



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 36/2025 – Gabinete do Prefeito
Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 36/2025

Itaúna-MG, 28 de agosto de 2025

Prezado Senhor **Presidente**,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 36/2025, que *“Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências”*, para análise, deliberação e aprovação dessa Câmara.

Na oportunidade, renovo-lhe protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Gustavo Marques Carvalho Mitre
Prefeito do Município de Itaúna

Autuar e Registrar

Saia das Sessões, em 01/09/25
Incluir na pauta da sessão do
dia 02/09/25 para LEITURA.

Presidente da Câmara

EXMO. SR.
ANTÔNIO DE MIRANDA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ITAÚNA-MG

Câmara Municipal de Itaúna/MG

PROTOCOLO

Nº 5287

Data: 29/08/2025

Horário: 15 : 00


Secretaria Legislativa



1. The following information is being furnished to you for your information and use only. It is not to be distributed outside your agency.

2. This information is being furnished to you for your information and use only. It is not to be distributed outside your agency.

3. This information is being furnished to you for your information and use only. It is not to be distributed outside your agency.

4. This information is being furnished to you for your information and use only. It is not to be distributed outside your agency.

5. This information is being furnished to you for your information and use only. It is not to be distributed outside your agency.

6. This information is being furnished to you for your information and use only. It is not to be distributed outside your agency.

7. This information is being furnished to you for your information and use only. It is not to be distributed outside your agency.

8. This information is being furnished to you for your information and use only. It is not to be distributed outside your agency.

9. This information is being furnished to you for your information and use only. It is not to be distributed outside your agency.

10. This information is being furnished to you for your information and use only. It is not to be distributed outside your agency.

11. This information is being furnished to you for your information and use only. It is not to be distributed outside your agency.



PROJETO DE LEI Nº 36, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei institui o **Plano Plurianual de Ação Governamental** no município de Itaúna, para o período de 2026-2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para esse período, os programas, com seus respectivos macro objetivos, e as ações governamentais, com suas metas, na forma dos anexos desta lei.

Art. 2º Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do que dispõe o artigo 165, inciso I, § 1º, da Constituição Federal, são os integrantes dos anexos desta lei.

Art. 3º O Plano Plurianual de Ação Governamental foi elaborado observadas as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal, expressas nos programas e seus respectivos macro objetivos.

Parágrafo único. Promover o bem estar da população por intermédio da assistência à saúde, educação, desenvolvimento urbano, saneamento básico e meio ambiente, transporte e trânsito, desenvolvimento social, desenvolvimento econômico sustentável, cultura, esporte e lazer, administração, governo, turismo e cidadania, finanças, segurança pública e previdência, de forma universal, integral, equânime, com qualidade e resolubilidade, de forma integrada com as esferas estadual e federal de governo, visando à eficácia do atendimento em todos os níveis da atenção ao munícipe, observadas as seguintes ações elencadas por Secretarias:

I – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Manter, estruturar e modernizar o Centro Administrativo;
- b) Promover a reforma administrativa com vistas a modernizar a administração pública com o objetivo de promover uma nova cultura organizacional, melhores condições de trabalho, a valorização dos servidores e a melhoria no atendimento aos cidadãos;
- c) Promover estudo para adequação e atualização do Plano de Carreira para os Servidores;
- d) Criar e implantar a função gratificada do servidor;
- e) Criar o Espaço do Servidor com equipe multifuncional;
- f) Elaborar o Plano Geral de Tecnologia da Informação para otimização dos serviços de todas as secretarias municipais, com a substituição de equipamentos ultrapassados, visando à melhoria dos trabalhos e a economicidade, e ainda o acesso à informação e comunicação intersetorial;

[Handwritten signatures and initials]





Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS



...continuação do PL./2025 – FL. 02

- g) Promover a reforma da legislação municipal, em especial a tributária, urbanística, ambiental, posturas e obras;
- h) Modernizar e dinamizar os serviços da Ouvidoria Pública;
- i) Promover estudo sobre a viabilidade de implantação da Guarda Municipal;
- j) Criar e implantar projetos de acessibilidade em todos os prédios públicos municipais;
- k) Implantar, no Portal da Prefeitura na *Internet*, mecanismo que possibilite o acompanhamento da apreciação de elogios, críticas, dúvidas e/ou sugestões apresentadas junto à Ouvidoria Pública;
- l) Implantar programas de atendimento aos servidores e seus dependentes, como a criação de um centro de atendimento médico e odontológico com especialidades básicas, visando a melhoria da qualidade de vida;
- m) Estabelecer metas para redução do consumo de energia não renovável e para aumentar o uso de energias renováveis;
- n) Realizar cursos periódicos para os servidores municipais sobre discriminação, preconceito, igualdade racial e direitos humanos, bem como diversidade sexual, visando combater a intolerância;
- o) Implantar o Projeto Mediação de Conflitos na Comunidade, por intermédio de parcerias a serem propostas ao Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Universidade de Itaúna (Faculdade de Direito), visando à mediação de conflitos, com orientação jurídica, na prevenção, facilitando o diálogo entre as partes;
- p) Implantar o projeto Execução Fiscal Eficiente;
- q) Criar um Fórum Permanente constituído por todos os setores da sociedade civil local, para a participação efetiva – em conselhos, conferências, audiências públicas, plebiscitos e referendos, dentre outros – nos processos de decisão, monitoramento e avaliação das ações de governo;
- r) Criar a Gerência de Planejamento e Acompanhamento visando a elaboração de indicadores de resultados como ferramenta de acompanhamento e controle do planejamento estratégico e do Programa de Metas;
- s) Incentivar o papel dos meios de comunicação de massa na conscientização sobre os desafios socioambientais e sobre as mudanças culturais necessárias à sustentabilidade;
- t) Realizar atividades de prevenção e proteção das ações da Defesa Civil;
- u) Construir, reformar, ampliar, manter e adequar as instalações dos espaços municipais, inclusive na questão ambiental;
- v) Realizar obras de restauração, manutenção e ampliação dos cemitérios municipais;
- w) Contratar e realizar operações de crédito;
- x) Manter e ampliar as atividades continuadas da Secretaria Municipal de Administração;
- y) Manter os convênios celebrados com o Município e celebrar novos;
- z) Contratar empresa para fazer assessoramento administrativo.
- a1) Manter o “Plano de Desenvolvimento Municipal” através do processamento informatizado de dados georreferenciados, utilizando-se de geotecnologias;
- az) Aprimorar a capacidade de gestão de despesas do setor público, bem como de gestão orçamentária, de administração financeira e de controle interno, por intermédio da modernização dos instrumentos e dos mecanismos de exercício de despesas e determinação de gastos, de controle de custos, de administração financeira e de controle interno;

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS



...continuação do PL /2025 – FL 03

- a3) Promover a melhoria permanente da Administração Pública Municipal, por meio de um modelo de gestão por resultados e da capacitação e valorização dos servidores públicos do Município de Itaúna;
- a4) Dar continuidade ao esforço na redução de custos, otimização de gastos e reordenação de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais;
- a5) Estabelecer parcerias com unidades de ensino, universidades, órgãos públicos e empresas para capacitação de forma transversal em prevenção e gestão de riscos;
- a6) Dar publicidade aos atos da “Gestão Pública Municipal” e garantir a transparência e eficiência na execução orçamentária dispondo de ferramentas de comunicação social, dispositivos eletrônicos e plataformas digitais, até mesmo para atender a Lei Municipal nº 5.784/2022;
- a7) Criar e implantar projetos para o uso de energia fotovoltaica em prédios públicos do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 5.788/2022;
- a8) Implementar o Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) no Município, em consonância com a Lei Municipal 5.789/2022;
- a9) Garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais do Município de Itaúna, orientando as ações pela busca da humanização, pela valorização do trabalho e aprimoramento dos serviços prestados aos cidadãos;
- a10) Garantir o crescimento e desenvolvimento urbano e rural do Município de Itaúna com qualidade de vida;
- a11) Auxiliar o custeio de despesas de outros órgãos do governo, tais como: Quartel da Polícia Militar, Quartel do Tiro de Guerra, Cartório Eleitoral, Recrutamento Militar, atividades de justiça e outros;
- a12) Investir na aquisição de terrenos onde possam ser implantados projetos comunitários de educação e cultura, os quais possam agir em conjunto com a rede matricial de saúde mental, servindo como suporte para esta, assim como fonte de encaminhamentos, atenção e prevenção de patologias sociais;
- a13) Promover a conscientização de proprietários de terrenos e lotes no Município de Itaúna para que seus imóveis atendam a sua função social, desta forma não os deixando abandonados, sem destinação e sem a devida limpeza;
- a14) Promover estudo acerca da viabilidade de transformar áreas e terrenos não utilizados em nosso Município em parques ecológicos e de fomento ao esporte, à cultura e ao convívio social;
- a15) Aumentar a segurança da sociedade e promover uma cultura de paz;
- a16) Promover estudo visando a criação e implantação os “Projetos Mulheres pela Paz”, “Crianças pela Paz”, “Jovens pela Paz”, “Educação para a Paz” e outros que visem a redução, prevenção e inibição da violência e que disseminem uma cultura de paz;
- a17) Criar um Plano Municipal de Segurança Pública;
- a18) Criar a “Coordenadoria Municipal de Enfrentamento às Drogas”, aproveitando funcionários de carreira e/ou concursados, implantando com a Secretaria de Desenvolvimento Social/CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social);
- a19) Articular as ações de saúde, esportes, educação e psicoterapêuticas para atender os dependentes químicos;



...continuação do PL /2025 – FL. 04

- a20) Propor ao Tiro de Guerra parceria para a implantação do “Projeto Reservista Cidadão”, para que os jovens alistados e reservistas possam assumir o papel de líderes voltados para a prevenção da violência e do uso de drogas;
- a21) Dar suporte às mulheres, conscientizando da necessidade de denunciar em caso de ocorrência de delitos da “Lei Maria da Penha”;
- a22) Criar a “Frente Municipal de Combate à Violência contra a Mulher”;
- a23) viabilizar a criação da “Frente Municipal de Prevenção” ao suicídio em parceria com as associações de moradores, imprensa, escolas do Município de Itaúna e demais setores da sociedade;
- a24) Desenvolver estratégias de informação, de comunicação e de sensibilização da sociedade de que o suicídio é um problema de saúde pública que pode ser prevenido;
- a25) Articular ações de saúde, educação, esportes e psicoterapêuticas para atender as vítimas que tentam suicídio e aos familiares, sobretudo aos que tenham perdido seus entes pelo autoextermínio;
- a26) Fortalecer os Conselhos Comunitários e Associações de Moradores, criando um canal de comunicação direta entre os líderes comunitários e o Governo Municipal.

II – SECRETARIA DE FINANÇAS

- a) Dar continuidade à modernização e adequação dos sistemas e estrutura organizacional e pessoal da administração tributária com a finalidade de otimizar a arrecadação municipal, bem como revisar, alterar e consolidar a legislação tributária municipal;
- b) Promover a eficiência e eficácia da gestão tributária, com manutenção, adaptação, modernização e otimização de ações que incrementem a arrecadação de tributos e outras receitas;
- c) Alcançar a modernização na administração financeira e tributária;
- d) Realizar operações de crédito, com autorização legislativa, sempre que houver prioridade no objeto a ser constituído;
- e) Revisar a estrutura de cargos, em especial para os responsáveis pelo lançamento tributário, tais como investidura, padrão de remuneração, prerrogativas, responsabilidades e garantias, de modo a atender os art. 37, inciso 2 da C.F/88.

III – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

- a) Buscar formas de incremento de receitas para o “Fundo Municipal de Esportes e Lazer”;
- b) Consolidar o Conselho Municipal de Esportes;
- c) Dar continuidade no plano de revitalização de todos os ginásios esportivos, praças de esportes, campos e outros equipamentos destinados às práticas esportivas promovendo a vida saudável e integração social;
- d) Manter o projeto de lazer nos bairros integrando as ações da Secretarias de Esportes outras secretarias;
- e) Fomentar parcerias com a iniciativa privada através do Projeto “Empresa Amiga do Esporte”;
- f) Manter o incentivo às “escolinhas” de esportes nos bairros e comunidades rurais, potencializando as existentes e criando novas, bem como fornecer material esportivo de qualidade e adequado às diversas modalidades oferecidas;



...continuação do PL./2025 – FL. 05

- g) Aderir a programas e projetos da Secretaria de Estado de Esportes, do Ministério dos Esportes e órgãos e instituições, visando fortalecer os vínculos entre a formação cidadã na prática de esportes como melhoria na qualidade de vida;
- h) Elaborar e executar calendário oficial anual do município, contendo as datas previstas para a realização de atividades de esportes e lazer à comunidade e também participar de eventos em âmbito estadual e federal;
- i) Qualificar os recursos humanos e modernizar os equipamentos da Secretaria de Esportes e Lazer para melhor atendimento à comunidade;
- j) Programar ações para elaboração de novos projetos objetivando fomentar o esporte e captação de recursos;
- k) Fomentar e incentivar as associações e entidades que promovam as diferentes modalidades de esporte no Município de Itaúna, bem como desenvolver ações de fomento ao futebol amador e aos campeonatos rurais;
- l) Fortalecer as práticas de esporte em suas diferentes modalidades;
- m) Promover a prática de atividades físicas, individuais e coletivas que busquem enfatizar os valores de uma vida saudável;
- n) Valorizar o futebol de campo como espaço de convivência coletiva e democratizar o uso de campos destinado à sua prática;
- o) Ajudar as praças de esportes na elaboração e execução dos Projetos de Combate a Incêndio;
- p) Manter e otimizar o uso dos equipamentos públicos de lazer e esporte da cidade;
- q) Valorizar, democratizar e incentivar a prática de atividades desportivas, nos segmentos do esporte amador e especializado;
- r) Manter e ampliar o “Projeto de Apoio ao Atleta Itaunense” que visa conceder apoio financeiro para desportistas itaunenses em modalidades esportivas olímpicas, não olímpicas e paraolímpicas;
- s) Promover a ampla mobilização de crianças e adolescentes, prioritariamente daqueles em estado de vulnerabilidade social;
- t) Implantar o Centro de Excelência em Formação Esportiva Municipal.

IV – SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- a) Promover a capacitação contínua dos servidores para a melhoria e qualificação do atendimento, com ênfase em novas tecnologias e processos;
- b) Adquirir e/ou locar veículos, máquinas e equipamentos modernos, dotando a Secretaria de uma estrutura eficiente para fiscalização e execução de suas atividades;
- c) Adquirir equipamentos de informática e softwares avançados, com destaque para a implementação gradual da metodologia BIM, em alinhamento ao Decreto Federal nº 10.306/2020 e à Lei nº 14.133/2021, bem como soluções de inteligência artificial e um novo sistema de georreferenciamento para o município;
- d) Reavaliar e otimizar pontos do Plano Diretor, adequando-o às novas realidades e desafios de Itaúna;
- e) Revisar e modernizar a legislação urbanística (Código de Obras, Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo) e o Código de Posturas, tornando-os mais claros e eficazes;
- f) Aplicar os princípios da Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019) no âmbito da Secretaria para desburocratizar e incentivar a atividade econômica;



...continuação do PL /2025 – FL 06

- g) Avaliar o projeto de revitalização do canal de captação pluvial da Avenida Jove Soares (Córrego do Sumidouro), visando a compatibilização e otimização de custos com as necessidades imediatas da cidade, visando facilitar a captação de recursos externos para a execução da obra;
- h) Implementar uma política municipal robusta de regularização fundiária, com a aprovação e execução de programas de REURB para garantir o direito à moradia e a integração de núcleos urbanos informais;
- i) Criar um banco de dados de projetos ambientais para promover e incentivar parcerias com a iniciativa privada na recuperação e manutenção de áreas de interesse ambiental;
- j) Criar um banco de projetos visando a captação de recursos;
- k) Revisar e fortalecer o programa “Adote o Verde” e outras modalidades de parcerias público-privadas para a recuperação, criação e manutenção de áreas verdes, praças e jardins no Município;
- l) Promover convênios estratégicos com órgãos estaduais;
- m) Promover a reestruturação física e funcional da Secretaria, otimizando os trâmites internos e ampliando o modelo de projeto simplificado para os demais setores;
- n) Propor e implementar políticas públicas voltadas para a conservação e otimização de espaços públicos, priorizando áreas de potencial ambiental e a manutenção de recursos naturais;
- o) Implantar e regulamentar a lei municipal de regularização de edificações, mediante pagamento de anistia onerosa;
- p) Regulamentar instrumentos do desenvolvimento da política urbana do Município de Itaúna;
- q) Implementar e regulamentar a lei municipal de teletrabalho;
- r) Aperfeiçoar o uso do espaço urbano, integrando a infraestrutura da cidade com a preservação ambiental, por meio da adoção de técnicas e ferramentas de modelagem, como o BIM, para simular e otimizar as intervenções;
- s) Implantar um sistema de geoprocessamento municipal (georreferenciamento), integrando e centralizando as bases de dados territoriais, urbanísticas e ambientais para subsidiar o planejamento, a fiscalização e a tomada de decisão, garantindo o acesso público à informação.

V – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- a) Melhorar a qualidade da educação na rede municipal, visando a capacitação e a formação continuada dos professores considerando também qualificações na área de educação especial e inclusiva, assegurando as aprendizagens de todos educandos, bem como o bom resultado do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica;
- b) Melhorar a educação de jovens e adultos, com o objetivo de assegurar o direito à Educação Básica às pessoas jovens, adultas e idosas do município, observando suas necessidades educacionais específicas e adequação da Educação de Jovens e Adultos- EJA ao mundo do trabalho por meio de parcerias com o ensino profissionalizante;
- c) Investir na universalização da Educação Infantil e ampliação das matrículas em creches, com vistas ao atendimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação;

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS



...continuação do PL /2025 – FL. 07

- d) Ampliar a rede física (construção e reforma) das escolas de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), de Ensino Fundamental e EJA realizando a compra de móveis, equipamentos incluindo os de tecnologia assistiva para a devida inclusão e desenvolvimento dos educandos com deficiência, reformas que garantam a acessibilidade (construção de rampas, banheiros adaptados e outras adequações) bem como ampliar o número de vagas;
- e) Manter e melhorar os programas: Alimentação Escolar (ampliando a aquisição dos produtos da agricultura familiar), Transporte Escolar e outros;
- f) Melhorar a qualidade da educação integral, bem como ampliação do atendimento;
- g) Ampliar o acesso à internet na rede escolar e implementar o programa de formação de professores sobre as tecnologias na educação;
- h) Qualificar os profissionais da Educação por meio de formação continuada, visando a melhoria do seu desempenho;
- i) Otimizar a qualidade da educação escolar e a redução dos índices de analfabetismo, infrequência e combate à evasão escolar;
- j) Apoiar a diversidade cultural nos processos educativos visando combater todas as formas de preconceito, discriminação e violência contra a criança e o estudante;
- k) Valorizar as práticas esportivas, como maneira de promover a autoestima, o desenvolvimento pessoal, o trabalho em equipe, o respeito à diversidade e a promoção da saúde;
- l) Adesão aos programas e projetos da Secretaria de Estado da Educação, Ministério da Educação, demais órgãos e Terceiro Setor;
- m) Ampliar o atendimento às crianças e estudantes no NAIC – Núcleo de Assistência Integral à Criança;
- n) Valorizar os conselhos escolares e promover o processo democrático para escolha de diretores para as unidades da Rede Municipal de Ensino;
- o) Melhorar as salas de leitura nas escolas, modernizando as bibliotecas escolares;
- p) Investir no programa “Prêmio Incentivo Estudantil” em consonância com a Lei Municipal nº 4.402/2009;
- q) Implantar o programa “Olho Ativo” no Município, em consonância com a Lei Municipal nº 4.389/2009;
- r) Promover a disponibilização de profissionais especializados em apoio escolar nas salas de aula das redes públicas nas classes comuns do ensino regular, com o objetivo de oferecer suporte aos alunos com deficiência, visando à inclusão e a participação plena nas atividades educacionais no município;
- s) Implantar programas e ações, tais como: Saúde na Escola, Educação Ambiental, Educação para o Trânsito e outros.

VI – SECRETARIA DE SAÚDE

- a) Desenvolver ações que visem melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, buscando a humanização do atendimento, a integralidade, a resolubilidade e a otimização das ações de saúde, ações de capacitação e fiscalização do serviço prestado;
- b) Ampliar o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os critérios de modernização administrativa, garantindo o funcionamento de suas atividades essenciais;



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS



...continuação do PL /2025 – FL. 08

- c) Promover a reengenharia de procedimentos e ações administrativas ligadas ao Fundo Municipal de Saúde;
- d) Manter e otimizar o fluxo de atendimento (sistema de referência e contrarreferência), conforme as regras normatizadas vigentes de regulação dos serviços oferecidos, de acordo com a PPI e PDR Estadual;
- e) Melhorar e ampliar a gestão do sistema de acesso, da eficiência e da qualidade das ações e serviços nas ações de saúde;
- f) Incrementar os processos de elaboração de projetos, visando a ampliação da captação de recursos e profissionais da área da saúde, estreitando as relações com órgãos governamentais estaduais e federais;
- g) Manter, expandir e fortalecer ações de educação permanente para aprimoramento e capacitação dos profissionais de saúde;
- h) Firmar parceria entre Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Esportes e Lazer para incrementar promoção à saúde, visando assim a prevenção e otimização da qualidade de vida da população;
- i) Promover ações e pactuações visando a atenção integral à saúde da população em situação de rua, inclusive implementando parcerias com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDS e outras afins;
- j) Otimizar o modelo assistencial e descentralizado de ações em saúde;
- k) Fortalecer a política de atenção à saúde da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, promovendo também ações que abranjam a atenção à saúde do trabalhador, do homem e da mulher;
- l) Criar parcerias com o intuito de incentivar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE), fortalecendo a integração entre saúde e educação, prevenindo doenças, promovendo vacinação, alimentação saudável, saúde bucal e auditiva, além de prevenir violência, acidentes e o uso de drogas;
- m) Promover ações para captação de recursos e habilitação a nível estadual e federal, visando à construção, expansão, reforma e reestruturação das unidades assistenciais e da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- n) Modernizar e reestruturar os serviços odontológicos, com expansão do atendimento em UBS's e no Centro de Especialidades Odontológicas;
- o) Fomentar a expansão das atividades do Centro de Controle de Zoonoses, estabelecendo parcerias com entidades afins;
- p) Intensificar a fiscalização da Vigilância Sanitária, promovendo a divulgação de dados pela vigilância;
- q) Fortalecer e promover ações educativas com o objetivo de prevenir, minimizar e erradicar riscos à saúde pública;
- r) Fomentar o trabalho conjunto e colaborativo entre os setores da secretaria de saúde, para garantir uma abordagem eficaz das ações em saúde;
- s) Promover ações que visem ao controle de doenças e agravos prioritários;
- t) Promover ações que visem à redução da mortalidade materna e infantil;
- u) Promover ações de inserção das unidades de saúde no Sistema de Matriciamento em Saúde Mental;



...continuação do PL /2025 – FL. 09

- v) Executar, apoiar, priorizar e promover a elaboração de planos e programas de ação para o apoio ao fortalecimento da saúde mental, assim como normatizar a integração das Comunidades Terapêuticas às políticas de saúde mental, bem como promover ações de valorização da vida, com estratégias e sensibilização da população, visibilidade do tema e capacitação dos profissionais;
- w) Promover pactuação entre Secretaria Municipal de Saúde e instituições afins, para viabilizar medidas de assistência emergencial a pacientes psiquiátricos em crise;
- x) Fortalecer a assistência na rede de urgência e emergência, assim como dar suporte na implantação de melhorias nas práticas gerenciais no Pronto Socorro Municipal;
- y) Fortalecer a assistência farmacêutica, ampliando e facilitando o acesso do usuário ao serviço;
- a1) Fomentar parcerias para ampliar e fortalecer o acesso ao serviço de oncologia no Município de Itaúna;
- a2) Otimizar o transporte realizado pela Secretaria Municipal de Saúde para pacientes em assistência à saúde que tenham mobilidade reduzida;
- a3) Manter e ampliar a realização de cirurgias eletivas no Município;
- a4) Construir sede própria para PSF no bairro Jadir Marinho com técnicas dispositivas modulares, paredes térmico acústicas, energia fotovoltaica e reaproveitamento de água pluvial;
- a5) Descentralizar atendimento pediátrico nas unidades de saúde;
- a6) Implantar consultório de rua para atendimento da população em situação de rua;
- a7) Implantar atendimento direcionado à população LGBTQIA+ em especial à população trans e travestis.

VII – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- a) Manter e fortalecer a sala de apoio aos conselhos municipais, contribuir com a administração dos fundos municipais dos conselhos sociais, apoiar eventos como fóruns, eleições, audiências públicas ao público-alvo e apoiar a participação de conselheiros municipais em capacitações;
- b) Garantir e ampliar a oferta de benefícios eventuais a pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme previstos em Leis Municipais;
- c) Fortalecer políticas públicas para o público prioritário da Política de Assistência Social, tais como pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, jovens, pessoa idosa, dentre outros;
- d) Divulgar os serviços prestados pela SEMDS e pela rede socioassistencial e acompanhar a prestação dos serviços ofertados pela rede socioassistencial, pública e privada, desde que cadastrada no CNEAS;
- e) Gerir a política pública de Assistência Social no município, apoiar ações para requerimentos de Benefício de Prestação Continuada (BPC), apoiar os diversos setores que compõem o quadro de serviços da SEMDS e incentivar a capacitação para trabalhadores da rede SUAS;
- f) Implementar e efetivar os diversos mecanismos da Lei Orgânica da Assistência Social no Município, como a elaboração e regulamentação sob aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social;



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS



...continuação do PL/2025 – FL. 10

- g) Adquirir veículos novos para o atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme necessidade e manutenção da frota de veículos;
- h) Fortalecer a função de vigilância socioassistencial, monitorar dados e realizar diagnóstico sócio territorial municipal;
- i) Garantir apoio administrativo ao Conselho Tutelar e fomentar a participação de conselheiros em cursos de capacitação;
- j) Implantar ações voltadas para a política habitacional do município, instituindo um programa habitacional permanente, com a regulamentação de construção de moradias de interesse social, com valor acessível, às famílias vulneráveis, bem como a construção de conjunto habitacional de interesse social em parceria com os Governos Federal, Estadual e iniciativa privada, com a participação do conselho municipal de habitação;
- k) Identificar as famílias em áreas de ocupação irregular e inseri-las nos programas habitacionais e socioassistenciais;
- l) Apoiar, na perspectiva do SUAS, a manutenção do benefício do Passe Livre municipal para pessoas com deficiência;
- m) Fortalecer a rede socioassistencial de atendimento à mulheres e às vítimas de violência doméstica;
- n) Fortalecer as parcerias com as Associações Comunitárias Urbanas e Rurais, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- o) Manter o serviço de cadastramento e atualização cadastral de famílias no CadÚnico, identificar e encaminhar famílias com perfil para outros programas, benefícios e serviços sociais, intensificar a busca ativa de famílias com perfil para PBF e BPC, realizar, através dos CRAS, trabalho social com famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades, implementar postos de cadastro do CadÚnico nas unidades dos CRAS;
- p) Manter o CREAS e fortalecer do Programa de Atendimento ao Migrante, o Serviço Especializado em Abordagem Social e fortalecer políticas públicas para pessoas em situação de rua;
- q) Manter os CRAS, com a reorganização dos serviços ofertados conforme legislação vigente, estruturação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, promoção da inclusão no serviço de beneficiários do BPC e do PBF e fortalecimento das parcerias com a rede socioassistencial e intersetorial;
- r) Atender às demandas pertinentes a situações de emergência e calamidade pública, no âmbito da política de assistência social no município;
- s) Realizar parcerias e aceites com os governos Federal e Estadual, quando disponibilizadas, conforme necessidade do município, visando, prioritariamente, a construção de equipamentos socioassistenciais;
- t) Fortalecer os CRAS e implementar equipe volante conforme demanda necessária;
- u) Fomentar e regulamentar as parcerias com as entidades socioassistenciais mantendo, dentro do limite orçamentário, o repasse de subvenções e/ou auxílios financeiros mensais por meio de chamamento público;
- v) Apoiar a implementação do Núcleo Municipal de Educação Permanente da rede SUAS fortalecendo a gestão do trabalho;

[Handwritten signatures and initials]



...continuação do PL /2025 – FL. 11

- w) Implantar e/ou estabelecer parcerias para serviços, programas, projetos e benefícios previstos na tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais conforme demanda do município, inclusive os previstos na NOB-RH, além de aperfeiçoar a infraestrutura dos equipamentos da assistência social buscando garantir condições de acessibilidade;
- x) Garantir a continuidade dos serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais previstos na política de assistência social, assegurando equipes de referência adequadas as legislações e às demandas dos territórios;
- y) Efetivar o ACESSUAS Trabalho;
- z) Adequar o Banco de Alimentos às normativas vigentes conforme Política de Segurança Alimentar;
- a1) Promover estudo para a implementação no município do Centro Dia dos Idosos;
- a2) Fortalecer as políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência e fomentar a implantação da Casa dos Autistas;
- a3) Promover políticas públicas de busca ativa e censo para identificação de dados para atender as demandas de cada área do município nos moldes de programas internacionais como o UNICEF e correlatos para captação de recursos não reembolsáveis e/ou do orçamento geral da União com a finalidade de implementar programas sociais para erradicação da pobreza.

VIII – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

- a) Urbanizar e recuperar avenidas e principais corredores de acesso viário;
- b) Estudar a viabilidade, dentro de normas técnicas adequadas, para a execução de infraestrutura urbana em ruas e avenidas;
- c) Executar obras de proteção em ribeirões, rios e afluentes;
- d) Recuperar a pavimentação asfáltica e poliédrica em ruas e avenidas;
- e) Asfaltar vias não urbanizadas ou sobre pavimentação poliédrica existente, incluindo a Rua Dona Sinhá no Conjunto Habitacional Jadir Marinho de Faria e Rua Adair Aparecido Amaral no Bairro Centenário I;
- f) Promover manutenção permanente em pontes e passarelas, estradas vicinais e pavimentação de acessos às principais comunidades rurais;
- g) Assessorar nos entendimentos junto ao Governo Federal para transposição da linha férrea;
- h) Reformar, ampliar, manter e adequar as instalações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, inclusive a questão ambiental;
- i) Executar e manter obras de infraestrutura viária e urbanística em ruas, avenidas, logradouros, praças, parques, iluminação pública e modernização e ampliação área administrativa;
- j) Adquirir equipamentos e maquinários adequados e modernos para gerir as obras e serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços;
- k) Adquirir equipamentos de informática, estruturar e adequar a rede de TI para gestão de ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços;
- l) Estudar a viabilidade de terceirizar serviços essenciais, tais como a capina e poda de espécimes arbóreos, promovendo melhor controle e qualidade dos serviços;
- m) Estudar a viabilidade de gestão do fornecimento da alimentação, em geral, estendendo o benefício aos demais servidores da administração municipal;



...continuação do PL./2025 – FL. 12

- n) Treinar e capacitar servidores dentro da característica e função de cada um, buscando melhorar a qualificação profissional dentro de suas áreas de atuação;
- o) Gerir e implementar a ferramentaria municipal, inclusive com a aquisição e substituição de ferramentas e equipamentos manuais de uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços;
- p) Manter e executar serviços de infraestrutura municipal, especialmente aqueles de captação pluvial, inclusive na Rua Cunha Quitão, no bairro Chácara do Quitão;
- q) Manter e gerir a adesão a Consórcios Públicos Municipais para execução de obras de pavimentação e iluminação;
- r) Implementar a eficiência do programa de iluminação pública em sua totalidade, com a substituição da iluminação atual por lâmpadas de LED;
- s) Estudar a viabilidade de criar a gerência específica para a manutenção de parques, praças e jardins, tendo em vista a diversidade e peculiaridades dos serviços a serem executados;
- t) Instalar gabiões nas margens do Rio São;
- u) Implementar melhorias de passagens fluviais (em rios e ribeirões), empregando novas técnicas de engenharia, inclusive a instalação de gabiões, principalmente no trecho entre a linha férrea e a ponte da MG-431;
- v) Implementar e executar obras de recuperação em áreas degradadas em decorrência de situações de emergência devido alto índice pluviométrico no município;
- w) Construir passarelas sobre o Ribeirão Joanica.

IX – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

- a) Elaborar e executar o Plano de Integridade e Boas Práticas;
- b) Criar o Projeto "Itaúna Mais Acolhedora";
- c) Criar o Programa "Cidade em Diálogo";
- d) Criar a Escola de Administração e Governança Municipal destinada aos servidores públicos municipais para proporcionar capacitação permanente;
- e) Promover reforma administrativa com vistas a modernizar a administração pública que se proponha a uma nova cultura organizacional e que possa atender aos servidores, oportunizando melhores condições de trabalho, e ao mesmo tempo possa, também, melhorar os serviços e o atendimento prestados aos cidadãos;
- f) Criar a Gerência de Planejamento e Acompanhamento;
- g) Elaborar e implantar um novo Plano de Carreira com amplo debate com os servidores e SINDSERV;
- h) Modernizar a Ouvidoria Pública Municipal;
- i) Criar um Fórum Permanente constituído com todos os setores da sociedade civil local para a participação efetiva - em conselhos, conferências, audiências públicas, plebiscitos e referendos, entre outros - nos processos de decisão, monitoramento e avaliação das ações de governo;
- j) Organizar cursos, seminários e oficinas de capacitação para os conselheiros, respeitando a especificidade e atribuições de cada um deles;
- k) Modernizar o canal de transparência pública, para tornar públicas todas as informações e ações da administração municipal;
- l) Promover a cooperação e as parcerias entre os municípios vizinhos, outras cidades e outros níveis de administração;



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS



...continuação do PL /2025 – FL. 13

- m) Implementar uma gestão eficiente que envolva as etapas de planejamento, execução e avaliação;
- n) Estabelecer metas e prazos concretos, face às ações deste programa de governo;
- o) Assegurar a importância das questões de sustentabilidade nos processos de decisão nos níveis urbano e rural, assim como uma política de gestão de recursos baseada em critérios de sustentabilidade sólidos e abrangentes;
- p) Garantir a transparência administrativa e envolver atores diversos para monitorar e avaliar o desempenho da gestão, tendo em vista o alcance das metas estabelecidas;
- q) Fortalecer os processos de decisão com a promoção dos instrumentos da democracia participativa;
- r) Implantar o Orçamento Participativo Cidadão;
- s) Apresentar o Programa de Metas da gestão, até noventa dias após a posse, contendo: as ações estratégicas, os indicadores e metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública Municipal;
- t) Estreitar as relações administrativas com os Governos Federal e Estadual;
- u) Dar continuidade ao Plano Geral de Tecnologia da Informação, para otimização dos serviços de todas as secretarias municipais, com a substituição de equipamentos ultrapassados, visando à melhoria dos trabalhos e a economicidade, e ainda o acesso à informação e comunicação intersectorial;
- v) Garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais do Município, orientando as ações pela busca da humanização, pela valorização do trabalho e aprimoramento dos serviços prestados aos cidadãos;
- w) Garantir o crescimento e desenvolvimento urbano e rural do Município com qualidade de vida;
- x) Auxiliar o custeio de despesas de outros órgãos do governo, tais como Quartel da Polícia Militar, Quartel do Tiro de Guerra, Cartório Eleitoral, Recrutamento Militar, atividades de justiça e outros, como também de entidades com fins lucrativos por intermédio de subvenção econômica;
- y) Investir na aquisição de terrenos onde possam ser implantados projetos comunitários de educação e cultura, os quais possam agir em conjunto com a rede matricial de saúde mental, servindo como suporte para esta, assim como fonte de encaminhamentos, atenção e prevenção de patologias sociais;
- z) Promover a conscientização de proprietários de terrenos e lotes no Município para que seus imóveis atendam a sua função social, desta forma não os deixando abandonados, sem destinação e sem a devida limpeza;
- a1) Promover estudo acerca da viabilidade de transformar áreas e terrenos não utilizados em nosso Município em parques ecológicos e de fomento ao esporte, à cultura e ao convívio social.
- a2) Planejar, coordenar, controlar e executar a política de comunicação social interna e externa da Administração Municipal;
- a3) Dar publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos da Administração Municipal, obedecendo ao § 1º do artigo 37, da Constituição Federal;
- a4) Estabelecer relações com os meios de comunicação de massa alimentando-os com informações de interesse público do município;
- a5) Desenvolver os trabalhos de cerimonial e relações públicas da Administração;
- a6) Manter arquivo documental, fotográficos, jornalísticos dos atos de governo e promover a sua divulgação;

[Handwritten signatures and initials]



...continuação do PL./2025 – FL. 14

- a7) Coordenar e desenvolver as atividades de cobertura e distribuição de material jornalístico;
- a8) Coordenar e desenvolver as atividades de comunicação dirigida e divulgação.

X – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- a) Manutenção e ampliação da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Rural;
- b) Ampliação da infraestrutura para atração de empreendimentos e indústrias, e aquisição de imóveis para sua instalação, assim como realizar benfeitorias para a criação de novos distritos industriais;
- c) Incentivo e desenvolvimento de projetos para o cultivo de produtos agrícolas e para a pecuária, fomentando o crescimento da economia solidária nesses âmbitos;
- d) Fortalecer o comércio local;
- e) Fomentar o desenvolvimento de cooperativas de produção e de projetos de geração de emprego e renda;
- f) Apoiar as micro, pequenas e médias empresas assegurando que o crescimento econômico seja instrumento de promoção tecnológica e do bem-estar social;
- g) Incentivar a vinda de empresas para o Município, visando a geração de empregos e diversificação da atividade econômica;
- h) Desenvolvimento de ações de apoio ao empreendedorismo evidenciando a geração de empregos e o desenvolvimento econômico e social e incremento do projeto Sala do Empreendedor;
- i) Fomentar ações para recuperação da capacidade de investimentos públicos e estabelecer parcerias público-privadas;
- j) Fomentar as feiras de artesanato e de hortifrutigranjeiro;
- k) Manter os Serviços de Inspeção Municipal – SIM, visando inspeção para industrialização, beneficiamento e comercialização de produtos de origem animal;
- l) Promover o mercado de produções criativas locais;
- m) Incentivar a prática do cooperativismo e associativismo;
- n) Implantar e incentivar a educação para o empreendedorismo;
- o) Dar suporte na organização dos artesãos em associações;
- p) Incentivar a ampliação dos espaços de exposição de produtos artesanais;
- q) Incentivar e apoiar os programas e ações da Agência de Trabalho de Itaúna (SINE);
- r) Planejar e executar programas e atividades de promoção nas áreas de trabalho e geração de renda, além de viabilizar ações que possibilitem a implantação destes programas;
- s) Implementar ações de forma efetiva de desenvolvimento local com a adequação da Lei Complementar nº 47, 22 de fevereiro de 2008 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte);
- t) Assumir a iniciativa de se posicionar como município atrativo e competitivo, oferecendo um ambiente propício para negócios e comunicando de forma estratégica ao mercado as condições atrativas;
- u) Ampliar o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, promovendo ações que fortaleçam o produtor rural, contribuindo para a melhoria contínua de sua qualidade de vida.



...continuação do PL/2025 – FL. 15

XI – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- a) Valorizar os profissionais da Cultura;
- b) Desenvolver políticas culturais que respeitem e valorizem a diversidade cultural, o pluralismo e a defesa do patrimônio histórico, cultural e natural, construído e imaterial, ao mesmo tempo em que promovam a preservação da memória e a transmissão das heranças naturais, culturais e artísticas, assim como incentivem uma visão aberta de cultura, em que valores solidários, simbólicos e transculturais estejam ancorados em práticas dialógicas, participativas e sustentáveis;
- c) Promover a gestão participativa, envolvendo comunidade, profissionais da área cultural e gestores públicos;
- d) Realizar cursos, seminários e oficinas para qualificar, capacitar e atualizar os gestores culturais promovendo cursos em nível municipal, estadual e federal de educação e cultura, oficinas, eventos e convenções, priorizando a iniciativa dos artistas e grupos locais, assim como toda iniciativa individual que manifeste a cultura itaunense, com criação e divulgação de cronograma para essas ações;
- e) Desenvolver a Política Pública de Cultura com o Conselho de Cultura e executá-la juntamente com os respectivos Ministério e Secretaria de Estado;
- f) Promover a cultura da sustentabilidade como área de integração entre os diversos setores da administração municipal;
- g) Valorizar e apoiar todas as manifestações artísticas e culturais, incentivando e promovendo a atuação de grupos culturais do Município, para divulgação da cultura itaunense em todas as suas modalidades;
- h) Valorizar e incentivar as manifestações culturais, tais como blocos e escolas de samba para consolidar o Carnaval, festas de reinado Congado, Folia de Reis, entre outros, dando suporte aos grupos para manter a tradição;
- i) Criar a Lei Municipal de Incentivo à Cultura;
- j) Promover a reforma e manutenção de bens públicos e/ou privados que sejam de relevante interesse cultural, histórico, arquitetônico e urbanístico;
- k) Criação de lei para regulamentar o “Calendário Cultural”, mantendo-o e atualizando-o, incentivando a participação popular por intermédio de ampla divulgação dos eventos, criando leis sobre a fixação de datas comemorativas de fatos relevantes para a cultura municipal, bem como otimizar e manter festivais, seminários, simpósios e outros eventos que promovam a cultura do município de Itaúna, estimulando o cultivo das artes, das ciências e das letras, apoiando todas as manifestações artísticas dos diversos segmentos;
- l) Fortalecer os conselhos vinculados a Secretaria municipal de Cultura e Turismo;
- m) Proteger e valorizar os conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais que refletem o patrimônio imaterial;
- n) Continuar apoiando a Academia Itaunense de Letras e buscar novas parcerias;
- o) Fomentar a criação e a produção cultural nos bairros e comunidades rurais, observando sempre o valor das tradições culturais populares;
- p) Estimular o acesso gratuito aos equipamentos e espaços públicos, como praças, parques e teatros, para o desenvolvimento de atividades culturais e artísticas;
- q) Criar o Arquivo Público Municipal Digital, bem como estruturar e dar manutenção ao arquivo físico existente;



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS



...continuação do PL./2025 – FL. 16

- r) Criar a lei do programa Educação Patrimonial, inserido parcerias com as demais secretarias, especialmente as Secretarias de Educação, Esportes e Lazer e Administração;
- s) Ampliar as parcerias com grupos empresariais, artísticos e culturais viabilizando a realização conjunta de eventos, bem como a adoção de espaços artísticos turísticos e culturais públicos;
- t) Realizar exposições itinerantes, palestras, debates e conferências municipais de cultura;
- u) Modernizar a Biblioteca Pública Municipal “Engenheiro Osmário Soares Nogueira”, através da manutenção do sistema de gestão de bibliotecas, aquisição de mobiliário, ampliação e atualização do acervo bibliográfico;
- v) Promover a manutenção e adequação da “Casa de Cultura” e “Centro da Juventude”, ampliando a oferta de oficinas culturais, incentivando a adesão de jovens e adultos;
- w) Reestruturar o Núcleo de Atenção à Criança Curumim, promovendo uma grande reforma e manutenção dos projetos culturais, pedagógicos e esportivos;
- x) Viabilizar a edificação de sede própria para o Centro de Cultura para melhor instalação da estrutura administrativa da secretaria, com a criação de espaços apropriados para execução dos diversos eixos de promoção cultural e artística do Município;
- y) Manter e criar festivais de música, teatro e outros;
- z) Instituir a Semana da Preservação da Memória Histórica e Cultura de Itaúna;
- a1) Incentivar e promover eventos culturais que incentivem a gastronomia, especialmente aqueles em regime de parceria;
- a2) Aquisição de terreno com a finalidade de receber grandes eventos festivos, como shows e exposições agropecuárias;
- a3) Promover a manutenção e adequação do Museu Francisco Manoel Franco e todo seu acervo;
- a4) Estudo e viabilização da readequação dos cargos, comissionados e efetivos, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- a5) Criação da Sala de Projetos para dar formação a artistas e fazedores de cultura e apoio no desenvolvimento de projetos nas diversas políticas públicas e leis de incentivo;
- a6) Criar o programa Cultura Pensando Junto;
- a7) Atualizar e valorizar o Plano Municipal de Turismo, em consonância com o Conselho Municipal de Turismo de Itaúna – COMTURI;
- a8) Criar a Lei de Incentivo e Fomento para o Fundo Municipal de Turismo;
- a9) Manter o Conselho Municipal de Turismo de Itaúna – COMTURI, ativo e atuante;
- a10) Capacitar os conselheiros do Conselho Municipal de Turismo;
- a11) Atualizar e manter os Circuito Turísticos de Itaúna (Circuito Religioso e Circuito Ecológico), bem como criar novos circuitos, realizar a sinalização e melhorar a acessibilidade a eles;
- a12) Promover conferências, simpósios, debates e cursos periódicos para o desenvolvimento do turismo no município;
- a13) Realizar cursos de capacitação para os gestores e populares sobre ações relacionadas ao turismo;
- a14) Elaborar projetos e editais para que sejam contemplados em ações do Fundo Estadual de Turismo;

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS



...continuação do PL./2025 – FL. 17

- a15) Elaborar e executar programas e atividades destinadas à promoção e desenvolvimento das potencialidades do turismo no Município de Itaúna, através do Conselho Municipal de Turismo de Itaúna – COMTURI, promovendo o incentivo ao ecoturismo e turismo de negócios com a realização de feiras regionais;
- a16) Desenvolver, ampliar e pleitear o ICMS do Turismo anualmente;
- a17) Criar projetos de captação de recursos através de leis de incentivo municipais, estaduais e federais;
- a18) Valorizar, apoiar e incentivar as festividades tradicionais, como Reinado, Congado, Folia de Reis, Carnaval, Arraial de Itaúna/Arraial da Creches, Festival da Canção, Festival de Cenas Curtas, Festival de Inverno, Desfile Cívico, dentre outros, desde que elencados no Calendário Cultural do Município;
- a19) Fomentar parcerias com a iniciativa privada;
- a20) Formatar/ implantar programas e projetos voltados para o desenvolvimento turístico sustentável;
- a21) Atualizar e manter o levantamento do inventário da oferta turística do município;
- a22) Criar o Programa Turístico Pensando Junto.

XII – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- a) Aumentar a sensação de segurança pública da sociedade, promover a tranquilidade pública e a paz social;
- b) Elaborar e implementar o Plano Municipal de Segurança Pública, ouvindo os anseios da sociedade civil, empresários e órgãos que compõem o Sistema de Defesa Social da União, do Estado e do Município;
- c) Elaborar projetos e implementar políticas de segurança com vistas à redução da criminalidade;
- d) Implantar, no âmbito do Programa SMART ITA, um sistema moderno e integrado de videomonitoramento de todo o município, abrangendo vias e prédios públicos, utilizando câmeras de reconhecimento facial, leitura automática de placas veiculares e câmeras de alta resolução;
- e) Instalar os equipamentos pertencentes ao Programa SMART ITA em pontos estratégicos, definidos de acordo com índices de criminalidade, com a finalidade de prevenir, inibir e reprimir ações criminosas, melhorar a gestão do trânsito, auxiliar na localização de pessoas e veículos, apoiar as ações da Defesa Civil e contribuir para a prevenção de desastres naturais; garantir a interação e o compartilhamento de informações entre os órgãos de segurança pública e defesa civil, visando respostas rápidas e coordenadas;
- f) Articular com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, visando a captação de recursos e assistência para execução de planos, programas e projetos, propondo convênios, contratos, termos de cooperação técnica, acordos, ajustes e outras medidas que se fizerem necessárias para a consecução dos objetivos da Secretaria;
- g) Planejar, implementar, estruturar e operacionalizar a Guarda Civil Municipal de Itaúna (GCMi), coordenando suas atividades, a fim de promover ações preventivas integradas e contribuir de forma efetiva para a tranquilidade pública e a paz social;



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS



...continuação do PL./2025 – FL. 18

- h) Coordenar a atuação da Guarda Civil Municipal na prevenção e repressão da criminalidade, combate à violência doméstica, fiscalização do trânsito, segurança dos eventos, equipamentos e patrimônios municipais e na integração com outros órgãos que compõem o Sistema de Defesa Social;
- i) Desenvolver e implementar ações de defesa civil para prevenção e resposta a incidentes críticos;
- j) Desenvolver e implementar planos, programas e projetos de defesa civil;
- k) Coordenar a implantação de programas de treinamento para voluntariado;
- l) Assistir ao COMPDEC, por intermédio de sua unidade, a manter com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil, mantendo-o como órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil;
- m) Coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil nos períodos de normalidade e anormalidade, articulando-se, em caráter cooperativo, com outros órgãos e entidades públicas ou privadas, aprovando plano de ação anual visando ao atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais;
- n) Implementar e capacitar brigadistas voluntários para auxiliar no combate a incêndios e em outras ações de resposta a emergências;
- o) Atualizar o "Plano de Mobilidade Urbana" instituído pela Lei Municipal 5.439, de 19 de agosto de 2019;
- p) Melhorar, implementar e revitalizar projetos de sinalização viária urbana e rural do Município;
- q) Reduzir a interferência do tráfego de veículos de carga em áreas consideradas de risco, conforme estudo;
- r) Desenvolver e regulamentar ações de controle do trânsito, através de autorizações de serviços afins, uso de via pública e outros, diretamente ou mediante estabelecimento de convênio específico com a Polícia Militar;
- s) Ampliar os controladores de velocidade, de avanço de sinal e paradas em faixas de pedestres, conforme previsto e autorizado no CTB;
- t) Dar suporte às ações de segurança relacionadas às passagens de níveis (PN's) existentes ao longo do perímetro urbano da via férrea;
- u) Implementar planos, programas e campanhas educativas de trânsito de acordo com o calendário nacional do Denatran;
- v) Elaborar estudos sistêmicos e periódicos de melhorias em relação à sinalização viária, abrangendo análises técnicas das vias, identificação de pontos sensíveis de congestionamento e lentidão, objetivando a melhor relação de fluidez, segurança e conforto;
- w) Promover a formação e capacitação de agentes de trânsito, a fim de fiscalizar e fazer cumprir as leis de trânsito no município, garantindo maior segurança viária e respeito às normas do Código de Trânsito Brasileiro;
- x) Gerir e manter o terminal rodoviário municipal;
- y) Manter, gerir e aprimorar a municipalização do trânsito;
- z) Otimizar circuitos de transportes coletivos interligados que atendam as regiões do Município;
 - a1) Promover estudos para implantação ciclovias e ciclo faixas;
 - a2) Desenvolver projeto de padronização de abrigos em pontos de ônibus, e compatibilização dos existentes, por meio de parcerias;



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS



...continuação do PL./2025 – FL. 19

- a3) Implementar e gerenciar o sistema semafórico adaptativo inteligente no trânsito do Município, para melhoria nos tempos de espera nos semáforos e melhoria do trânsito nos principais corredores, proporcionando a integração dos mesmos, à “Onda Verde”;
- a4) Manter, gerir e incrementar o Fundo Municipal de Trânsito e Transporte – FMTT, promovendo revisão e alteração na Lei e adequação das receitas, fontes de recursos;
- a5) Estabelecer a autonomia administrativa, funcional e orçamentária da Gerência Superior de Trânsito e Transportes – GSTT;
- a6) Viabilizar convênio junto à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, para fiscalização de trânsito através do policiamento ostensivo de trânsito, como forma de prevenção e repressão às infrações e evitar acidentes, em prol da preservação da ordem pública, conforme previsto no art. 25 do CTB;
- a7) Manter o Fundo Municipal de Prevenção, Monitoramento e Defesa Pública;
- a8) Realizar as ações de defesa social das pessoas em situação de rua, devido às suas características de vulnerabilidades;
- a9) Monitorar dados da população em situação de rua, visando à prevenção da prática de delitos contra ou por este grupo;
- a10) Monitorar dados da população rural, proporcionando melhorias no acesso a políticas sociais de segurança pública;
- a11) Fomentar ações de defesa social com os demais órgãos de segurança que atuem no Município;
- a12) Fomentar a participação da comunidade na formulação e aplicação das políticas de segurança, conscientização e colaboração para a diminuição dos níveis de violência;
- a13) Realizar aquisições de equipamentos e estruturar a Secretaria Municipal de Segurança Pública, atendendo a todas as especificidades que a atividade demanda e considerando a sensibilidade dos assuntos pertinentes à pasta;
- a14) Implementar ações controle de segurança institucional acesso, identificação de pessoas, na sede da SEMSEP, para garantir a segurança e integridade do patrimônio e das informações;
- a15) Apoiar e articular intervenções intersetoriais no âmbito do Programa Pop Rua, visando a reintegração social e a proteção das pessoas em situação de rua; fomentar ações de prevenção, proteção e promoção da cidadania, em alinhamento às políticas públicas municipais e aos órgãos parceiros;
- a16) Desenvolver ações de integração, cooperação e apoio técnico-operacional com o CONSEPI – Conselho Comunitário de Segurança Pública de Itaúna, visando à articulação entre poder público, órgãos de segurança e sociedade civil, para o fortalecimento das políticas de prevenção, promoção da paz social e redução da criminalidade no município.

XIII – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

- a) Atualizar e reestruturar o quadro de cargos comissionados e efetivos visando garantir o aprimoramento técnico e a eficiência dos trabalhos realizados e prestados pelo IMP;
- b) Atender com eficácia e eficiência aos segurados e à sociedade em geral e ao mesmo tempo melhorar diuturnamente o atendimento aos segurados e à sociedade em geral com presteza, eficiência e eficácia tanto presencialmente quanto por outros mecanismos e instrumentos;

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS



...continuação do PL./2025 – FL. 20

- c) Providenciar a revisão e atualização da legislação previdenciária adequando-a às normas federais e necessidades da realidade municipal visando manter atualizada a legislação previdenciária municipal em consonância com as normas emanadas do Governo Federal;
- d) Consolidar o banco de dados dos segurados objetivando melhorar a prestação dos serviços previdenciários na integração com outros órgãos governamentais;
- e) Monitorar o sistema de compensação previdenciária entre os entes federativos e outros regimes para atender a legislação previdenciária e recomendações dos órgãos de controle externo;
- f) Realizar a Gestão atuarial visando buscar o equilíbrio financeiro e atuarial através do acompanhamento da evolução da situação financeira e atuarial;
- g) Realizar a atualização cadastral dos servidores ativos, inativos e dependentes para subsidiar a gestão atuarial visando garantir uma gestão atuarial sólida e fundada em dados cadastrais reais e atuais;
- h) Modernizar os recursos disponíveis do IMP melhorando o atendimento aos segurados tendo em vista dinamizar a prestação de serviços do IMP através de aquisição de mobiliário e equipamentos objetivando a eficiência no atendimento e melhor condições de trabalho aos servidores em exercício no IMP;
- i) Reformar a sede própria do IMP visando um local melhor e adequado para atender aos segurados do Instituto.
- j) Credenciar médicos de várias especialidades propiciando aos segurados serviços de perícias médicas de várias especialidades;
- k) Promover a capacitação e certificação de servidores do IMP, segurados ativos e inativos e membros dos órgãos colegiados do IMP, arcando com os respectivos custos e/ou investimentos inclusive com as respectivas certificações para que todos possam exercer seus papéis com conhecimento e eficiência;
- l) Criar e implantar a Controladoria Interna do IMP para monitorar e comparar o planejamento com o realizado; identificar os desvios se houver e analisar as causas desses desvios; implantar medidas corretivas que visam garantir a continuidade e a integridade do Instituto;
- m) Aderir e executar as ações previstas no Pró-Gestão implementando as melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos ativos e passivos do IMP e dar mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade;
- n) Criar a Ouvidoria do IMP e garantir a transparência na gestão e facilitar o acesso à informações, reclamações e sugestões em atendimento ao artigo 37 da CF e estabelecer um canal de comunicação com os segurados e sociedade;
- o) Atender às necessidades do IMP através de cessão de servidores da PMI, como motoristas e outros possibilitando o deslocamento de servidores do IMP a outros municípios.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



...continuação do PL/2025 – FL. 21

XIV – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

- a) Capacitar os servidores, gerando habilidades multifuncionais, respeitando as atribuições do cargo, adequar às respectivas funções, reestruturar o plano de cargos e salários, realizar concursos, além do aperfeiçoamento de serviços de segurança e medicina no trabalho objetivando as melhorias das condições de trabalho para o servidor;
- b) Dar continuidade às ações do Planejamento Estratégico;
- c) Aperfeiçoar as tecnologias da informação, a fim de melhorar os processos, gerar maior transparência às contas públicas e maior segurança de dados;
- d) Manter participação ativa na Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE, como também desenvolver parcerias e acordos de cooperação com outras instituições do setor, visando fortalecimento do saneamento público municipal;
- e) Atender as exigências legais impostas pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico Região Central – ARISB, na busca constante por um serviço de excelência;
- f) Acompanhar e monitorar indicadores de desempenho financeiros e econômicos;
- g) Aperfeiçoar o Centro de Controle de Operações (CCO), e implementar novas tecnologias para monitoramento e registro das diversas atividades operacionais e serviços prestados pela autarquia;
- h) Promover constantes melhorias nos processos e procedimentos na instituição;
- i) Dar continuidade às ações de preservação ambiental, tais como preservação, recuperação e revitalização de nascentes e cursos d'água, recomposição da vegetação ciliar e outras, com a inclusão de parcerias junto a outros órgãos e municípios, para buscar o fortalecimento do Projeto Rio São João e revigorar o horto do SAAE;
- j) Desenvolver estudos técnicos para adequação do “Plano Municipal de Saneamento Básico” do Município de Itaúna, considerando as normativas vigentes;
- k) Intensificar e aprimorar os programas de educação ambiental e sanitária, voltada para a preservação de mananciais, alternativas tecnológicas para o saneamento rural, uso racional da água, redução da geração, reutilização e reciclagem de resíduos;
- l) Elaborar e implementar programas de palestras e mídias junto à população sobre as práticas para consumo consciente, redução, reutilização e reciclagem de resíduos através da compostagem, coleta seletiva, e outras práticas, incluindo mecanismos de fiscalização relativa ao cumprimento da coleta seletiva obrigatória;
- m) Criar e implementar metas e controle através de indicadores de desempenho para os contratos de convênios com as cooperativas de catadores;
- n) Operar e manter a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE incluindo os ajustes necessários;
- o) Ampliar, modernizar e reestruturar a Estação de Tratamento de Água – ETA, incluindo o tratamento de lodos;
- p) Reestruturar o sistema de captação de água bruta;
- q) Investir em tecnologias para efficientização e melhorias dos sistemas de distribuição de água, visando a redução de perdas, incluindo a troca de redes/canalizações obsoletas e modernização do sistema, além da ampliação da capacidade de reservação;
- r) Reestruturar e/ou adquirir frota de veículos, equipamentos, máquinas, móveis e utensílios;



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS



...continuação do PL./2025 – FL. 22

- s) Dar suporte técnico e operacional para manutenção e ampliação da captação pluvial do Município de Itaúna, sob a gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços;
- t) Realizar a manutenção, recuperação e ampliação dos emissários de esgoto, extensões vegetativas na zona rural, urbana e cacimbas;
- u) Criar ecopontos para descarte, pelos pequenos geradores, de resíduos especiais, tais como pneus, medicamentos vencidos, embalagens de produtos tóxicos, pilhas, baterias, materiais eletrônicos, lâmpadas etc., priorizando as parcerias privadas na efetivação da logística reversa e sua divulgação, bem como adequar a legislação municipal;
- v) Implantar indicadores de desempenho e qualidade para os serviços de manejo de resíduos sólidos;
- w) Melhorar a eficiência dos serviços de coleta de resíduos na zona rural;
- x) Ampliar, modernizar, monitorar e conservar as estruturas e áreas de disposição dos aterros de resíduos sólidos, incluindo ações e intervenções para viabilizar o uso futuro da área recuperada do aterro controlado;
- y) Conservar, modernizar e ampliar as estruturas da sede administrativa e áreas afins, tendo em vista a necessidade de um ambiente adequado e com acessibilidade para o desenvolvimento das atividades;
- z) Manter e garantir a recomposição de vias intervencionadas pelas atividades da autarquia;
- a1) Investir em tecnologias para efficientização e melhorias da coleta de esgoto da área urbana e rural;
- a2) Ampliar e intensificar as ações de limpeza de vias e logradouros públicos, bem como dos bueiros;
- a3) Aperfeiçoar a limpeza urbana através da unificação da gestão dos serviços de coleta de resíduos e de varrição das áreas públicas;
- a4) Elaborar um plano integrado de modernização da limpeza urbana, com soluções técnicas para a coleta de resíduos e varrição;
- a5) Ampliar a capacidade de alcance do serviço de recolhimento de móveis inservíveis e volumosos, criando e equipando nova equipe de cata-móveis;
- a6) Implantar o serviço de compostagem dos resíduos orgânicos;
- a7) Fomentar a manutenção e ampliação da captação e distribuição de água potável na zona rural e urbana, incluindo a melhoria, reforma, instalação e construção de reservatórios, perfuração de poços e ampliação de redes;
- a8) Manter e ampliar as redes de distribuição de água tratada e coleta e tratamento de esgotos nas áreas rural e urbana;
- a9) Realizar o escaneamento de redes para atualização cadastral, transmitindo-as na integridade e com precisão para o sistema próprio no âmbito urbano e rural, e exigindo a partir daí, que novos empreendimentos entreguem seu sistema adequado e escaneado;
- a10) Implantar o serviço de fiscalização quanto ao descarte irregular de resíduos sólidos urbanos;
- a11) Desenvolver ações integradas em parceria com a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para fiscalização eficaz e eficiente do descarte irregular de resíduos especiais de construção civil;
- a12) Criar e garantir o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Saneamento Básico;



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

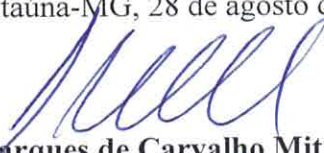


...continuação do PL./2025 – FL. 23

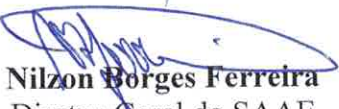
a13) Adaptar a legislação atual para captação de recursos através do terceiro setor nacional e internacional, e estabelecer normas claras de PPP's.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 28 de agosto de 2025.


Gustavo Marques de Carvalho Mitre
Prefeito do Município de Itaúna


Renato Corradi Bechelaine
Secretário Municipal de Administração


Nilzon Borges Ferreira
Diretor-Geral do SAAE


Rodrigo Amaral Guimarães
Procurador-Geral do Município


Leandro Nogueira Moreira Araújo
Secretário Municipal de Finanças


Helton José Tavares da Cunha
Diretor-Geral do IMP



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 36/2025

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor **Presidente**, Excelentíssimos Senhores **Vereadores**, Excelentíssimas Senhoras **Vereadoras** da Câmara Municipal de Itaúna,

Encaminhamos, a essa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental 2026/2029, conforme estabelecido no artigo 165, § 1º, da CF/88.

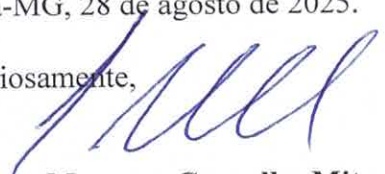
Ressalte-se que o Plano Plurianual, além de sê-lo uma exigência constitucional, é de suma importância para o planejamento da gestão pública pois além de expor o plano de governo sobressai o espírito democrático que norteia a elaboração, uma vez que todas as solicitações e sugestões são extraídas por audiência pública.

Deve ser salientado que as ações visam à retomada do crescimento nas áreas econômicas e sociais com a finalidade de tornar o Município de Itaúna próspero e digno do orgulho de cada um dos seus cidadãos.

Considerando a matéria de relevante interesse público e de necessidades prementes, espero seja o presente Projeto de Lei analisado, deliberado e aprovado pelos membros do Poder Legislativo de Itaúna.

Itaúna-MG, 28 de agosto de 2025.

Atenciosamente,


Gustavo Marques Carvalho Mitre
Prefeito do Município de Itaúna

Quadros Analíticos Resumo do Programa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PPAG 2026-2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA									
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO									
3) PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO E DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE DEMANDAM SUPORTE ADMINISTRATIVO, BEM COMO A POPULAÇÃO EM GERAL, QUE SE BENEFICIA INDIRETAMENTE DA ADEQUADA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.									
4) JUSTIFICATIVA: O GABINETE DO PREFEITO DESEMPENHA PAPEL ESTRATÉGICO NA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, SENDO RESPONSÁVEL POR ARTICULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, ASSEGURAR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PRESTAR SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DESTES ÓRGÃO, É INDISPENSÁVEL GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CUSTEIO, MANUTENÇÃO E DESLOCAMENTO INSTITUCIONAL. A FALTA DE RECURSOS COMPROMETERIA A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, A ARTICULAÇÃO POLÍTICA E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, IMPACTANDO DIRETAMENTE NA QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.									
5) OBJETIVO: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, O CUSTEIO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, GARANTINDO SUPORTE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E LOGÍSTICO NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E A COORDENAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL.									
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E ORIENTADA A RESULTADOS, COM FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO DA GOVERNANÇA E APRIMORAMENTO DA ARTICULAÇÃO ADMINISTRATIVA.									
7) FINALIDADE: CONSOLIDAR O GABINETE DO PREFEITO COMO UNIDADE ESTRATÉGICA DE SUPORTE E COORDENAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL, GARANTINDO A EFETIVIDADE DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLÍTICAS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO E PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.									
8) INDICADORES:									
DESCRIÇÃO (UNIDADE DE MEDIDA)	FONTE	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICES ESPERADOS AO LONGO DO PPA					
		DATA	ÍNDICE	2026	2027	2028	2029		
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	2025	%	100%	100%	100%	100%		
TÍTULO DA AÇÃO (PRODUTO)	UNIDADE DE	TIPO	METAS	2026	2027	2028	2029		
	MEDIDA								
9.1) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	%	A	FÍSICAS	100%	100%	100%	100%		
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		FINANCEIRAS	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.890.000,00	R\$ 1.990.000,00	R\$ 2.090.000,00		
	%		FÍSICAS	100%	100%	100%	100%		
9.4) CUSTEIO PARA VIAGENS	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS	A	FINANCEIRAS	R\$ 150.000,00	R\$ 157.500,00	R\$ 166.000,00	R\$ 175.000,00		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: GABINETE DO PREFEITO				VALOR TOTAL DO PROGRAMA					
				R\$ 1.950.000,00	R\$ 2.047.500,00	R\$ 2.156.000,00	R\$ 2.265.000,00		

Leonardo Tavares de Oliveira
Chefe de Gabinete
Matrícula nº 115.602-3

Sérgio Faria de Abreu Junior
Agente Orçamentário
Matrícula - 115.071-9

28
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PPAG 2026-2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA														
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: GABINETE DO VICE-PREFEITO														
3) PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO, DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA E, INDIRETAMENTE, TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO QUE SE BENEFICIA DA ADEQUADA EXECUÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.														
4) JUSTIFICATIVA: A ATUAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR O APOIO ESTRATÉGICO E ADMINISTRATIVO À GESTÃO MUNICIPAL. PARA TANTO, É NECESSÁRIO ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, COM RECURSOS FINANCEIROS, HUMANOS E LOGÍSTICOS, POSSIBILITANDO O ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, A AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CUSTEIO COMPROMETERIA A CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM CONSONÂNCIA COM AS DEMANDAS SOCIAIS.														
5) OBJETIVO: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO, GARANTINDO SUPORTE TÉCNICO, LOGÍSTICO E OPERACIONAL PARA O PLENO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS E DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL.														
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, COM FOCO NA EFICIÊNCIA DA MÁQUINA PÚBLICA, NA TRANSPARÊNCIA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E NA MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE.														
7) FINALIDADE: GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO AO GABINETE DO VICE-PREFEITO, PROMOVENDO O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, CONTRIBUINDO PARA UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICAZ, TRANSPARENTE E VOLTADA PARA RESULTADOS.														
8) INDICADORES:														
DESCRIÇÃO (UNIDADE DE MEDIDA)	FONTE	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICES ESPERADOS AO LONGO DO PPA										
		DATA	ÍNDICE	2026	2027	2028	2029							
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO	GABINETE DO VICE-PREFEITO	2025	%	100%	100%	100%	100%							
TÍTULO DA AÇÃO (PRODUTO)	UNIDADE DE	TIPO	METAS	2026	2027	2028	2029							
	MEDIDA													
	%							FÍSICAS	100%	100%	100%	100%		
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS							FINANCEIRAS	R\$ 330.000,00	R\$ 346.500,00	R\$ 364.000,00	R\$ 383.000,00		
9.1) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	%	A		100%	100%	100%	100%							
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS							FINANCEIRAS	R\$ 70.000,00	R\$ 73.500,00	R\$ 78.000,00	R\$ 82.000,00		
	%							FÍSICAS	100%	100%	100%	100%		
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS							FINANCEIRAS	R\$ 70.000,00	R\$ 73.500,00	R\$ 78.000,00	R\$ 82.000,00		
9.4) CUSTEIO PARA VIAGENS														
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: GABINETE DO VICE-PREFEITO														
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				R\$ 400.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 442.000,00	R\$ 465.000,00							

Leonardo Tavares de Oliveira
Chefe de Gabinete
Matrícula nº 115.602-3

Sergio Farjato Abreu Júnior
Agente Orçamentário
Matrícula : 115.071-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PPAG 2026-2029									
QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA									
1) PROGRAMA: PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR									
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
3) PÚBLICO ALVO: CONSUMIDORES FORNECEDORES DO MUNICÍPIO, COM FOCO EM CIDADÃOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E BAIXO ACESSO À INFORMAÇÃO.									
4) JUSTIFICATIVA: A ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO NA PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR É ESSENCIAL PARA GARANTIR O EQUILÍBRIO NAS RELAÇÕES DE CONSUMO E ASSEGURAR JUSTIÇA SOCIAL. A PROCURADORIA, AO EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DO DIREITO DO CONSUMIDOR, COLABORA COM A LEGALIDADE, A RESPONSABILIZAÇÃO DOS FORNECEDORES E O EMPoderAMENTO DO CIDADÃO POR MEIO DE AÇÕES EDUCATIVAS, JURÍDICAS E FISCALIZATÓRIAS.									
5) OBJETIVO: FORTALECER A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL NA DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, PROMOVENDO AÇÕES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, MEDIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DE CONDUTAS ABUSIVAS.									
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL E GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS POR MEIO DO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR.									
7) FINALIDADE: ASSEGURAR A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, AMPLIANDO O ACESSO À INFORMAÇÃO, À MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E À PROTEÇÃO JURÍDICA NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO.									
8) INDICADORES:									
Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA					
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029		
PERCENTUAL DE ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO	PGM	2025	%	100%	100%	100%	100%		
9) AÇÕES:									
Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029		
	%								
9.1) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR – PROCON	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS	A	Físicas	100%	100%	100%	100%		
			Financeiras	RS 400.000,00	RS 424.000,00	RS 450.000,00	RS 477.000,00		
Unidade Responsável pela Ação: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				RS 400.000,00	RS 424.000,00	RS 450.000,00	RS 477.000,00		



unepartip

Cristina Nogueira Gontijo
Agente Orçamentária
Matrícula: 4.051-7

[Signature]

Otaclia de Cássia Barbosa
Subprocuradora Geral do Município
Matrícula: 115.797-0

[Signature]

Rodrigo Arnal Guimarães
Procurador Geral do Município
Matrícula nº 115.602-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PPAG 2026-2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

- 1) PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA
- 2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 3) PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, GESTORES PÚBLICOS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
- 4) JUSTIFICATIVA: A MELHORIA DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA INTERNA DA PROCURADORIA É ESSENCIAL PARA GARANTIR A AGILIDADE, EFICIÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS PRESTADAS AO MUNICÍPIO. PROCESSOS INTERNOS BEM ESTRUTURADOS, COM RECURSOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, RESULTAM EM UM ASSESSORAMENTO JURÍDICO MAIS QUALIFICADO E EFICAZ.
- 5) OBJETIVO: APRIMORAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA PROCURADORIA GERAL, POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS.
- 6) DIRETRIZ ASSOCIADA: MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL E VALORIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA ADVOCACIA PÚBLICA MUNICIPAL.
- 7) FINALIDADE: FORTALECER A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL, PROMOVENDO UM AMBIENTE FUNCIONAL ADEQUADO PARA A ATUAÇÃO JURÍDICA ESTRATÉGICA E EFICIENTE.

8) INDICADORES:

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA			
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA	PGM	2025	%	100%	100%	100%	100%

9) AÇÕES:

Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
9.1) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	%	A	Físicas	100%	100%	100%	100%
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financeiras	R\$ 4.156.000,00	R\$ 4.400.000,00	R\$ 4.600.000,00	R\$ 4.880.000,00
9.2) CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	Nº DE SERVIDORES CAPACITADOS	A	Físicas	15	15	15	15
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financeiras	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
9.3) CUSTEIO DE TELEFONIA	%	A	Físicas	100%	100%	100%	100%
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financeiras	R\$ 30.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 33.000,00

100%
Câmara Municipal de Itaúna
R\$ 50.000,00
R\$ 33.000,00

9.4) CUSTEIO PARA VIAGENS	%	A	Físicas	100%	100%	100%
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financeiras	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Unidade Responsável pela Ação: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
VALOR TOTAL DO PROGRAMA						
				R\$ 4.256.000,00	R\$ 4.501.000,00	R\$ 4.702.000,00
						R\$ 4.983.000,00

Rodolfo Amaral Guimarães
Procurador Geral do Município
Matrícula nº 115.602-8

Otacília de Cássia Barbosa
Subprocuradora Geral do Município
Matrícula: 115.797-0

Cristina Nogueira Gontijo
Agente Orçamentária
Matrícula : 4.051-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PPAG 2026-2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

- 1) **PROGRAMA:** GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA
- 2) **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 3) **PÚBLICO ALVO:** SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, GESTORES ADMINISTRATIVOS E EQUIPES DE APOIO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS.
- 4) **JUSTIFICATIVA:** A GESTÃO EFICIENTE DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA É ESSENCIAL PARA GARANTIR A ORGANIZAÇÃO, A PADRONIZAÇÃO E O ALINHAMENTO DAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS NO MUNICÍPIO. ISSO CONTRIBUI PARA A MELHORIA DOS PROCESSOS INTERNOS OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS E MAIOR QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
- 5) **OBJETIVO:** DESENVOLVER, IMPLEMENTAR E MONITORAR POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS QUE PROMOVAM A EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E CONFORMIDADE NAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
- 6) **DIRETRIZ ASSOCIADA:** FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA PÚBLICA, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PROMOÇÃO DA RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. COM FOCO NO APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE INTERNO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES.
- 7) **FINALIDADE:** GARANTIR A CONFORMIDADE, PADRONIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, FORTALECENDO A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO PARA PRESTAR SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE, ASSEGURANDO A REGULARIDADE DOS ATOS E A BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROMOVENDO A EFICIÊNCIA, A LEGALIDADE E A MORALIDADE NA GESTÃO MUNICIPAL.

8) **INDICADORES:**

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA				
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029	
PERCENTUAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA	CGM	2025	%	100%	100%	100%	100%	

9) **AÇÕES:**

Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029	
9.1) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	%	A	Físicas	100%	100%	100%	100%	
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financeiras	R\$ 350.000,00	R\$ 371.000,00	R\$ 394.000,00	R\$ 418.000,00	
	%		Físicas	100%	100%	100%	100%	
9.2) GERÊNCIA SUPERIOR DE CONTROLE INTERNO	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS	A	Financeiras	R\$ 700.000,00	R\$ 742.000,00	R\$ 786.000,00		R\$ 825.000,00
	%		Físicas	100%	100%	100%		
9.3) GERÊNCIA SUPERIOR DE AUDITORIA INTERNA	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS	A	Financeiras	R\$ 300.000,00	R\$ 318.000,00	R\$ 337.000,00		R\$ 357.000,00
	%		Físicas	100%	100%	100%		

9.4) CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Nº DE SERVIDORES CAPACITADOS		A	Físicas	10	10	10	10
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS			Financeiras	R\$ 35.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 38.000,00
	%			Físicas	100%	100%	100%	100%
9.5) CUSTEIO DE TELEFONIA	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		A	Financeiras	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00
	%			Físicas	100%	100%	100%	100%
9.6) CUSTEIO PARA VIAGENS	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		A	Financeiras	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00
	%			Físicas	100%	100%	100%	100%
Unidade Responsável pela Ação: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
VALOR TOTAL DO PROGRAMA					R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.484.000,00	R\$ 1.573.000,00	R\$ 1.667.000,00

João Lucas de Aguiar Kinde
Controlador Geral do Município
Matrícula nº 115.773-0

Carmila Pereira de Menezes
Gerente Superior de Controle Interno
Matrícula: 109.417-3

Jose Jairo Vieira Saldanha
Gerente Superior de Auditoria Interna
Matrícula : 115.773-7

Cristina Nogueira Gontijo
Agente Organizadora
Matrícula : 4.051-7

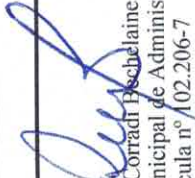


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
3) PÚBLICO ALVO:									
4) JUSTIFICATIVA: A tecnologia da informação é elemento estratégico para a modernização da gestão pública, possibilitando maior eficiência, agilidade, segurança e transparência na execução das políticas públicas. A crescente demanda por serviços digitais, sistemas integrados e soluções tecnológicas exige investimentos contínuos em infraestrutura, segurança da informação, suporte técnico e capacitação de pessoal. Um serviço de TI estruturado e eficiente contribui para a melhoria da tomada de decisões, otimiza processos internos e amplia o acesso da população a serviços públicos de qualidade.									
5) OBJETIVO: Planejar, implantar, manter e aprimorar a infraestrutura e os serviços de tecnologia da informação, garantindo suporte às atividades administrativas e operacionais, bem como segurança, disponibilidade e eficiência no uso dos recursos tecnológicos.									
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: Modernizar e integrar os sistemas e serviços de tecnologia da informação, promovendo inovação, segurança, acessibilidade e eficiência na gestão pública.									
7) FINALIDADE: Assegurar que a infraestrutura e os serviços de tecnologia da informação atendam de forma eficaz às necessidades da Administração Pública e da sociedade, promovendo inovação, eficiência e segurança nos processos e serviços.									
8) INDICADORES:									
Percentual de atualização da infraestrutura municipal	Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA				
			Data	Índice	2026	2027	2028	2029	
			2025	%	100%	100%	100%	100%	
9) AÇÕES:									
9.1) Programa de Modernização Administrativa – TI	Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas		2027	2028	2029	
				Físicas	100	100	100	100	
				Financeiras	R\$ 3.000.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.350.000,00	R\$ 4.500.000,00	
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
9.2) Manutenção das Atividades da Ger. Superior de Tecnologia da Informação	%	%	A	Físicas		100	100	100	
				Financeiras	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.040.000,00	R\$ 1.090.000,00	R\$ 1.120.000,00	
				Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
VALOR TOTAL DO PROGRAMA					R\$ 4.000.000,00	R\$ 5.240.000,00	R\$ 5.440.000,00	R\$ 5.620.000,00	


Renato Corrêa de Figueiredo
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 102.206-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PPAG 2026 - 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3) PÚBLICO ALVO: Servidores

4) JUSTIFICATIVA: A administração pública municipal enfrenta desafios crescentes relacionados à complexidade da gestão, à escassez de recursos e à necessidade de entregar serviços com maior eficiência, eficácia e transparência. O fortalecimento da política administrativa é fundamental para garantir a adequada execução das funções governamentais, assegurar o cumprimento das normas legais e institucionais e consolidar uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação. A profissionalização da gestão, aliada ao uso de tecnologias e boas práticas administrativas, contribui diretamente para o desempenho global da administração pública e o atendimento às demandas da sociedade.

5) OBJETIVO: Aperfeiçoar os processos e instrumentos de gestão administrativa no âmbito municipal, promovendo a modernização institucional, a eficiência organizacional, a racionalização dos recursos públicos e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

6) DIRETRIZ ASSOCIADA: Modernização da gestão pública, com foco em planejamento estratégico, inovação, qualificação de pessoal, transparência, controle interno, eficiência dos processos administrativos e valorização do serviço público.

7) FINALIDADE: Garantir uma administração pública municipal moderna, transparente e eficiente, por meio do fortalecimento da capacidade institucional, da qualificação dos servidores, da padronização e digitalização de processos, e da implementação de práticas administrativas que assegurem a governança, a economicidade e a efetividade na gestão pública.

8) INDICADORES:

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA			
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029
Percentual de servidores públicos atendidos	SEMAD	2025	%	100%	100%	100%	100%

9) AÇÕES:

Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas				
				2026	2027	2028	2029
9.1) Manutenção das atividades da Gerência Superior de Administração e Recursos Humanos	%	A	Físicas	100	100	100	100
			Financeiras	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.600.000,00

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.2) Fornecimento de vale transporte para servidores	%	A	Físicas	100	100	100	100
			Financeiras	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.350.000,00

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.3) Manutenção do Plano de Saúde do Servidor	%	A	Físicas	100	100	100	100
			Financeiras	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.356.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.450.000,00

VALOR TOTAL DO PROGRAMA				R\$ 4.300.000,00	R\$ 5.006.000,00	R\$ 5.200.000,00	R\$ 5.400.000,00
-------------------------	--	--	--	------------------	------------------	------------------	------------------

Renato Corradi Bechelaine
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 102.206-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: APOIO A OUTRAS ENTIDADES E ESFERAS DE GOVERNO
2) ORÇÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3) FÍLICO ALYO: CIDADÃO
4) JUSTIFICATIVA: A cooperação entre as diferentes esferas e níveis de governo é essencial para a promoção de políticas públicas integradas, eficazes e alinhadas às demandas da população. O apoio às entidades de governo permite a construção de soluções compartilhadas, a otimização de recursos públicos e o fortalecimento da atuação institucional, sobretudo em áreas com competências concorrentes ou complementares. Além disso, tal apoio é fundamental para a implementação de projetos e programas de interesse comum, com impactos diretos no desenvolvimento municipal e regional.
5) OBJETIVO: Fortalecer a articulação institucional e a cooperação entre as esferas de governo, por meio da oferta de apoio técnico, logístico e/ou financeiro às entidades públicas estaduais, federais ou de outros municípios, visando à melhoria da governança e da efetividade das políticas públicas.
6) IRETRIZ ASSOCIADA: Governança colaborativa e fortalecimento da gestão pública integrada, com ênfase na cooperação federativa e na promoção de parcerias intergovernamentais voltadas à eficiência, transparência e resultados na administração pública.
7) FINALIDADE: Contribuir para o aprimoramento das políticas públicas e dos serviços prestados à população por meio do apoio a iniciativas de outras esferas de governo que tenham repercussão positiva no território municipal, promovendo o desenvolvimento sustentável, a justiça social e a equidade no acesso a direitos.

8) INDICADORES:

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA			
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029
Percentual de Entidades Atendidas	SEMAD	2025	4	100%	100%	100%	100%
9) AÇÕES:							
Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
9.1) Conv. Tribunal Reg Eleitoral p/ Manutenção do Cart. Eleitoral	%	A	Físicas Financeiras	100 R\$ 300.000,00	100 R\$ 410.000,00	100 R\$ 415.000,00	100 R\$ 420.000,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
9.2) Conv. Sindicato Serv. Pub. Itaúna p/ manutenção das atividades	%	A	Físicas Financeiras	100 R\$ 100.000,00	100 R\$ 105.000,00	100 R\$ 110.000,00	100 R\$ 115.000,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
9.3) Convênio com a Receita Federal	%	A	Físicas Financeiras	100 R\$ 100.000,00	100 R\$ 105.000,00	100 R\$ 110.000,00	100 R\$ 115.000,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
9.4) Conv. Tribunal de Justiça/Manutenção do Fórum	%	A	Físicas Financeiras	100 R\$ 150.000,00	100 R\$ 155.000,00	100 R\$ 160.000,00	100 R\$ 165.000,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				R\$ 650.000,00	R\$ 775.000,00	R\$ 795.000,00	R\$ 815.000,00



Renato Corrêa Fosselaine
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 102.206-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PPAG 2026 - 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA														
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO														
3) PÚBLICO ALVO: CIDADÃO														
4) JUSTIFICATIVA: A gestão eficiente da política administrativa é fundamental para assegurar o funcionamento harmônico e integrado da máquina pública. Por meio de práticas modernas de planejamento, execução, monitoramento e avaliação, busca-se otimizar os recursos disponíveis, reduzir desperdícios, aumentar a transparência e aprimorar a prestação de serviços à população. Considerando a crescente demanda por respostas ágeis e eficientes às necessidades da sociedade, faz-se necessário fortalecer os instrumentos de gestão, a estrutura organizacional e os processos internos, garantindo maior efetividade na execução das políticas públicas.														
5) OBJETIVO: Fortalecer a capacidade institucional da Administração Pública, promovendo a modernização, integração e eficiência dos processos administrativos, assegurando transparência, economicidade e qualidade nos serviços/prestados.														
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: Aprimorar a governança e a gestão pública, com foco na eficiência administrativa, na transparência dos atos e na valorização dos recursos humanos, assegurando a sustentabilidade e a efetividade das políticas públicas.														
7) FINALIDADE: Assegurar que a Administração Pública atue de forma eficiente, transparente e orientada a resultados, garantindo que as políticas e ações governamentais sejam executadas com qualidade e em benefício da sociedade.														
8) INDICADORES:														
Atendimento eficiente à população	Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA									
			Data	2025	2026	2027	2028	2029						
			%	100%	100%	100%	100%	100%						
9) AÇÕES:														
9.1) Manutenção das atividades da Secretaria de Administração	Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029						
										Físicas	100	100	100	100
										Financeiras	R\$ 6.210.000,00	R\$ 7.310.100,00	R\$ 7.587.600,00	R\$ 7.876.000,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO														
9.2) Custeio de energia elétrica, telefonia, água e esgoto		%	A	Físicas	R\$ 500.000,00	R\$ 520.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 560.000,00						
										Financeiras				
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO														
9.3) Manutenção de veículos		%	A	Físicas	100	100	100	100						
										Financeiras	R\$ 80.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 87.000,00	R\$ 90.000,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO														
9.4) Custeio para vigias a serviço da Secretaria		%	A	Físicas	100	100	100	100						
										Financeiras	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.500,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO														
9.5) Manutenção do Centro Administrativo Antônio Augusto de Lima Coutinho		%	A	Físicas	100	100	100	100						
										Financeiras	R\$ 2.500.000,00	R\$ 3.130.000,00	R\$ 3.250.000,00	R\$ 3.400.000,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO														
9.6) Manutenção das atividades da Gerência Superior de Compras e Contratações		%	A	Físicas	100	100	100	100						
										Financeiras	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.880.000,00	R\$ 1.950.000,00	R\$ 2.050.000,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO														
9.7) Capacitação dos servidores públicos municipais		%	A	Físicas	100	100	100	100						
										Financeiras	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO														
VALOR TOTAL DO PROGRAMA					R\$ 10.910.000,00	R\$ 13.095.100,00	R\$ 13.586.600,00	R\$ 14.148.500,00						

Renato Corradi Bechelaine
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3) PÚBLICO ALVO: CIDADÃO
4) JUSTIFICATIVA: A adequada gestão do patrimônio público é essencial para garantir o uso racional, a preservação e a valorização dos bens móveis e imóveis pertencentes à Administração Pública. A correta identificação, registro, manutenção e destinação dos bens asseguram transparência, controle e eficiência na utilização dos recursos públicos, prevenindo perdas e desperdícios. Uma gestão patrimonial estruturada contribui para a otimização do uso dos ativos e para o cumprimento das obrigações legais.
5) OBJETIVO: Planejar, coordenar e executar ações voltadas à administração, controle, manutenção e destinação do patrimônio público, garantindo sua conservação, utilização eficiente e conformidade com a legislação vigente.
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: Assegurar a gestão eficiente, transparente e responsável do patrimônio público, promovendo a preservação, a valorização e o uso adequado dos bens e ativos da Administração.
7) FINALIDADE: Garantir a adequada administração, conservação e utilização dos bens públicos, assegurando transparência, eficiência e responsabilidade na gestão patrimonial em benefício da coletividade.
8) INDICADORES:

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA				
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029	
		2025	%					
INFRAESTRUTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	SEMAD			100%	100%	100%	100%	
9) AÇÕES:								
Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029	
9.1) Manutenção das atividades da Gerência Superior de Patrimônio	%	A	Físicas	100	100	100	100	
			Financeiras	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.350.000,00	
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
9.2) Construção, reforma, ampliação e manutenção de Prédios Públicos	%	A	Físicas	100	100	100	100	
			Financeiras	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
9.3) Manutenção do setor de Administração dos Cemitérios	%	A	Físicas	100	100	100	100	
			Financeiras	R\$ 1.590.000,00	R\$ 1.570.000,00	R\$ 1.625.000,00	R\$ 1.680.000,00	
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				R\$ 2.790.000,00	R\$ 3.020.000,00	R\$ 3.125.000,00	R\$ 3.230.000,00	



Renato Corrêa Bechelaine
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 102.206-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
QUADRO ANALÍTICO RESUMO DE PROGRAMA
PPAG 2026-2029



1. PROGRAMA (Denominação): Gestão de política tributária							
2. ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Finanças/Gerência Sup. de Auditoria Tributária e Rendas							
3. PÚBLICO-ALVO: Empresas e contribuintes.							
4. JUSTIFICATIVA: Oferecer condições satisfatórias e mão de obra qualificada, por meio da implementação do quadro de funcionários e a modernização da gerência tributária, para a melhoria na execução dos serviços fiscais.							
5. OBJETIVO: Criar uma equipe com o quadro suficiente de servidores e a modernização das ferramentas de trabalho, que permita a execução da fiscalização tributária de forma eficiente e célere, visando um acompanhamento amplo e em tempo real dos lançamentos e recolhimentos tributários, com intuito de inibir a evasão fiscal e o aumento da arrecadação aos cofres públicos.							
6. DIRETRIZ ASSOCIADA: Proporcionar o acompanhamento fiscal de forma ampla e constante dos lançamentos e recolhimentos tributários e executar um trabalho de fiscalização preventiva junto aos contribuintes.							
7. FINALIDADE: Inibir a evasão fiscal e aumentar a arrecadação junto aos cofres públicos.							
8. INDICADORES							
Descrição (unidade de medida)	Fonte	Índice de referência		Índices Esperados ao longo do PPA			
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029
Servidores lotados na Gerência	Sec.Mun. Finanças	2025	5	7	9	11	13
Título da Ação (Produto)	Unid. de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
6.3. Manutenção das Atividades da Gerência Superior de Auditoria Tributária e Rendas	%	A	Físicas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
			Financeiras	1.436.000,00	1.493.000,00	1.550.190,72	1.609.097,96
Unidade Responsável pela Ação: Secretaria Municipal de Finanças							
VALOR TOTAL DO PROGRAMA:				1.436.000,00	1.493.000,00	1.550.190,72	1.609.097,96

LEANDRO NOGUEIRA MOREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 1005707



PR_ FEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
QUADRO ANALÍTICO RESUMO DE PROGRAMA
PPAG 2026-2029

1. PROGRAMA (Denominação): Gestão da Política Financeira e Contábil									
2. ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Gerência Superior de Contabilidade e Financeiro									
3. PÚBLICO-ALVO: Gestores Municipais, Vereadores , Receita Federal, Ministério Público, Empresários, TCEMG, STN									
4. JUSTIFICATIVA: Oferecer condições satisfatórias, por meio de modernização administrativa tributária e melhoria da qualidade do gasto público, maior qualidade das informações, transparência e precisão das informações fiscais									
5. OBJETIVO: Registrar atos e fatos administrativos que afetam o patrimônio público, acompanhar e controlar a execução orçamentária, financeira e patrimonial, assegurar a transparência das contas públicas, demonstrar a responsabilidade na gestão fiscal, permitir a fiscalização e o controle externo									
6. DIRETRIZ ASSOCIADA: Melhoria no controle de atos contábeis e financeiros prestados ao público-alvo pelos princípios fundamentais da Contabilidade Pública, Legalidade, Transparência, Publicidade, Controle, Planejamento, Universalidade e Competência.									
7. FINALIDADE: Agregar despesas de custeio, pessoal e investimentos para garantir a sustentabilidade fiscal e boa governança									
8. INDICADORES:									
Descrição (unidade de medida)	Fonte	Índice de referência		Índices Esperados ao longo do PPA					
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029		
Servidores lotados na Gerência	Sec.Mun. Finanças	2025	18	22	23	24	24		
Título da Ação (Produto)	Unid. de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029		
6.2 Manutenção das Ativ. Gerência Superior Contábil e Financeira	%	A	Físicas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		
			Financeiras	2.928.000,00	3.046.000,00	3.161.000,00	3.282.000,00		
VALOR TOTAL DO PROGRAMA:				2.928.000,00	3.046.000,00	3.161.000,00	3.282.000,00		

Parâmetro de crescimento: Relatório Focus Banco Central 01/08/2025



Leandro Nogueira Moreira de Araújo
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula 100.570-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
QUADRO ANALÍTICO RESUMO DE PROGRAMA
PPAG 2026-2029



1. PROGRAMA: Gestão da Política Administrativa							
2. ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Finanças							
3. PÚBLICO-ALVO: Servidores							
4. JUSTIFICATIVA: assegurar a continuidade e a eficácia dessas atribuições, faz-se necessária a implementação de um Programa de Ação Continuada que contemple atividades permanentes e rotineiras							
5. OBJETIVO: garantir o bom funcionamento da máquina pública, promovendo a eficiência, eficácia e efetividade							
6. DIRETRIZ ASSOCIADA: organizar e conduzir os recursos e processos de forma estratégica e eficiente, visando ao alcance dos objetivos da organização, com qualidade e responsabilidade.							
7.FINALIDADE: funcionamento eficiente e eficaz de uma organização, coordenando recursos (humanos, financeiros) para atingir os objetivos estratégicos definidos.							
8. INDICADORES:							
Descrição (unidade de medida)	Fonte	Índice de referência		Índices Esperados ao longo do PPA			
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029
% Recursos financeiros aplicados	Secr. Finanças	2025	%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Título da Ação (Produto)	Unid. de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
6.1 Manutenção da Secretaria de Finanças	%	A	Físicas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
			Financeiras	770.000,00	801.000,00	832.000,00	864.000,00
Título da Ação (Produto)	Unid. de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
6.2 Manutenção de veículos	%	A	Físicas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
			Financeiras	35.000,00	37.000,00	38.000,00	39.000,00
Título da Ação (Produto)	Unid. de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
6.3 Programa de capacitação de servidores	%	A	Físicas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
			Financeiras	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
Título da Ação (Produto)	Unid. de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
6.4 Custeio de viagens	%	A	Físicas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
			Financeiras	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
Unidade Responsável pela Ação: Secretaria Municipal de Finanças							
VALOR TOTAL DO PROGRAMA:				840.000,00	875.000,00	909.000,00	944.000,00

Leandro Nogueira Moreira de Araújo
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula 108.570-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
QUADRO ANALÍTICO RESUMO DE PROGRAMA
PPAG 2026-2029



1. PROGRAMA (Denominação): Manutenção e ampliação das atividades continuadas da Secretaria Mun.de Finanças							
2. ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Finanças/Gerência Sup. Lançamento, Modernização, Desburocratização dos Cadastros Fiscais							
5. OBJETIVO: Garantir atendimento integral, resolutivo e humanizado aos contribuintes e servidores.							
4. JUSTIFICATIVA: Melhoria na qualidade dos serviços prestados, desburocratização e simplificação dos processos.							
5. OBJETIVO: Garantir Atendimento Integral, Resolutivo e Humanizado aos Contribuintes e Servidores.							
6. DIRETRIZ ASSOCIADA: Promover a eficiência do setor, por meio da desburocratização, modernização e informatização dos cadastros fiscais, visando melhorar o atendimento ao contribuinte, facilitar o acesso a serviços, aumentar a transparência, a segurança das informações e a racionalização dos processos administrativos.							
7. INDICADORES:							
Descrição (unidade de medida)	Fonte	Índice de referência		Índices Esperados ao longo do PPA			
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029
% de Beneficiados	2025	2025	%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
% Recursos financeiros aplicados				100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Título da Ação	Unid. de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
Aumento de formalização de empresas			Físicas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
6.1 Gerência Superior de Lançamento Modernização e Desburocratização dos Cadastros Fiscais	%	DUAL	Financeiras	2.308.000,00	2.400.000,00	2.492.000,00	2.587.000,00
Unidade Responsável pela Ação: Secretaria Municipal de Finanças				2.308.000,00	2.400.000,00	2.492.000,00	2.587.000,00
VALOR TOTAL DO PROGRAMA:							


LEANDRO NOGUEIRA MOREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Finanças
110570-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: 0017 – Gestão das Políticas de Esporte e Lazer		HORIZONTE TEMPORAL (CONTINUO/TEMPORÁRIO) C/D _____ 00/00/0000 A 00/00/0000					
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria De Esportes e Lazer							
3) PÚBLICO ALVO: Servidores que atuam na Secretaria de Esporte e Lazer e também serviços que são prestados para a secretaria.							
4) JUSTIFICATIVA: A gestão de políticas públicas pela Secretaria de Esporte é essencial para garantir que o esporte e o lazer sejam reconhecidos como direitos sociais e como ferramentas estratégicas para o desenvolvimento humano e comunitário							
5) OBJETIVO: Promover, planejar e implementar políticas públicas de esporte e lazer que assegurem o acesso democrático, a inclusão social, o desenvolvimento humano e a melhoria da qualidade de vida da população, por meio de ações integradas, sustentáveis e participativas.							
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: A gestão das políticas de esporte e lazer deve ser orientada pela universalização do acesso, inclusão social, participação popular e valorização da diversidade. Deve promover ações intersetoriais, sustentáveis e voltadas ao desenvolvimento humano, com foco na promoção da saúde, formação profissional e transparência na execução das políticas públicas.							
7) FINALIDADE: Promover o esporte no lazer como eixos sociais, fortalecendo a inclusão, a saúde, a cidadania e a qualidade de vida da população por meio de ações pontuais planejadas, acessíveis e integradas.							
8) INDICADORES							
Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA			
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029
	SEMEL	2025	IPCA	4.43%	4.00%	3.8%	3.8%
9) AÇÕES:							
Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
9.1) Manutenção das atividades Secretaria de Esporte e Lazer	%	A	Físicas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financeiras	4.700.000,00	4.900.000,00	5.100.000,00	5.300.000,00
Unidade Responsável pela Ação: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer							
9.2)Fundo Municipal do Esporte	%	A	Físicas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financeiras	90.000,00	90.000,00	90.000,00	100.000,00
Unidade Responsável pela Ação: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer							
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				RS 4.790.000,00	RS 4.990.000,00	RS 5.190.000,00	RS 5.400.000,00

Pedro Augusto Santos Almeida
Secretário





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

PROGRAMA: Gestão da Política Administrativa		HORIZONTE TEMPORAL (CONTINUO/TEMPORÁRIO) C/D				00/00/0000 A 00/00/0000	
1) PROGRAMA: Gestão da Política Administrativa							
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria De Esportes e Lazer							
3) PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, GESTORES ADMINISTRATIVOS E EQUIPES DE APOIO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.							
4) JUSTIFICATIVA: A GESTÃO EFICIENTE DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA É ESSENCIAL PARA GARANTIR A ORGANIZAÇÃO, A PADRONIZAÇÃO E O ALINHAMENTO DAS PRÁTICAS DA SECRETARIA DE ESPORTE. ISSO CONTRIBUI PARA A MELHORIA DOS PROCESSOS INTERNOS, OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS E MAIOR QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.							
5) OBJETIVO: DESENVOLVER, IMPLEMENTAR E MONITORAR ATIVIDADES DA SECRETARIA QUE PROMOVAM A EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.							
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA PÚBLICA, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PROMOÇÃO DA RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FOCO NO APRIMORAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES							
7) FINALIDADE: GARANTIR A CONFORMIDADE, PADRONIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, FORTALECENDO A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO PARA PRESTAR SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE, ASSEGURANDO A REGULARIDADE DOS ATOS E A BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROMOVENDO A EFICIÊNCIA, A LEGALIDADE E A MORALIDADE NA GESTÃO MUNICIPAL.							
8) INDICADORES							
Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA			
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029
	SEMEL	2025		4,43%	4,00%	3,80%	3,80%
9) AÇÕES:							
Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
9.1) Custeio de Energia Elétrica , Telônia, Água e Esgoto	%	A	Físicas	100,00%	100,00%	100,00%	90,00%
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS			570.000,00	580.000,00	590.000,00	600.000,00
Unidade Responsável pela Ação: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer							
9.2) Manutenção de Veículos	%	A	Físicas	100%	100%	100%	100%
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS			75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Unidade Responsável pela Ação: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer							
9.3) Custeio para Viagens	%	A	Físicas	100%	100%	100%	100%
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS			8.000,00	8.500,00	9.000,00	10.000,00
Unidade Responsável pela Ação: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer							
9.4) Programa de Capacitação dos Seniores	%	A	Físicas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Unidade Responsável pela Ação: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer							
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				RS 673.000,00	RS 683.500,00	RS 694.000,00	RS 705.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

PROGRAMA: 0018: Práticas Esportivas e de Lazer									
HORIZONTE TEMPORAL (CONTINUO/TEMPORÁRIO) C/D 00/00/0000 A 00/00/0000									
1) PROGRAMA: 0018: Práticas Esportivas e de Lazer									
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria De Esportes e Lazer									
3) PÚBLICO ALVO: Crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência e comunidades em situação de vulnerabilidade, com foco na inclusão, diversidade e promoção da saúde e bem-estar, além de atletas									
4) JUSTIFICATIVA: A gestão das políticas de esporte e lazer é essencial para garantir o acesso democrático a práticas que promovem saúde, inclusão social, cidadania e qualidade de vida. Em contextos de desigualdade e sedentarismo, o poder público deve atuar de forma planejada e integrada para atender às necessidades da população.									
5) OBJETIVO: Estimular o desenvolvimento de atividades físicas e esportivas e de lazer no município contribuindo para a redução da vulnerabilidade social , a melhoria da qualidade de vida da população e desenvolvimento de hábitos saudáveis e o fortalecimento da imagem do município no cenário esportivo nacional e internacional									
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: Garantir acesso universal, inclusão social, participação comunitária, valorização da diversidade, sustentabilidade, promoção da saúde, formação profissional e articulação com outras políticas públicas.									
7) FINALIDADE: As práticas de esporte e lazer têm como finalidade promover saúde, inclusão social e bem-estar, fortalecendo valores como respeito, cooperação e cidadania. Além de contribuir para a educação integral, elas valorizam a cultura local e garantem o direito de todos ao acesso a experiências que estimulam o corpo, a mente e a convivência comunitária									
8) INDICADORES									
Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência	Índices Esperados ao longo do PPA						
			Data	2025	2026	2027	2028	2029	
	SEMEL		2025	IPCA	4.43%	4.00%	3.8%	3.8%	
9) AÇÕES:									
Título d. Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029		
9.1) Parceria ADFI/ Manutenção da Paça de Esporte Nossa Senhora Aparecida	%	A	Físicas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financeiras	66.000,00	69.000,00	72.000,00	77.000,00		
Unidade Responsável pela Ação: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer									
9.2) Promoção e Apoio a Atividade Esportivas E Recreativas	%	A	Físicas	100%	100%	100%	100%		
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financeiras	1.680.000,00	1.720.000,00	1.780.000,00	1.900.000,00		
Unidade Responsável pela Ação: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer									
9.3) Construção /Ampliação /Reform/Manutenção de Espaços Esportivos	%	A	Físicas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financeiras	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
Unidade Responsável pela Ação: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer									
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				RS 2.246.000,00	RS 2.289.000,00	RS 2.352.000,00	RS 2.477.000,00		

Pedro Augusto Santos Almeida
Secretário





PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO (GABINETE DA SECRETÁRIA)

2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3) PÚBLICO ALVO: SERVIDORES MUNICIPAIS E COMUNIDADE

4) JUSTIFICATIVA: ADMINISTRAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, INCLUINDO A DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS, A ALOCAÇÃO DE RECURSOS E O ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

5) OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE REUNIÕES NA SEDE DA SEMED, EVENTOS DIVERSOS E REFORMAS DO PRÉDIO DA SEDE DA SEMED

6) DIRETRIZ ASSOCIADA: GESTÃO ESTRATÉGICA E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

7) FINALIDADE: FACILITAR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E TORNAR AS INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS MAIS ACESSÍVEIS.

8) INDICADORES:

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA			
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029
NÚMERO DE ESCOLAS ATENDIDAS (Nº)	SEMED	2025	29 escolas	29 escolas	29 escolas	29 escolas	29 escolas
NÚMERO DE SERVIDORES/PROFISSIONAIS ATENDIDOS (Nº)			1200 servidores	1200 servidores	1200 servidores	1200 servidores	1200 servidores

9) AÇÕES:

Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
9.1) Manutenção das atividades da Secretaria de Educação: Realização de reuniões administrativas, reformas/ampliação da sede da Secretaria de Educação e participação da Secretaria de Educação em congressos, seminários, etc	Nº de escolas atendidas	P	Físicas Financeiras	29 escolas 525.000,00	29 escolas 535.000,00	29 escolas 545.000,00	29 escolas 560.000,00

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.2) Contribuição da anuidade do convênio com a UNDIME-MG	Nº de escolas atendidas	A	Físicas Financeiras	29 escolas 5.000,00	29 escolas 5.500,00	29 escolas 6.000,00	29 escolas 6.500,00
---	-------------------------	---	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



... Continuação

PPAG 2026 – 2029

9.3) Realização de eventos diversos durante o Ano Letivo	Nº de escolas atendidas	P	Físicas	29 escolas	29 escolas	29 escolas
			Financeiras	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
VALOR TOTAL DO PROGRAMA			R\$ 585.000,00		R\$ 616.000,00	
			R\$ 600.500,00		R\$ 636.500,00	


Regina Célia Duarte Amaral Andrade
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 6.071-2


Patrícia Maria Sampaio Andrade
Gerente Superior de Ensino
Matrícula: 113.987-8


Marcelo Moreira Magalhães
Agente Orçamentário
Matrícula nº 3.303-0


Rafael Geraldo da Silva
Agente Orçamentário
Matrícula nº 109.299-5



PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3) PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

4) JUSTIFICATIVA: OTIMIZAÇÃO NO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS PARA O SUCESSO ESCOLAR E O BEM-ESTAR DOS ESTUDANTES, ALÉM DE PROMOVER A INCLUSÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA ALIMENTAÇÃO ESCOLA

5) OBJETIVO: GARANTIR REFEIÇÕES SAUDÁVEIS E ADEQUADAS PARA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

6) DIRETRIZ ASSOCIADA: O PROGRAMA SE ALINHA AO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

7) FINALIDADE: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ALUNOS, COM FOCO EM HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS E NA UTILIZAÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

8) INDICADORES:

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA			
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS (Nº)	SEMED	2025	7300 alunos	7300 alunos	7300 alunos	7300 alunos	7300 alunos

9) AÇÕES:

Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
9.1) Forneimento da alimentação aos alunos do ENSINO FUNDAMENTAL em quantidade e qualidade adequada, inclusive ampliando a aquisição dos produtos da agricultura familiar	Nº de alunos atendidos	A	Físicas Financeiras	7300 alunos 2.800.000,00	7300 alunos 2.900.000,00	7300 alunos 3.100.000,00	7300 alunos 3.300.000,00

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.2) Forneimento da alimentação aos alunos do ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) em quantidade e qualidade adequada, inclusive ampliando a aquisição dos produtos da agricultura familiar	Nº de alunos atendidos	A	Físicas Financeiras	7300 alunos 600.000,00	7300 alunos 650.000,00	7300 alunos 700.000,00	7300 alunos 750.000,00
---	------------------------	---	------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



... Continuação

PPAG 2026 – 2029

9.3) Fornecimento da alimentação aos alunos das CRECHES em quantidade e qualidade adequada, inclusive ampliando a aquisição dos produtos da agricultura familiar	Nº de alunos atendidos	A	Físicas	7300 alunos	7300 alunos	7300 alunos
			Financeiras	800.000,00	850.000,00	900.000,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.400.000,00	R\$ 4.700.000,00
						R\$ 5.050.000,00


Regina Célia Duarte Amaral Andrade
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 6.071-2


Patrícia Maria Sampaio Andrade
Gerente Superior de Ensino
Matrícula: 113.987-8


Marcelo Moreira Magalhães
Agente Orçamentário
Matrícula nº 3.303-0


Rafael Geraldo da Silva
Agente Orçamentário
Matrícula nº 109.299-5



PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

- 1) **PROGRAMA:** GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 2) **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 3) **PÚBLICO ALVO:** ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
- 4) **JUSTIFICATIVA:** OFEIECER O ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS E TECNOLÓGICOS, A FORMAÇÃO DE PROFESSORES E A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR.
- 5) **OBJETIVO:** GARANTIR ACESSO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) PARA ALUNOS QUE NECESSITAM DE SUPORTE ADICIONAL.
- 6) **DIRETRIZ ASSOCIADA:** ESTE PROGRAMA CONTRIBUI PARA QUE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS TENHAM ACESSO A UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, QUE ATENDA ÀS SUAS NECESSIDADES INDIVIDUAIS E LHE PERMITA DESENVOLVER TODO O SEU POTENCIAL.
- 7) **FINALIDADE:** ATENDIMENTO E INCLUSÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES / SUPERDOTAÇÃO
- 8) **INDICADORES:**

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA			
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029
NÚMERO DE ESCOLAS ATENDIDAS (Nº)	SEMED	2025	29 escolas	29 escolas	29 escolas	29 escolas	29 escolas
9) AÇÕES:							
Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
				29 escolas	29 escolas	29 escolas	29 escolas
9.1) Qualificação, manutenção e ampliação no atendimento do NAIC – Núcleo de Assistência Integral à Criança e manutenção do AEE – Atendimento Educacional Especializado	Nº de escolas atendidas	A	Físicas Financeiras	750.000,00	820.000,00	900.000,00	950.000,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				R\$ 800.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 950.000,00



PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

- 1) PROGRAMA: GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 3) PÚBLICO ALVO: ALUNOS E PROFESSORES – EJA
- 4) JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, BUSCANDO GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO E A OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO PARA ESSA POPULAÇÃO
- 5) OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO E A CONTINUIDADE DOS ESTUDOS PARA JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM A OPORTUNIDADE DE CONCLUI-LOS NA IDADE REGULAR
- 6) DIRETRIZ ASSOCIADA: O PROGRAMA VISA GARANTIR OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS PARA JOVENS E ADULTOS QUE NÃO CONCLUÍRAM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA IDADE ADEQUADA.
- 7) FINALIDADE: BUSCA SUPERAR O ANALFABETISMO, ELEVAR A ESCOLARIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE MATRÍCULAS

8) INDICADORES:

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA			
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS EJA (N°)	SEMED	2025	200 alunos	200 alunos	220 alunos	220 alunos	220

9) AÇÕES:

Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas		2026	2027	2028	2029
			Físicas	Financeiras				
9.1) Manutenção do Centro de Estudos Supletivos – CESU	Nº de alunos atendidos	A	200 alunos	1.270.000,00	220 alunos	220 alunos	220 alunos	240 alunos
				1.270.000,00	1.400.000,00	1.550.000,00	1.700.000,00	
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
9.2) Concessão de vales transportes para os servidores do CESU	Nº de alunos atendidos	A	Físicas		200 alunos	220 alunos	220 alunos	240 alunos
			Financeiras		120.000,00	220.000,00	240.000,00	270.000,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				RS 1.390.000,00	RS 1.620.000,00	RS 1.790.000,00	RS 1.970.000,00	

Regina Célia Duarte Amaral Andrade
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 6.071-2

Patricia Maria Sampaio Andrade
Gerente Superior de Ensino
Matrícula: 113.987-8

Marcelo Moreira Magalhães
Agente Orçamentário
Matrícula nº 3.303-0

Rafael Geraldo da Silva
Agente Orçamentário
Matrícula nº 109.299-5



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

- | |
|---|
| 1) PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA |
| 2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 3) PÚBLICO ALVO: ALUNOS E SERVIDORES MUNICIPAIS |
| 4) JUSTIFICATIVA: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS, O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO. |
| 5) OBJETIVO: SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS. |
| 6) DIRETRIZ ASSOCIADA: ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS |
| 7) FINALIDADE: COLETAR E PRODUIR DADOS EDUCACIONAIS PARA ALIMENTAR BANCOS DE DADOS NACIONAIS. REGISTRAR AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, COM FOCO NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO BÁSICO. |

8) INDICADORES:

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA			
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029
NÚMERO DE ESCOLAS ATENDIDAS (Nº)	SEMED	2025	29 escolas	29 escolas	29 escolas	29 escolas	29 escolas
NÚMERO DE SERVIDORES/PROFISSIONAIS ATENDIDOS (Nº)			1200 servidores	1200 servidores	1200 servidores	1200 servidores	1200 servidores
9) AÇÕES:							
Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
9.1) Manutenção de atividades administrativas e pedagógicas (inclusive gasto com Pessoal); Implementação de políticas educacionais em instituições de ensino. Manutenção e implantação de Programas de Inclusão Digital nas escolas municipais, inclusive para os alunos com deficiências.	Nº de escolas atendidas	A	Físicas Financeiras	29 escolas 4.235.000,00	29 escolas 4.300.000,00	29 escolas 4.400.000,00	29 escolas 4.500.000,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
9.2) Manutenção dos veículos leves da SEMED: Utilizados para serviços administrativos e transporte de materiais, documentos e funcionários na visita às unidades escolares	Nº de escolas atendidas	A	Físicas Financeiras	29 escolas 360.000,00	29 escolas 380.000,00	29 escolas 400.000,00	29 escolas 420.000,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Continua.

Spring



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

... Continuação

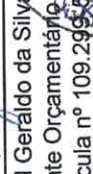
PPAG 2026 – 2029

9.3) Custeio de despesas de viagens de servidores	Nº de escolas atendidas	A	Físicas	29 escolas	29 escolas	29 escolas	29 escolas
			Financeiras	85.000,00	90.000,00	90.000,00	95.000,00
			Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
9.4) Custeio de energia elétrica, água e esgoto de setores administrativos da SEMED	Nº de escolas atendidas	A	Físicas	29 escolas	29 escolas	29 escolas	29 escolas
			Financeiras	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
			Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
9.5) Concessão de vales-transporte para os servidores de setores administrativos e pedagógicos da SEMED	Nº de escolas atendidas	A	Físicas	29 escolas	29 escolas	29 escolas	29 escolas
			Financeiras	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00
			Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
9.6) Encargos Sociais e Previdência Básica de servidores de setores administrativos e pedagógicos da SEMED	Nº de escolas atendidas	A	Físicas	29 escolas	29 escolas	29 escolas	29 escolas
			Financeiras	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
			Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
9.7) Encargos Sociais e Previdência Regime Próprio de servidores de setores administrativos e pedagógicos da SEMED	Nº de escolas atendidas	A	Físicas	29 escolas	29 escolas	29 escolas	29 escolas
			Financeiras	490.000,00	510.000,00	530.000,00	550.000,00
			Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
9.8) Promover oficinas, seminários, cursos de capacitação e formação continuada para servidores, aprimorando a qualidade do ensino e cumprindo as metas do Plano Municipal de Educação.	Nº de escolas atendidas	P	Físicas	29 escolas	29 escolas	29 escolas	29 escolas
			Financeiras	420.000,00	420.000,00	450.000,00	450.000,00
			Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				R\$ 5.805.000,00	R\$ 5.935.000,00	R\$ 6.125.000,00	R\$ 6.290.000,00


Regina Célia Duarte Amaral Andrade
Secretária Municipal de Educação
Matricula nº 6.071-2


Patrícia Maria Sampaio Andrade
Gerente Superior de Ensino
Matricula: 113.987-8


Marcelo Moreira Magalhães
Agente Orçamentário
Matricula nº 3.303-0


Rafael Geraldo da Silva
Agente Orçamentário
Matricula nº 109.299-5



PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3) PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

4) JUSTIFICATIVA: PLANEJAMENTO E A GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO PARA TODOS OS ALUNOS.

5) OBJETIVO: GARANTIR ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA, ESPECIALMENTE AQUELES QUE RESIDEM EM ÁREAS RURAIS.

6) DIRETRIZ ASSOCIADA: O PROGRAMA SE ALINHA AO PNATE (RECURSOS FEDERAIS) E PTE (RECURSOS ESTADUAIS)

7) FINALIDADE: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES, A COMPRA DE VEÍCULOS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE.

8) INDICADORES:

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA			
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS (Nº)	SEMED	2025	1100 alunos	1100 alunos	1150 alunos	1150 alunos	1200 alunos

9) AÇÕES:

Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
9.1) Otimização e manutenção do Transporte Escolar	Nº de alunos atendidos	A	Físicas	1100 alunos	1150 alunos	1150 alunos	1200 alunos
			Financeiras	4.730.000,00	4.850.000,00	5.000.000,00	5.100.000,00

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.2) Aquisição de veículos para o Transporte Escolar e veículo para atender as necessidades da SEMED

Quantidade de Veículos	P	Físicas	X	1 veículo	X	1 veículo
		Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 650.000,00

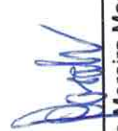
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL DO PROGRAMA

R\$ 4.730.000,00	R\$ 5.400.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.750.000,00
------------------	------------------	------------------	------------------


Regina Célia Duarte Amaral Andrade
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 6.071-2


Patrícia Maria Sampaio Andrade
Gerente Superior de Ensino
Matrícula: 113.987-8


Marcelo Moreira Magalhães
Agente Orçamentário
Matrícula nº 3.303-0


Rafael Geraldo da Silva
Agente Orçamentário
Matrícula nº 109.299-5
Câmara Municipal
Visado
52



PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

- 1) **PROGRAMA:** GESTÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2) **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 3) **PÚBLICO ALVO:** ALUNOS E SERVIDORES MUNICIPAIS
- 4) **JUSTIFICATIVA:** INVESTIR NO ENSINO FUNDAMENTAL BUSCANDO GARANTIR UM ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS OS ALUNOS INCLUSIVE NA AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS PARA O ATENDIMENTO DE TEMPO INTEGRAL
- 5) **OBJETIVO:** MELHORAR A INFRAESTRUTURA ESCOLAR, A QUALIDADE DO ENSINO, A FORMAÇÃO DE PROFESSORES, O ACESSO À EDUCAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, COM A ATUALIZAÇÃO ANUAL DO PISO NACIONAL SALARIAL
- 6) **DIRETRIZ ASSOCIADA:** FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO ENTRE ESCOLA E COMUNIDADE, PROMOVENDO E INCENTIVANDO AS ATIVIDADES NAS ÁREAS DO ESPORTE EDUCACIONAL, PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, ETC.
- 7) **FINALIDADE:** MELHORAR A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

8) INDICADORES:

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índices Esperados ao longo do PPA			
		Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA	
		Data	Índice	2026	2027
NÚMERO DE ESCOLAS QUE ATENDEM O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS (Nº)	SEMED	2025	18 escolas	18 escolas	18 escolas

9) AÇÕES:

Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
				18 escolas	18 escolas	18 escolas	18 escolas
9.1) Manutenção de atividades do Ensino Fundamental (inclusive gasto com Pessoal): Aquisição de materiais pedagógicos em geral (incluindo materiais para as bibliotecas escolares e Kits escolares anuais para todos os alunos); aquisição de equipamentos e mobiliários em geral conforme demanda de cada unidade escolar	Nº de escolas atendidas	A	Físicas Financeiras	18 escolas 60.961.000,00	18 escolas 65.000.000,00	18 escolas 70.000.000,00	18 escolas 75.000.000,00

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.2) Custeio de energia elétrica, água e esgoto do Ensino Fundamental	Nº de escolas atendidas	A	Físicas Financeiras	18 escolas	18 escolas	18 escolas
				640.000,00	680.000,00	740.000,00

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



... Continuação

PPAG 2026 – 2029

9.3) Concessão de vales-transporte para os servidores do Ensino Fundamental	Nº de escolas atendidas	A	Físicas	18 escolas	18 escolas	18 escolas	18 escolas
			Financeiras	580.000,00	630.000,00	680.000,00	730.000,00
			Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
9.4) Encargos Sociais Seguro de Vida do Ensino Fundamental	Nº de escolas atendidas	A	Físicas	18 escolas	18 escolas	18 escolas	18 escolas
			Financeiras	40.000,00	43.000,00	46.000,00	50.000,00
			Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
9.5) Encargos Sociais e Previdência Básica de servidores do Ensino Fundamental	Nº de escolas atendidas	A	Físicas	18 escolas	18 escolas	18 escolas	18 escolas
			Financeiras	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
			Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
9.6) Encargos Sociais e Previdência Regime Próprio de servidores do Ensino Fundamental	Nº de escolas atendidas	A	Físicas	18 escolas	18 escolas	18 escolas	18 escolas
			Financeiras	1.000.000,00	1.080.000,00	1.150.000,00	1.240.000,00
			Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
9.7) Construção, ampliação e reforma dos prédios escolares de Ensino Fundamental (incluindo as Quiltras escolares)	Nº de escolas atendidas	P	Físicas	18 escolas	18 escolas	18 escolas	18 escolas
			Financeiras	3.460.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00	3.800.000,00
			Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				R\$ 66.741.000,00	R\$ 66.310.000,00	R\$ 71.420.000,00	R\$ 76.520.000,00


 Regina Célia Duarte Amaral Andrade
 Secretária Municipal de Educação
 Matrícula nº 6.071-2


 Patrícia Maria Sampaio Andrade
 Gerente Superior de Ensino
 Matrícula: 113.987-8


 Marcelo Moreira Magalhães
 Agente Orçamentário
 Matrícula nº 3.303-0


 Rafael Geraldo da Silva
 Agente Orçamentário
 Matrícula nº 109.299-5




PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

- 1) PROGRAMA: GESTÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL (PRÉ ESCOLA E CRECHES)
- 2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 3) PÚBLICO ALVO: ALUNOS E SERVIDORES MUNICIPAIS
- 4) JUSTIFICATIVA: INVESTIR NO ENSINO INFANTIL BUSCANDO GARANTIR UM ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS OS ALUNOS INCLUSIVE NA AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS NA ETAPA CRECHE
- 5) OBJETIVO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA ESCOLAR, A QUALIDADE DO ENSINO, A FORMAÇÃO DE PROFESSORES, O ACESSO À EDUCAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, COM A ATUALIZAÇÃO ANUAL DO PISO NACIONAL SALARIAL
- 6) DIRETRIZ ASSOCIADA: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO ENTRE ESCOLA E COMUNIDADE, PROMOVENDO E INCENTIVANDO AS ATIVIDADES NAS ÁREAS DO ESPORTE EDUCACIONAL, PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, ETC.
- 7) FINALIDADE: MELHORAR A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS NAS ETAPAS DA PRÉ ESCOLA E CRECHES

8) INDICADORES:

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índices Esperados ao longo do PPA			
		Índice de Referência Data	2026	2027	2028
NÚMERO DE ESCOLAS QUE ATENDEM O ENSINO INFANTIL: PRÉ ESCOLA E CRECHES (Nº)	SEMED	2025	18 escolas	24 escolas	24 escolas

9) AÇÕES:

Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
9.1) Manutenção de atividades do Ensino Infantil – Pré Escola/Creche (inclusive gasto com Pessoal); Aquisição de materiais pedagógicos em geral (incluindo materiais para as bibliotecas escolares e Kits escolares anuais para todos os alunos); aquisição de equipamentos e mobiliários em geral conforme demanda de cada unidade escolar	Nº de escolas atendidas	A	Físicas	24 escolas	24 escolas	24 escolas	24 escolas
			Financeiras	38.044.000,00	39.000.000,00	40.000.000,00	41.500.000,00

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.2) Custeio de energia elétrica, água e esgoto do Ensino Infantil (Pré escola / Creches)	Nº de escolas atendidas	A	Físicas	24 escolas	24 escolas	24 escolas	24 escolas
			Financeiras	305.000,00	315.000,00	330.000,00	350.000,00

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



... Continuação

PPAG 2026 – 2029

9.3) Concessão de vales-transporte para os servidores do Ensino Infantil (Pré escola / Creches)	Nº de escolas atendidas	A	Físicas	24 escolas	24 escolas	24 escolas	24 escolas
			Financeiras	560.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
9.4) Encargos Sociais Seguro de Vida do Ensino Infantil (Pré escola / Creches)	Nº de escolas atendidas	A	Físicas	24 escolas	24 escolas	24 escolas	24 escolas
			Financeiras	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
9.5) Encargos Sociais e Previdência Básica de servidores do Ensino Infantil (Pré escola / Creches)	Nº de escolas atendidas	A	Físicas	24 escolas	24 escolas	24 escolas	24 escolas
			Financeiras	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
9.6) Encargos Sociais e Previdência Regime Próprio de servidores do Ensino Infantil (Pré escola / Creches)	Nº de escolas atendidas	A	Físicas	24 escolas	24 escolas	24 escolas	24 escolas
			Financeiras	850.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
9.7) Construção, ampliação e reforma dos prédios escolares de Ensino Infantil (Pré escola / Creches) incluindo as Quadras escolares	Nº de escolas atendidas	P	Físicas	24 escolas	24 escolas	24 escolas	24 escolas
			Financeiras	3.330.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				R\$ 43.189.000,00	R\$ 44.322.000,00	R\$ 45.544.000,00	R\$ 47.271.000,00


Regina Célia Duarte Amaral Andrade
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 6.071-2


Patrícia Maria Sampaio Andrade
Gerente Superior de Ensino
Matrícula: 113.987-8


Marcelo Moreira Magalhães
Agente Orçamentário
Matrícula nº 3.303-0


Rafael Geraldo da Silva
Agente Orçamentário
Matrícula nº 109.299-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PPAG 2026 - 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: GESTÃO DA POLITICA ADMINISTRATIVA									
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
3) PÚBLICO ALVO: SERVIDORES									
4) JUSTIFICATIVA: A gestão eficiente da política administrativa é fundamental para assegurar o funcionamento harmônico e integrado da máquina pública. Por meio de práticas modernas de planejamento, execução, monitoramento e avaliação busca-se otimizar os recursos disponíveis, reduzir desperdícios, aumentar a transparência e aprimorar a prestação de serviços à população. Considerando a crescente demanda por respostas ágeis e eficientes às necessidades da sociedade, faz-se necessário fortalecer os instrumentos de gestão, a estrutura organizacional e os processos internos, garantindo maior efetividade na execução das políticas públicas.									
5) OBJETIVO: Fortalecer a capacidade institucional da Administração Pública, promovendo a modernização, integração e eficiência dos processos administrativos, assegurando transparência, economicidade e qualidade nos serviços prestados.									
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: Aprimorar a governança e a gestão pública, com foco na eficiência administrativa, na transparência dos atos e na valorização dos recursos humanos, assegurando a sustentabilidade e a efetividade das políticas públicas.									
7) FINALIDADE: Assegurar que a Administração Pública atue de forma eficiente, transparente e orientada a resultados, garantindo que as políticas e ações governamentais sejam executadas com qualidade e em benefício da sociedade.									
8) INDICADORES:									
Descrição (unidade de medida)		FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA				
			Data	Índice	2026	2027	2028	2029	
PERCENTUAL DE SERVIDORES BENEFICIADOS		SMUMA	2025	%	100%	100%	100%	100%	100%
9) AÇÕES:									
Título da Ação (Produto)		Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029	
9.1) Manutenção das Ativ. Adm. da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente		SMUMA	A		100	100	100	100	
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.510.000,00	R\$ 2.520.000,00	R\$ 2.530.000,00	
9.2) Custeio de energia elétrica, telefonia, água e esgoto		SMUMA	A		100	100	100	100	
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					R\$ 220.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 250.000,00	
9.3) Manutenção de veículos		SMUMA	A		100	100	100	100	
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					R\$ 60.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 65.000,00	
9.4) Custeio para viagens a serviço da Secretaria		SMUMA	A		100	100	100	100	
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
9.5) Capacitação dos servidores públicos municipais		SMUMA	A		100	100	100	100	
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					R\$ 50.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
9.6) Modernização da Secretaria		SMUMA	A		100	100	100	100	
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
VALOR TOTAL DO PROGRAMA					R\$ 2.830.000,00	R\$ 2.877.000,00	R\$ 2.899.000,00	R\$ 2.920.000,00	

Hidelbrando Capanema Rodrigues Neto
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Matrícula nº 105-606-7

Gustavo Pereira Capanema
Subsecretário de Urbanismo e Meio Ambiente
Matrícula nº 115.614-1

Kelly Cristina Mendes
Agente Orçamentário
Matrícula nº 4.824-0

58
Câmara Municipal de Itaúna
Assinado
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
3) PÚBLICO ALVO: CIDADÃO
4) JUSTIFICATIVA: O desenvolvimento urbano sustentável é essencial para promover cidades mais organizadas, inclusivas, acessíveis e ambientalmente equilibradas. A gestão eficiente da política urbana envolve planejamento integrado do uso do solo, expansão ordenada da malha urbana, melhoria da mobilidade, ampliação da infraestrutura e garantia de acesso a serviços públicos de qualidade. Considerando o crescimento populacional e as demandas crescentes por habitação, transporte e áreas de convivência, torna-se necessário implementar instrumentos e ações que assegurem o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, social e ambiental, em conformidade com o Plano Diretor e demais legislações urbanísticas.
5) OBJETIVO: Planejar, coordenar e executar políticas, programas e ações voltados ao ordenamento territorial, à expansão e qualificação da infraestrutura urbana e à melhoria da qualidade de vida nos espaços públicos, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável.
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: Promover a gestão integrada e participativa do desenvolvimento urbano, assegurando planejamento territorial adequado, mobilidade eficiente, infraestrutura de qualidade e equilíbrio socioambiental.
7) FINALIDADE: Garantir o ordenamento e o crescimento sustentável do espaço urbano, assegurando infraestrutura adequada, mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida para a população.
8) INDICADORES:

Descrição (unidade de medida)	FONTE UNIDADE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA			
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029
Área de espaços públicos revitalizados	SUMA	2025	Nº	4	4	4	4
Número de leis atualizadas e legislações revistas		2025		2	2	2	1
Procedimentos informatizados e trâmites online		2025		4	4	4	4
9) AÇÕES:							
Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
9.1) Custeio de Energia das Praças e Parques	%	A	Físicas	100	100	100	100
			Financeiras	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 23.000,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE							
9.2) Programa de Apoio ao Geoprocessamento	%	P	Físicas	100	100	100	100
			Financeiras	R\$ 10.000.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE							



Handwritten signatures and initials in blue ink.

9.3) Manutenção das Atividades da Ger. Sup. de Fiscalização Urbana Centralizada	%	A	Físicas Financeiras	R\$ 1.000.000,00	100	R\$ 1.100.000,00	100	R\$ 1.200.000,00	100	R\$ 1.680.000,00	100
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE											
9.4) Manutenção das Atividades da Ger. Sup. de Arquitetura e Projetos	%	A	Físicas Financeiras	R\$ 1.000.000,00	100	R\$ 1.100.000,00	100	R\$ 1.200.000,00	100	R\$ 1.680.000,00	100
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE											
9.5) Manutenção das atividades da Gerência Superior de Regulação Urbana	%	A	Físicas Financeiras	R\$ 1.300.000,00	100	R\$ 1.210.000,00	100	R\$ 1.220.000,00	100	R\$ 1.230.000,00	100
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE											
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				R\$ 13.320.000,00		R\$ 3.631.000,00		R\$ 3.842.000,00		R\$ 4.813.000,00	



Hidelbrando Chabrava Rodrigues Neto
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Matrícula nº 105.606-7



Gustavo Pereira Capanema
Subsecretário de Urbanismo e Meio Ambiente
Matrícula nº 115.614-2



Daniel Magalhães Pereira
Gerente Superior de Fiscalização Urbana
Matrícula: 115.614-3



Céia Filipe Cunha
Gerente Superior de Regulação Urbana
Matrícula: 115.607-1



Heloisa Ferreira de Carvalho
Gerente Superior de Projetos Públicos
Matrícula nº 115.614-1



Kelly Cristina Mendes
Agente Orçamentário
Matrícula nº 4.824-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

- 1) **PROGRAMA:** GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE
- 2) **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
- 3) **PÚBLICO ALVO:**
- 4) **JUSTIFICATIVA:** A preservação e recuperação ambiental são fundamentais para garantir a qualidade de vida da população, a sustentabilidade dos recursos naturais e o equilíbrio ecológico. A gestão eficiente da política de meio ambiente exige planejamento integrado, monitoramento constante e execução de ações voltadas à prevenção de impactos, à recuperação de áreas degradadas e à promoção da educação ambiental. O fortalecimento da capacidade institucional nessa área contribui para o cumprimento das legislações ambientais, para o desenvolvimento sustentável e para a mitigação das mudanças climáticas.
- 5) **OBJETIVO:** Planejar, coordenar e executar políticas, programas e ações voltadas à preservação, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais, garantindo a sustentabilidade ambiental e o cumprimento das normas e diretrizes ambientais.
- 6) **DIRETRIZ ASSOCIADA:** Promover a gestão ambiental integrada, participativa e sustentável, assegurando a preservação da biodiversidade, o uso racional dos recursos naturais e a melhoria da qualidade ambiental.
- 7) **FINALIDADE:** Assegurar a proteção e a melhoria da qualidade ambiental no município, promovendo o desenvolvimento sustentável, a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida da população.
- 8) **INDICADORES:**

Descrição <i>(unidade de medida)</i>	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA				
	UNIDADE	Data	Índice	2026	2027	2028	2029	
Número de licenciamentos efetivados	SUMA	2025	Nº	3	3	3	3	
Número de ações ou projetos de educação ambiental realizados				3	3	3	3	
Quantidade de licenciamentos e fiscalizações ambientais efetuadas				20	20	20	20	
Número de projetos executados e projetados pela secretaria				3	3	3	3	
9) AÇÕES:								
Título da Ação <i>(Produto)</i>	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029	
9.1) Manutenção das Atividades da Ger. Superior de Meio Ambiente	%	A	Físicas	100	100	100	100	
			Financeiras	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.150.000,00	
Unidade Responsável pela ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE								
9.2) Projetos Urbanísticos e ambientais	%	A	Físicas	100	100	100	100	
			Financeiras	R\$ 400.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	
Unidade Responsável pela ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE								
9.3) Manutenção das Atividades do Fundo de Urbanismo e Meio Ambiente	%	A	Físicas	100	100	100	100	
			Financeiras	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 275.000,00	
Unidade Responsável pela ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE								

(Handwritten signatures and stamps, including "Câmara de Vereadores" and "Visto")

9.4) Manutenção do CODEM – Cons Mun de Def Meio Ambiente		%	A	Físicas	100	100	100	100
				Financeiras	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Unidade Responsável pela ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE								
9.5) Manutenção do Programa de Educação Ambiental		%	A	Físicas	100	100	100	100
				Financeiras	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Unidade Responsável pela ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE								
VALOR TOTAL DO PROGRAMA					R\$ 1.670.000,00	R\$ 2.370.000,00	R\$ 2.435.000,00	R\$ 2.495.000,00


Hidelbrando Quadraza Rodrigues Neto
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Matrícula nº 165.606-7


Gustavo Pereira Capanema
Subsecretário de Urbanismo e Meio Ambiente
Matrícula nº 115.614-1


Kelly Cristina Mendes
Agente Orçamentário
Matrícula nº 4.824-0

Lediane Cornélia Fonseca
Gerente Superior de Meio Ambiente
Matrícula nº 115614-5





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: Atenção Primária Saúde HORIZONTE TEMPORAL CONTÍNUO

2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PEL PROGRAMA: Secretaria Municipal de Saúde

3) PÚBLICO ALVO: Todos os usuários do SUS

4) JUSTIFICATIVA: A Atenção Primária é a base do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo a principal porta de entrada do cidadão aos serviços. Fortalecer e manter suas ações garante acesso universal, equânime e contínuo ao cuidado em saúde, com impacto direto na redução de agravos, hospitalizações evitáveis e melhora na qualidade de vida da população. A saúde bucal integrada à APS potencializa a integralidade do cuidado, especialmente em populações historicamente negligenciadas nesse aspecto.

5) OBJETIVO: Assegurar a continuidade e a qualificação das ações de atenção primária à saúde e saúde bucal, promovendo cuidado integral, resolutivo e humanizado para toda a população.

6) DIRETRIZ ASSOCIADA: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado e coordenadora das Redes de Atenção à Saúde no município, conforme os princípios do SUS.

7) INDICADORES:

Descrição (unidade e medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA			
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029
Cobertura populacional de equipes de Saúde da Família (%)	Ministério da Saúde	2025	81,09%	88,22%	95,24%	100,00%	100,00%
Cobertura populacional de equipes de Saúde Bucal (%)	Ministério da Saúde	2025	20,48%	30,73%	51,22%	68,24%	85,37%

8) AÇÕES:

Titulada Ação (Prêluto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
8.1) MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Número eSF	A	Físicas	25	27	29	31
			Financeiras	43.761.300,00	46.386.978,00	49.170.196,68	52.120.408,48

Unidade Responsável pela Ação:

8.2) MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL - APS	Número eSB	A	Físicas	9	15	20	25
			Financeiras	5.617.000,00	5.954.020,00	6.311.261,20	6.689.936,87

Unidade Responsável pela Ação:

VALOR TOTAL DO PROGRAMA				R\$ 49.378.300,00	R\$ 52.340.998,00	R\$ 55.481.457,88	R\$ 58.810.345,35
-------------------------	--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Alan Rodrigo da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 115.602-5

Cristiano Leonardo de Oliveira
Gerente Superior de Atenção Primária à Saúde
Mat. 115.800-9

Níbia Nara Alves Barboza Nogueira
Agente Orçamentária
Mat. 114.791-9

Juliana Capanema Silva Faria
Agente Orçamentária
Mat. 110.475-6





PPAG 2026 - 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

HORIZONTE TEMPORAL: CONTÍNUO

1) PROGRAMA: Regulação do Acesso em Saúde										
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Saúde										
3) PÚBLICO ALVO: População de Itaúna região que necessita de acesso regulado a serviços de saúde, incluindo atendimentos de urgência e emergência, procedimentos especializados e hospitalares.										
4) JUSTIFICATIVA: A regulação do acesso é fundamental para a organização e eficiência do sistema de saúde, garantindo que os usuários recebam o atendimento adequado no momento certo e no serviço correto. A manutenção dos serviços de regulação, hospitalar, urgência e parcerias com entidades complementares é essencial para otimizar recursos, melhorar a resolutividade do cuidado e assegurar a integralidade e continuidade dos serviços de saúde em Itaúna.										
5) OBJETIVO: Assegurar a regulação eficiente do acesso aos serviços de saúde, fortalecer a rede de urgência e emergência e manter parcerias estratégicas que ampliem a capacidade de atendimento à população.										
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: Garantir a organização do sistema de saúde por meio da regulação, com foco na integralidade, equidade e resolutividade, em consonância com as políticas do SUS.										
7) INDICADORES:										
Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA						
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029			
Percentual de pacientes regulados por médico média e baixa complexidade	SEMSA	2024	0	100%	100%	100%	100%			
8) AÇÕES:										
Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029			
8.1) MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO SAÚDE	Resolutividade hospitalar em média complexidade	A	Físicas	85	85	85	85			
			Financeiras	4.445.100,00	4.711.806,00	4.994.514,36	5.294.185,22			
Unidade Responsável pela Ação:	Resolutividade hospitalar em média complexidade	A	Físicas	85	85	85	85			
8.2) MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR			Financeiras	51.940.000,00	55.056.400,00	58.359.784,00	61.861.371,04			
Unidade Responsável pela Ação:			Físicas	0	0	0	0			
8.3) PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	Número de plantões com escala de profissionais incompleta	A	Financeiras	25.841.000,00	27.391.460,00	29.034.947,60	30.777.044,46			
Unidade Responsável pela Ação:			Físicas	1	1	1	1			
8.4) MANUTENÇÃO DO CIS-URG OESTE	Consórcios mantidos	A	Financeiras	1.426.820,00	1.512.429,20	1.603.174,95	1.699.365,45			
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL			Físicas	1	1	1	1			
8.5) MANUTENÇÃO DO ICISMEP	Consórcios mantidos	A	Financeiras	758.925,84	804.461,39	852.729,07	903.892,82			
Unidade Responsável pela Ação:			Físicas	85	85	85	85			
8.6) PARCERIAS COMPLEMENTARES COM ENTIDADES	Resolutividade hospitalar em média complexidade	A	Financeiras	350.000,00	371.000,00	393.260,00	416.855,60			
Unidade Responsável pela Ação:										
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				R\$ 84.761.845,84		R\$ 89.847.556,59		R\$ 95.238.409,99		R\$ 100.952.714,58

Alan Rodrigo da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 115.602-5

Rosana Carla de Carvalho
Gerente Superior de Regulação em Saúde
Mat. 115.630-0

Nibia Nara Alves Badoza Nogueira
Agente Orçamentária
Mat. 114.791-9

Juliana Capanema Silva Faria
Agente Orçamentária
Mat. 110.475-6



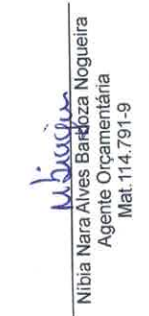


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PPAG 2026 - 2029									
QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA									
HORIZONTE TEMPORAL: CONTÍNUO									
1) PROGRAMA: Vigilância em Saúde									
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Saúde									
3) PÚBLICO ALVO: População geral do município de Itaúna, com atenção especial a grupos vulneráveis expostos a riscos ambientais, sanitários e epidemiológicos.									
4) JUSTIFICATIVA: A Vigilância em Saúde é essencial para a prevenção de doenças e agravos, controle de surtos, promoção da saúde ambiental e garantia da segurança sanitária. As ações de vigilância ambiental, sanitária e epidemiológica são estratégias para identificar riscos, orientar políticas públicas e proteger a saúde da população. Sua manutenção assegura respostas rápidas e eficazes frente a ameaças à saúde coletiva.									
5) OBJETIVO: Manter e fortalecer as ações de vigilância em saúde no município, promovendo ambientes saudáveis, prevenindo agravos e garantindo o monitoramento contínuo das condições sanitárias e epidemiológicas.									
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: Fortalecer ações de vigilância em saúde como instrumento de proteção, prevenção e promoção da saúde pública, com base nos princípios da integralidade e da intersetorialidade.									
7) INDICADORES:									
Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA					
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029		
Cobertura de imóveis visitados pelo controle setorial	SISPNCID	2024	60,00%	70%	70%	70%	70%		
Percentual de inspeções sanitárias realizadas em estabelecimentos de risco I	SEMSA	2024	74,17	80%	80%	85%	85%		
Cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano.	SIPNI	2024	92,32	95%	95%	95%	95%		
8) AÇÕES:									
Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029		
8.1) MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	%	A	Físicas Financeiras	70 3.448.000,00	70 3.654.880,00	70 3.874.172,80	70 4.106.623,17		
Unidade Responsável pela Ação:									
8.2) MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%	A	Físicas Financeiras	80 1.387.500,00	80 1.470.750,00	85 1.558.995,00	85 1.652.534,70		
Unidade Responsável pela Ação:									
8.3) MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	%	A	Físicas Financeiras	95 458.050,00	95 485.533,00	95 514.664,98	95 545.544,88		
Unidade Responsável pela Ação:									
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				R\$ 5.293.550,00	R\$ 5.611.163,00	R\$ 5.947.832,78	R\$ 6.304.702,75		


Alan Rodrigo da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 115.602-5


Tatiane Rodrigues Alves
Gerente Superior de Vigilância em Saúde
Mat. 115.621-4


Níbia Nara Alves Bandeira Nogueira
Agente Orçamentária
Mat. 114.791-9


Juliana Capanema Silva Faria
Agente Orçamentária
Mat. 110.475-6





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PPAG 2026 - 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

HORIZONTE TEMPORAL CONTÍNUO

1) PROGRAMA: Gestão da Política Administrativa

2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Saúde

3) PÚBLICO ALVO: Estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e, indiretamente, todos os usuários do SUS no município

4) JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e de gestão são essenciais para o funcionamento eficiente da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo que recursos humanos, financeiros, patrimoniais e logísticos sejam adequadamente planejados, executados e controlados. A organização e o fortalecimento da área meio viabilizam a execução das políticas e programas finalísticos, permitindo melhor alocação de recursos e respostas mais ágeis às demandas da população.

5) OBJETIVO: Assegurar a execução qualificada e eficiente das atividades administrativas, financeiras, de planejamento e de apoio logístico da Secretaria Municipal de Saúde, de forma a garantir suporte adequado às ações finalísticas e o cumprimento das metas institucionais

6) DIRETRIZ ASSOCIADA: Fortalecer a capacidade de gestão administrativa, financeira e de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, alinhando-a aos princípios de eficiência, transparência e efetividade na execução das atividades

7) INDICADORES:

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índices Esperados ao longo do PPA							
		Índice de Referência		2024	2025	2026	2027	2028	2029
		Data	Índice						
Percentual de servidores administrativos com computadores em funcionamento na secretaria	SEMSA	2024	85%		100%		100%	100%	100%
Percentual do gasto em saúde	SEMSA	2024	24,76%		25%		25%	25%	25%

8) AÇÕES:

Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
8.1) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	Total de servidores	A	Físicas	800	800	800	800
			Financeiras	8.031.400,00	8.513.284,00	9.024.081,04	9.565.525,90
Unidade Responsável pela Ação:							
8.2) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	RDOA apresentado no prazo	A	Físicas	100%	100%	100%	100%
			Financeiras	63.000,00	66.780,00	70.786,80	75.034,01
Unidade Responsável pela Ação:							
8.3) FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAUDE	Total de servidores	A	Físicas	800	800	800	800
			Financeiras	1.100.000,00	1.166.000,00	1.235.960,00	1.310.117,60
Unidade Responsável pela Ação:							
8.4) ENCARGOS SOCIAIS SEGURO DE VIDA	Total de servidores	A	Físicas	800	800	800	800
			Financeiras	180.000,00	190.800,00	202.248,00	214.382,88
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL							
8.5) ENCARGOS SOCIAIS PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	Total de servidores	A	Físicas	800	800	800	800
			Financeiras	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL							
8.6) ENCARGOS SOCIAIS E DA PREVIDENCIA BASICA	Total de servidores	A	Físicas	800	800	800	800
			Financeiras	1.300.000,00	1.378.000,00	1.460.680,00	1.548.320,80
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL							
8.7) ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA DO REGIME PROPRIO	Total de servidores	A	Físicas	800	800	800	800
			Financeiras	2.500.000,00	2.650.000,00	2.809.000,00	2.977.540,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL							
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				R\$ 13.194.400,00	R\$ 13.986.064,00	R\$ 14.825.227,84	R\$ 15.714.741,51

Alan Rodrigo da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 115.602-5

Carlos Frederico Hubner de Souza Pereira
Gerente Administrativa
Mat. 115.763-5

Nibia Nara Alves Barbosa Nogueira
Agente Orçamentária
Mat. 114.791-9

Juliana Capanema Silva Faria
Agente Orçamentária
Mat. 110.475-6





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PPAG 2026 - 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

HORIZONTE TEMPORAL: CONTÍNUO

1) PROGRAMA: Atenção Especializada à Saúde									
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Saúde									
3) PÚBLICO ALVO: Todos os usuários do SUS, de Itaúna e também da microrregião, com necessidade de atendimento especializado.									
4) JUSTIFICATIVAS: A atenção especializada complementa e amplia o cuidado iniciado na atenção primária, proporcionando diagnósticos, tratamentos e acompanhamento em serviços especializados. Em Itaúna, a manutenção do CEMO, CEO, atenção psicossocial e Farmácia Municipal é fundamental para garantir o acesso contínuo, integral e resolutivo às necessidades de saúde da população, reduzindo a demanda por serviços hospitalares e melhorando a qualidade do cuidado.									
5) OBJETIVO: Garantir a manutenção e a qualidade dos serviços de atenção especializada e farmacêutica, promovendo cuidado integral e humanizado para a população de Itaúna.									
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: Fortalecer a rede de atenção à saúde especializada, assegurando a articulação com a Atenção Primária e a integralidade do cuidado conforme os princípios do SUS.									
7) INDICADORES:									
Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA					
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029	2029	2029
Número de especialidades ofertadas no CEMO	SEMSA	2024	28	29	29	29	29	29	29
Percentual do componente variável do CEO	SEMSA	2024	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%
8) AÇÕES:									
Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029	2029	2029
				29	29	29	29	29	29
8.1) MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEMO - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	Número de especialidades ofertadas	A	Físicas Financeiras	7.760.834,16	8.226.684,21	8.720.073,26	9.243.277,66	9.243.277,66	9.243.277,66
Unidade Responsável pela Ação:									
8.2) MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Quantidade de equipes na Saúde Mental em cada serviço	A	Físicas Financeiras	1	1	1	1	1	1
Unidade Responsável pela Ação:									
8.3) MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Percentual do componente variável do CEO	A	Físicas Financeiras	95%	95%	95%	95%	95%	95%
Unidade Responsável pela Ação:									
8.4) MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA MUNICIPAL	Descentralização da farmácia - UDM	A	Físicas Financeiras	30%	60%	90%	100%	100%	100%
Unidade Responsável pela Ação:									
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL				VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 19.482.525,58			

Alan Rodrigo da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 115.602-5

Gislaine Pereira da Silva
Gerente Superior de Atenção Especializada à Saúde
Mat. 115.621-1

Níbia Nara Alves Barbosa Nogueira
Agente Orçamentária
Mat. 114.791-9

Juliana Capanema Silva Faria
Agente Orçamentária
Mat. 110.475-6





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PPAG 2026-2029									
QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA									
1) PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL									
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
3) PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE BAIXA RENDA, RESIDENTES EM ÁREAS DE RISCO, EM SITUAÇÃO DE INADEQUAÇÃO HABITACIONAL OU SEM ACESSO À MORADIA DIGNA.									
4) JUSTIFICATIVA: O DÉFICIT HABITACIONAL E AS INADEQUAÇÕES NAS CONDIÇÕES DE MORADIA SÃO DESAFIOS PERSISTENTES QUE AFETAM DIRETAMENTE A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA. A AUSÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS EFICAZES COMPROMETE O DIREITO À CIDADANIA E À DIGNIDADE HUMANA. A GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL MUNICIPAL DEVE ATUAR NA PROMOÇÃO DE MORADIA DIGNA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, MELHORIA HABITACIONAIS E PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO, GARANTINDO INCLUSÃO SOCIAL, SEGURANÇA E ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS.									
5) OBJETIVO: PLANEJAR, COORDENAR E IMPLEMENTAR AÇÕES HABITACIONAIS VOLTADAS À PROMOÇÃO DO ACESSO À MORADIA DIGNA, À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, À URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PRECÁRIAS E À REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO.									
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: PROMOÇÃO DO DIREITO À MORADIA DIGNA, INCLUSÃO SOCIAL E URBANA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E TERRITORIAIS.									
7) FINALIDADE: ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MORADIA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E A JUSTIÇA SOCIAL.									
8) INDICADORES:									
Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA					
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029		
AÇÕES IMPLEMENTADAS NO MUNICÍPIO	SEMDS	2025	Nº	1	1	1	1		
9) AÇÕES:									
Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029		
	%							Físicas	
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS								Financeiras
9.1)MANUTENÇÃO DO FUNDO E CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		A		100%	100%	100%	100%		
				R\$ 300.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 345.000,00		
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				R\$ 300.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 345.000,00		

Gláucia Maria Santiago Rodrigues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula nº 115.602-5

Camille de Oliveira Busatti Alves
Gerente Superior Administrativa
Matrícula: 115.779-8

Julia Pereira da Fonseca
Gerente Superior de Serviço Social
Matrícula: 115.603-2

Cristina Nogueira Gontijo
Agente Orçamentária
Matrícula: 4.051-7



QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

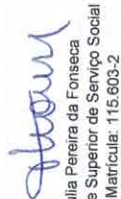
- 1) **PROGRAMA:** GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA
- 2) **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 3) **PÚBLICO ALVO:** SERVIDORES PÚBLICOS, GESTORES, TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DOS SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA.
- 4) **JUSTIFICATIVA:** A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DEPENDEM DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA ORGANIZADA, TRANSPARENTE E ÁGIL. O FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA É ESSENCIAL PARA GARANTIR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS; A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS E A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, ASSEGURANDO QUE AS AÇÕES SOCIAIS SEJAM IMPLEMENTADAS COM QUALIDADE E EFETIVIDADE.
- 5) **OBJETIVO:** PLANEJAR, ORGANIZAR, COORDENAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVENDO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E O APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS INTERNOS.
- 6) **DIRETRIZ ASSOCIADA:** PROMOÇÃO DA GOVERNANÇA PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARÊNCIA, RESPONSABILIDADE FISCAL, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA, FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA COM FOCO NA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS.
- 7) **FINALIDADE:** GARANTIR UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE E SUSTENTÁVEL QUE APOIE A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS, ASSEGURANDO A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES E O DESENVOLVIMENTO QUALIFICADO DA POPULAÇÃO.

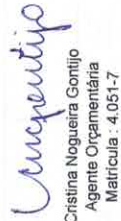
Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA				
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029	
PERCENTUAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA	SEMDs	2025	%	100%	100%	100%	100%	
9) AÇÕES:								
Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029	
9.1) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	%	A	Físicas	100%	100%	100%	100%	
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		R\$ 3.330.000,00	R\$ 3.530.000,00	R\$ 3.742.000,00	R\$ 3.967.000,00		
	9.2) CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	Nº DE SERVIDORES CAPACITADOS	A	Físicas	20	29	49	68
RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		R\$ 12.000,00		R\$ 13.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 15.000,00		
9.3) CUSTEIO DE ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA, ÁGUA E ESGOTO		%	A	Físicas	100%	100%	100%	100%
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS	R\$ 175.000,00		R\$ 184.000,00	R\$ 193.000,00	R\$ 193.000,00		

9.1) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	%	A	Físicas	100%	100%	100%
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financeiras	R\$ 115.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 134.000,00
9.2) CUSTEIO PARA VIAGENS	%	A	Físicas	100%	100%	100%
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financeiras	R\$ 19.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00
9.3) CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE MUNICÍPIOS- COGEMAS	%	A	Físicas	100%	100%	100%
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financeiras	R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				R\$ 3.652.000,00	R\$ 3.868.100,00	R\$ 4.341.300,00


 Gláucia Maria Santiago Rodrigues
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
 Matrícula nº 115.602-5


 Camilla Le Oliveira Busatti Alves
 Gerente Superior Administrativa
 Matrícula: 115.779-8


 Julia Pereira da Fonseca
 Gerente Superior de Serviço Social
 Matrícula: 115.603-2


 Cristiana Nogueira Gontijo
 Agente Orçamentária
 Matrícula: 4.051-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PPAG 2026-2029									
QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA									
1) PROGRAMA: GESTÃO POLITICA/PROTEÇÃO SOCIAL INFANTIL E ADOLESCENTE									
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
3) PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS, ADI.ESCENTES E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL NO MUNICÍPIO.									
4) JUSTIFICATIVA: A PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES É UM DEVER DO ESTADO, DA SOCIEDADE E DA FAMÍLIA, CONFORME ESTABELECE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA). A REALIDADE LOCAL EVIDENCIA A NECESSIDADE DE AÇÕES ESTRUTURADAS PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DESTES PÚBLICO. O FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL É ESSENCIAL PARA ENFRENTAR A DESIGUALDADE, A POBREZA E A EXCLUSÃO SOCIAL, PROMOVENDO CIDADANIA E OPORTUNIDADES PARA O FUTURO.									
5) OBJETIVO: GARANTIR E FORTALECER OS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS DE PROTEÇÃO SOCIAL, COM FOCO NA PREVENÇÃO, ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE SITUAÇÕES DE RISCO E VULNERABILIDADE.									
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: PROMOÇÃO DA EQUIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, COM FOCO NA PROTEÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS DAS POPULAÇÕES MAIS VULNERÁVEIS, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.									
7) FINALIDADE: CONSOLIDAR UMA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL EFETIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROMOVENDO O ACESSO A DIREITOS, A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, E A SUPERAÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS.									
8) INDICADORES:									
Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA					
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029		
PERCENTUAL DE ENTIDADES VOLTADAS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDAS	SEMDS	2025	%	100%	100%	100%	100%		
9) AÇÕES:									
Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029		
	Nº DE ENTIDADES								
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS								
9.1) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE / FOMENTO AS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS		A	Físicas	10	10	10	10	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00		

Gláucia Maria Santiago Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula nº 115.602-5

Camilla da Oliveira Brito Alves
Gerente Superior Administrativa
Matrícula: 115.779-8

Julia Pereira da Fonseca
Gerente Superior de Serviço Social
Matrícula: 115.603-2

Cristina Nogueira Gontijo
Agente Orçamentária
Matrícula: 4.051-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PPAG 2026-2029									
QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA									
1) PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL DA TERCEIRA IDADE									
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
3) PÚBLICO ALVO: IDOSOS E IDOSAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ISOLAMENTO, RISCO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E QUE NECESSITAM DE APOIO SOCIAL, COMUNITÁRIO E INSTITUCIONAL.									
4) JUSTIFICATIVA: O AUMENTO DA POPULAÇÃO IDOSA REQUER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO SOCIAL, A PROMOÇÃO DA AUTONOMIA, O RESPEITO À DIGNIDADE E O ENFRENTAMENTO DAS VULNERABILIDADES DESSA FAIXA ETÁRIA. MUITAS PESSOAS IDOSAS VIVEM EM SITUAÇÃO DE POBREZA, ABANDONO OU COM ACESSO LIMITADO A SERVIÇOS ESSENCIAIS, O QUE EXIGE UMA ATUAÇÃO ESTRUTURADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ASSEGURAR SEUS DIREITOS E QUALIDADE DE VIDA.									
5) OBJETIVO: GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL DA POPULAÇÃO IDOSA POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS QUE PROMOVAM A INCLUSÃO, O CUIDADO, A AUTONOMIA E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.									
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA, RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS E FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, EM CONSONÂNCIA COM O ESTATUTO DO IDOSO E POLÍTICAS NACIONAIS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA.									
7) FINALIDADE: ASSEGURAR A PROTEÇÃO, O AMPARO E A PROMOÇÃO SOCIAL DOS IDOSOS, PREVENINDO SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E GARANTINDO O ACESSO A SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, LAZER E CIDADANIA.									
8) INDICADORES:									
Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA					
		Data	Índice	2025	2026	2027	2028	2029	
PERCENTUAL DE ENTIDADES VOLTADAS PARA O IDOSO ATENDIDAS	SEMDS	2025	%		100%	100%	100%	100%	
9) AÇÕES:									
Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029		
9.1) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO IDOSO / FOMENTO ÀS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS	Nº DE ENTIDADES	A	Físicas	6	6	6	6		
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financeiras	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00		
		%	A	Físicas	100%	100%	100%	100%	
9.2) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CCI- CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS	Financeiras		RS 326.000,00	RS 345.000,00	RS 365.000,00	RS 387.000,00		
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				RS 1.326.000,00	RS 1.345.000,00	RS 1.365.000,00	RS 1.387.000,00		

Gláucia Maria Santiago Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula nº 115.802,5

Camilla de Oliveira Busatti Alves
Gerente Superior de Administração
Matrícula: 115.779-8

Julia Pereira da Fonseca
Gerente Superior de Serviço Social
Matrícula: 115.603-2

Cristina Nogueira Godão
Agente Orçamentária
Matrícula: 4.05116-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PPAG 2026-2029									
QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA									
1) PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
3) PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL. BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS, POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO.									
4) JUSTIFICATIVA: A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TEM COMO FUNÇÃO GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO. A NECESSIDADE DE ESTRUTURAÇÃO, FORTALECIMENTO E GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR O DIREITO À CIDADANIA, À INCLUSÃO SOCIAL E À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA. ALÉM DISSO, A GESTÃO QUALIFICADA DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRIBUI PARA A SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES E O FORTALECIMENTO DO SUAS NO ÂMBITO MUNICIPAL.									
5) OBJETIVO: PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E MONITORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO, GARANTINDO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DA CIDADANIA E SUPERAÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS.									
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: PROMOÇÃO DA EQUIDADE SOCIAL, GARANTIA DE DIREITOS, FORTALECIMENTO DO SUAS E DAS AÇÕES INTERSETORIAIS VOLTADAS À PROTEÇÃO SOCIAL DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.									
7) FINALIDADE: ASSEGURAR A OFERTA CONTÍNUA, QUALIFICADA E INTEGRADA DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A INCLUSÃO E A AUTONOMIA DOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.									
8) INDICADORES:									
Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA				2029	
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029		
PERCENTUAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS	SEMDS	2025	%	100%	100%	100%	100%		
9) AÇÕES:									
Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029		
9.1) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FOMENTO ÀS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS	Nº DE ENTIDADES ATENDIDAS	A	Físicas	16	17	18	20		
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financeiras	R\$ 1.313.000,00	R\$ 1.378.000,00	R\$ 1.447.000,00	R\$ 1.520.000,00		
	%		Físicas	100%	100%	100%	100%		
9.2) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS	A	Financeiras	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00		
	%		Físicas	100%	100%	100%	100%		
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financeiras	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00		
9.3) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS	A	Físicas	100%	100%	100%	100%		
	%		Financeiras	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00		
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financeiras	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00		

72
Câmara Municipal
Itaúna - Minas Gerais
Assinatura: [Assinatura]

5.0) MANUTENÇÃO DOS CRAS	%	A	Físicas	100%	100%	100%
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financeiras	R\$ 2.644.000,00	R\$ 2.800.000,00	R\$ 3.147.000,00
9.0) MANUTENÇÃO DO CREAS	%	A	Físicas	100%	100%	100%
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financeiras	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.696.000,00	R\$ 1.900.000,00
9.0) MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA	%	A	Físicas	100%	100%	100%
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financeiras	R\$ 700.000,00	R\$ 742.000,00	R\$ 833.000,00
9.1) MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	%	A	Físicas	100%	100%	100%
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financeiras	R\$ 521.000,00	R\$ 552.000,00	R\$ 620.000,00
9.8) MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS	Nº DE CENTROS COMUNITÁRIOS ATENDIDOS (SEDE PRÓPRIA)	A	Físicas	4	4	4
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financeiras	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
9.9) MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	%	A	Físicas	100%	100%	100%
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financeiras	R\$ 200.000,00	R\$ 212.000,00	R\$ 237.000,00
9.10) MANUTENÇÃO DO PASSE LIVRE- FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES PARA DEFICIENTES CARENTES	Nº DE USUÁRIOS ATENDIDOS	A	Físicas	200	230	300
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financeiras	R\$ 300.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 346.000,00
9.11) BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	A	Físicas	150	160	200
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financeiras	R\$ 320.000,00	R\$ 336.000,00	R\$ 368.000,00
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				R\$ 7.684.000,00	R\$ 8.117.000,00	R\$ 9.057.000,00

Gláucia Maria Santiago Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula nº 115.602-5

Camilla de Oliveira Busatini
Gerente Suplente Administrativa
Matrícula: 115.779-8

Julia Pereira da Fonseca
Gerente Superior de Serviço Social
Matrícula: 115.603-2

Cristina Nogueira Bonjio
Agente Orçamentária
Matrícula: 4.051-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

PPAG 2026 - 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

- 1) PROGRAMA: 0041- GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
- 3) PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, E DE FORMA INDIRETA, TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.
- 4) JUSTIFICATIVA: ESTE PROGRAMA É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR O SUPORTE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE PESSOAL NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA. ASSEGURA O PAGAMENTO DE SALÁRIOS, O CUSTEIO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (COMO ENERGIA E ÁGUA) E O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, PERMITINDO QUE AS ATIVIDADES OPERACIONAIS E OS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DE INFRAESTRUTURA SEJAM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA E EFICAZ.
- 5) OBJETIVO: PROVER UM AMBIENTE DE GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO EFICIENTE PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA, ASSEGURANDO A CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE TODAS AS SUAS FUNÇÕES E A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.
- 6) DIRETRIZ ASSOCIADA: GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E COM FOCO EM RESULTADOS.
- 7) FINALIDADE: MANTER A CAPACIDADE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA, ASSEGURANDO O SUPORTE ESSENCIAL PARA O CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES E A EXECUÇÃO DE TODOS OS PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO.
- 8) INDICADORES: SERVIDORES PÚBLICOS ATENDIDOS

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA		
		Data	2026	2027	2028	2029
	SEMIES	2025	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
8) AÇÕES:						
Título da Ação (Produto)	Medida	Tipo	Metas	2027	2028	2029
8.1) - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		A	Físicas			
			Financeiras	2.020.000,00	2.130.000,00	2.250.000,00
8.2) - CUSTEIO DE ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA, ÁGUA E ESGOTO		A	Físicas			
			Financeiras	422.000,00	445.000,00	470.000,00
8.3) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		A	Físicas			
			Financeiras	274.000,00	290.000,00	305.000,00
8.4) - CUSTEIO PARA VIAGENS A SERVIÇO DA SECRETARIA		A	Físicas			
			Financeiras	15.800,00	16.700,00	17.600,00
Unidade/Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS						
VALOR TOTAL DO PROGRAMA			RS 4.415.500,00	RS 2.716.000,00	RS 2.865.000,00	RS 3.025.000,00

Alexandro Moka do Carmo

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
Matrícula: 115.6030

João Gonçalves Moraes

Gerente Superior Administrativo
Matrícula: 115.6277

Sérgio Edmundo Rodrigues de Souza

Gerente de Transporte e Oficinas
Matrícula: 103.0574

Alessandro Ziffer da Silva

Agente Orçamentário
Matrícula: 2.952-1

William Augusto Pinto

Agente Orçamentário
Matrícula: 115.1766





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

PPAG 2026 – 2029									
QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA									
1) PROGRAMA: - GESTÃO POLITICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL									
2) ORÇÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS									
3) PÚBLICO ALVO: SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS									
4) JUSTIFICATIVA: A VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL, ATRAVÉS DE PROGRAMAS QUE PROMOVAM A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, RESULTA EM MAIOR MOTIVAÇÃO, ENGAJAMENTO E, CONSEQUENTEMENTE, EM UM ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA A POPULAÇÃO.									
5) OBJETIVO: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, MELHORANDO SUAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E OFERECENDO OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, COM O OBJETIVO DE ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.									
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL.									
7) FINALIDADE: COORDENAR E PROVER O SUPORTE ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E FINANCEIRO PARA A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS À GARANTIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO A EFICÁCIA DA POLÍTICA MUNICIPAL.									
8) INDICADORES: NÚMERO DE SERVIDORES ATENDIDOS PELO PROGRAMA (SERVIDOR)									
Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência	Índices Esperados ao longo do PPA						
			Data	Índice	2026	2027	2028	2029	
			SEMIES	%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Percentual de servidores públicos atendidos									
8) AÇÕES:	Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029	
8.1) - PROGRAMA "ALIMENTAÇÃO E BEM ESTAR DOS SERVIDORES"	und	P		Financeiras	760.000,00	670.000,00	730.000,00	810.000,00	
Unidade-Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS									
VALOR TOTAL DO PROGRAMA					RS 760.000,00	RS 670.000,00	RS 730.000,00	RS 810.000,00	

Alexandro Mols do Carmo
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
Matrícula: 115.6030

Gerente Superior Administrativo
Matrícula: 115.6277

Alessandro Ziffer da Silva
Agente Orçamentário
Matrícula: 2.952-1

William Augusto Pinto
Agente Orçamentário
Matrícula: 115.1766





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

PPAG 2026 – 2029									
QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA									
1) PROGRAMA: GESTÃO POLITICA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS									
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS									
3) PÚBLICOALVO: OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS.									
4) JUSTIFICATIVA: ESTE PROGRAMA É ESSENCIAL PARA APRIMORAR AS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E PROFISSIONAIS DOS SERVIDORES. O INVESTIMENTO EM CAPACITAÇÃO CONTÍNUA GARANTE QUE A EQUIPE ESTEJA ATUALIZADA COM NOVAS TECNOLOGIAS, NORMAS E MELHORES PRÁTICAS, RESULTANDO EM UM AUMENTO DA EFICIÊNCIA E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.									
5) OBJETIVO: -PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA, VISANDO A MELHORIA DO DESEMPENHO E A EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.									
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO E MELHORIA DA QUALIDADE DA GESTÃO.									
7) FINALIDADE: OFERECER CAPACITAÇÃO CONTÍNUA E OPORTUNIDADES DE QUALIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA, A FIM DE APRIMORAR									
8) INDICADORES: NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS POR ANO (SERVIDOR)									
Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA					
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029		
Percentual de servidores públicos atendidos	SEMIES	2025	%	100%	100%	100%	100%		
8) ACOES:									
Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029		
8.1)- PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	UND	P	Físicas						
			Financeiras	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.300,00		
			Físicas						
			Financeiras						
			Físicas						
			Financeiras						
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS									
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				RS 10.000,00	RS 11.000,00	RS 12.100,00	RS 13.300,00		

Alexandro Moraes do Carmo
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
Matrícula: 115.6030

Gerente Superior Administrativo
Matrícula: 115.6277

Alessandro Walter da Silva
Agente Orçamentário
Matrícula: 2.952-1

William Augusto Pinto
Agente Orçamentário
Matrícula: 115.1766





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

PPAG 2026 - 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

- 1) PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA -- INFRA-ESTRUTURA URBANA
- 2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
- 3) PÚBLICO ALVO: OS SERVIDORES E A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS.
- 4) JUSTIFICATIVA: ESTE PROGRAMA É O ALICERCE PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA. ELE GARANTE QUE TODAS AS DESPESAS ESSENCIAIS, COMO FOLHA DE PAGAMENTO, MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS, SEJAM DEVIDAMENTE ORÇADAS E EXECUTADAS. SEM ESSE SUPORTE, A SECRETARIA NÃO TERIA CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA CUMPRIR SUAS FUNÇÕES E EXECUTAR OS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO.

- 5) OBJETIVO: PROVER O SUPORTE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE PESSOAL NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E EFICAZ DA SECRETARIA, ASSEGURANDO A CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE TODAS AS SUAS ATIVIDADES E A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS
- 6) DIRETRIZ ASSOCIADA: GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E COM FOCO EM RESULTADOS.
- 7) FINALIDADE: MANTER A CAPACIDADE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA, ASSEGURANDO O SUPORTE ESSENCIAL PARA O CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES E A EXECUÇÃO DE TODOS OS PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA.

- 8) INDICADORES: EFICIÊNCIA OPERACIONAL DA SECRETARIA

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência	Índices Esperados ao longo do PPA			
			2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL DE OBRAS E REPAROS CONCLUÍDOS	SEMIES	%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

8) AÇÕES:

Título da Ação (Produto)	Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
AÇÃO 8.1: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GER., SUPERIOR OBRAS/MANUT. E REPAROS	und	A	Físicas				
			Financeiras	R\$ 6.834.000,00	R\$ 7.244.000,00	R\$ 7.700.000,00	R\$ 8.162.000,00
			Físicas				
			Físicas				

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS							
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				R\$ 6.834.000,00	R\$ 14.078.000,00	R\$ 7.700.000,00	R\$ 8.162.000,00

Alexandro Mota do Carmo
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
Matrícula 115.6030

Priscila de Souza Gomes
Gerente Superior de Obras, Manutenção e Reparos
113.977-0

Alessandro da Silva
Agente Orçamentário
Matrícula: 2.952-1

William Augusto Pinheiro
Agente Orçamentário
Matrícula: 115.1769





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

PPAG 2026 – 2029											
QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA											
1) PROGRAMA - GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL -											
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS											
3) PÚBLICOALVO: A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO PEDESTRES, MOTORISTAS, CICLISTAS, O COMÉRCIO LOCAL E O SETOR DE TRANSPORTES.											
4) JUSTIFICATIVA: ESTE PROGRAMA É ESSENCIAL PARA A MANUTENÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL. VIAS EM BOAS CONDIÇÕES GARANTEM A SEGURANÇA E A FLUIDEZ DO TRÂNSITO, FACILITAM O ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, PROMOVEM A MOBILIDADE URBANA E IMPULSIONAM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO.											
5) OBJETIVO: MANTER E APRIMORAR O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO, GARANTINDO A TRAFEGABILIDADE SEGURA, A ACESSIBILIDADE E A EFICIÊNCIA NO TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS.											
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: SUGESTÃO: DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E MOBILIDADE EFICIENTE.											
7) FINALIDADE: PROMOVER A MOBILIDADE URBANA SEGURA, EFICIENTE E ACESSÍVEL, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO E PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
8) INDICADORES: EFICIÊNCIA OPERACIONAL DA SECRETARIA											
Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência	Índices Esperados ao longo do PPA								
			Data	2025	2026	2027	2028	2029			
PERCENTUAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE VIAS REALIZADAS	SEMIES	%			100,00%	100,00%	100,00%	100,00%			
8) AÇÕES:											
Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029				
								Físicas			
8.1) - - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PONTES, PASSARELAS, GABIÕES E VIADUTOS		A	Financeiras	1.720.000,00	1.823.200,00	2.022.000,00	2.143.000,00				
Unidade Responsável pela Ação:											
8.2) - OBRAS INFRAESTRUTURA VIÁRIA, RUAS, CALÇADAS, MEIOFIOS, CAPT. PLUVIAL E OUTRAS		A	Financeiras	53.079.700,00	46.900.000,00	60.315.000,00	64.000.000,00				
Unidade Responsável pela Ação:											
8.3) OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL: CALÇ/ASFALTO/MEIO FIO/CAPT. PLUVIAL, OUTRA		A	Financeiras	100.000,00	106.000,00	112.000,00	120.000,00				
Unidade Responsável pela Ação:											
8.4) - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		A	Financeiras	R\$ 180.000,00	190.800,00	203.000,00	215.000,00				
8.5) MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS		A	Financeiras	1.820.000,00	1.930.000,00	2.045.000,00	2.167.000,00				
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS											
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				R\$ 56.719.700,00	R\$ 50.759.200,00	R\$ 64.494.000,00	R\$ 68.430.000,00				

William Augusto Pinto
Agente Orçamentário
Matrícula: 115.1766

Alessandro da Silva
Agente Orçamentário
Matrícula: 2.952-1

Priscila de Souza Gomes
Gerente Superior de Obras, Manutenção e Reparos
113.977-0

Alexandro Mols do Carmo
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
Matrícula 115.6030





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

PPAG 2026 - 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

3) PÚBLICO-ALVO: A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO PEDESTRES, MOTORISTAS E COMERCIANTES, QUE SE BENEFICIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUA SEGURANÇA E BEM-ESTAR.

4) JUSTIFICATIVA: ESTE PROGRAMA É ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA PÚBLICA, A FLUIDEZ DO TRÂNSITO E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO EM GERAL. A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE REDUZ A CRIMINALIDADE, AUMENTA A SENSÃO DE SEGURANÇA, VALORIZA OS ESPAÇOS URBANOS E PERMITE ACIRCUÇÃO NOTURNA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.

5) OBJETIVO: MODERNIZAR, EXPANDIR E MANTER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, GARANTINDO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, A SEGURANÇA VIÁRIA E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

6) DIRETRIZ ASSOCIADA: DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA PÚBLICA.

7) FINALIDADE: PROVER UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE, MODERNO E SEGURO PARA TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

8) INDICADORES:

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA			
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL DE COBERTURA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA	SEMIES	2025	%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

8) AÇÕES:

Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas		2027	2028	2029
			Físicas	Financeiras			
8.1) --- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A			4.895.000,00	5.120.000,00	5.500.000,00	5.830.000,00

Unidade Responsável pela Ação:

			Físicas				
			Financeiras				
			Físicas				
			Financeiras				
			Físicas				
			Financeiras				

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

VALOR TOTAL DO PROGRAMA				RS 4.895.000,00	RS 5.120.000,00	RS 5.500.000,00	RS 5.830.000,00
-------------------------	--	--	--	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------



Alexandro Moks de Carmo
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
Matrícula: 115.6030

Anderson Lopes Menezes
Gerente Superior de Iluminação Pública
Matrícula: 115.6278

Alessandro Ziller da Silva
Agente Orçamentário
Matrícula: 2.952-1

William Augusto Pinto
Agente Orçamentário
Matrícula: 115.1766



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

PPAG 2026 - 2029									
QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA									
1) PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS									
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS									
3) PÚBLICO ALVO: OS SERVIDORES E A GESTÃO MUNICIPAL QUE UTILIZAM OS PRÉDIOS COMO LOCAL DE TRABALHO E, DE FORMA MAIS AMPLA, A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, QUE SE BENEFICIA DA MELHORIA DOS ESPAÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.									
4) OBJETIVO: MANTER E APRIMORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, GARANTINDO SUA CONSERVAÇÃO, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS									
5) JUSTIFICATIVA: ESTE PROGRAMA É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR QUE OS PRÉDIOS PÚBLICOS ESTEJAM EM CONDIÇÕES ESTRUTURAIS E DE USO ADEQUADAS. A QUALIFICAÇÃO E A MANUTENÇÃO DESSES ESPAÇOS NÃO APENAS ASSEGURAM A SEGURANÇA E O CONFORTO DOS SERVIDORES, MAS TAMBÉM PROMOVEM UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS PRODUTIVO E EFICIENTE, RESULTANDO EM UM SERVIÇO PÚBLICO DE MELHOR QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO.									
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: GESTÃO PATRIMONIAL EFICIENTE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA									
7) FINALIDADE: MANTER, REFORMAR E QUALIFICAR OS PRÉDIOS PÚBLICOS, GARANTINDO A SEGURANÇA E A FUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.									
8) INDICADORES: NÚMERO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS QUE RECEBERAM MANUTENÇÃO									
Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA					
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029		
Número de Prédios Municipais que Receberam Manutenção (Prédio)	SEMIES	2025	%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		
8) AÇÕES:									
Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029		
Ação 8.1: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	UND	A	Físicas						
			Financeiras	R\$ 150.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00		
			Físicas						
			Financeiras						
			Físicas						
			Financeiras						

Alexandro Moks do Carmo
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
Matrícula: 115.6030

Priscila de Souza Gomes
Gerente Superior de Obras, Manutenção e Reparos
113.977-0

Alessandro Ziller da Silva
Agente Orçamentário
Matrícula: 2.952-1

William Augusto Pinto
Agente Orçamentário
Matrícula: 115.1766





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: 12.002.15.122.41- GESTÃO DA POLITICA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2) ORGAO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

3) PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, E DE FORMA INDIRETA, TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

4) JUSTIFICATIVA: ESTE PROGRAMA VISA GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA. AS DESPESAS AQUI CONTEMPLADAS SÃO ESSENCIAIS PARA ASSEGURAR QUE A EQUIPE TENHA AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE TRABALHO, OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ESTEJAM OPERACIONAIS E QUE A INFRAESTRUTURA PREDIAL SEJA MANTIDA, PERMITINDO QUE A SECRETARIA CUMPA SUA MISSÃO DE FORMA EFICIENTE.

5) OBJETIVO: MANTER A CAPACIDADE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, GARANTINDO O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DE SUAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O BOM DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.

6) DIRETRIZ ASSOCIADA: GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E COM FOCO EM RESULTADOS.

7) FINALIDADE: PROVER UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE, MODERNO E SEGURO PARA TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

8) INDICADORES: EFICIÊNCIA OPERACIONAL DA SECRETARIA

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA					
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029		
		SEMIES	%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		
8) ACOES:									
Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029		
AÇÃO 8.1: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GER. SUPERIOR MANUT. VIARIA URBANA E RURAL.	A		Físicas	10.120.000,00	10.727.200,00	11.370.000,00	12.000.000,00		
			Financeiras						
AÇÃO 8.2: - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CISPRA	A		Físicas	163.800,00	180.000,00	198.000,00	217.800,00		
			Financeiras						
			Financeiras						
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS				RS 10.283.800,00		RS 21.191.000,00		RS 11.568.000,00	
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				RS 10.283.800,00		RS 21.191.000,00		RS 12.217.800,00	

Alexandro Moys do Carmo
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
Matrícula: 115.6030

Nivaldo Rezende Da Fonseca Junior
Gerente Superior de Manutenção Viária Urbana e Rural
Matrícula: 100.3399

Alessandro Ziller da Silva
Agente Orçamentário
Matrícula: 2.952-1

William Augusto Pinto
Agente Orçamentário
Matrícula: 115.1766





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

HORIZONTE TEMPORAL (CONTINUO/TEMPORÁRIO) C/D 00/00/0000 A 00/00/0000

1) PROGRAMA: 0022 – Gestão das Políticas de Governo
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria De Planejamento e Governo
3) PÚBLICO ALVO: Servidores e gestões da administração municipal direta e indireta, órgãos colegiados e conselhos de políticas públicas, bem como a população em geral, como beneficiária final de uma gestão pública eficiente, transparente e participativa.

4) JUSTIFICATIVA: Melhorar a gestão estratégica do município, garantindo alinhamento entre Plano de Governo, PPA, LDO, LOA e demais instrumentos de planejamento.
5) OBJETIVO: 1. Aprimorar os processos de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais. 2. Fortalecer a governança, a transparência e o controle social. 3. Promover a transformação digital da gestão municipal, ampliando a oferta de serviços públicos online. 4. Melhorar a integração entre secretarias e órgãos municipais, fortalecendo a gestão intersecretorial. 5. Garantir capacitação continuada aos servidores públicos.

6) DIRETRIZ ASSOCIADA: Fortalecer a capacidade institucional do Município, garantindo gestão pública moderna, transparente, participativa e orientada para resultados, visando eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas.

7) INDICADORES: Percentual de metas do PPA monitoradas anualmente. Número de relatórios de avaliação publicados. Percentual de execução orçamentária das ações planejadas.

8) FINALIDADE	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA		
		Data	Índice	2026	2027	2028
	SEMPLAG	2025	IPCA	4,43%	4,00%	3,80%

9) AÇÕES:	Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
		%		Físicas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS	A	Financeiras	1.108.000,00	1.174.000,00	1.244.000,00	1.319.000,00

Unidade Responsável pela Ação: Secretaria De Planejamento e Governo								
		%		Físicas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS	A	Financeiras	22.000,00	22.800,00	23.800,00	24.700,00

Unidade Responsável pela Ação: Secretaria De Planejamento e Governo								
		%		Físicas	100,00%	100,00%	100%	100,00%
		RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS	A	Financeiras	40.000,00	41.600,00	43.200,00	44.800,00

Unidade Responsável pela Ação: Secretaria De Planejamento e Governo								
		%		Físicas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS	A	Financeiras	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Unidade Responsável pela Ação: Secretaria De Planejamento e Governo								
		%		Físicas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS	A	Financeiras	229.000,00	242.000,00	256.000,00	272.000,00

Unidade Responsável pela Ação: Secretaria De Planejamento e Governo								
		%		Físicas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS	A	Financeiras	224.000,00	237.000,00	251.000,00	266.000,00

Unidade Responsável pela Ação: Secretaria De Planejamento e Governo								
VALOR TOTAL DO PROGRAMA					RS 1.648.000,00	RS 1.742.400,00	RS 1.843.000,00	RS 1.951.500,00

José Marcos Diniz Ferreira Júnior
Secretário





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

HORIZONTE TEMPORAL (CONTINUO/TEMPORÁRIO) C/D _____ 00/00/0000 A 00/00/0000									
1) PROGRAMA: 0081 – Gestão da Política de Comunicação	Secretaria De Planejamento e Governo								
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria De Planejamento e Governo								
3) PÚBLICO ALVO:	Cidadãos do município, servidores e gestores públicos da administração direta e indireta, veículos de comunicação, órgãos de imprensa, entidades da sociedade civil, instituições públicas e privadas parceiras, além de conselhos e colegiados municipais.								
4) JUSTIFICATIVA:	A comunicação pública é um instrumento estratégico para garantir a transparência, fortalecer a participação social e aproximar a administração municipal da população. Uma política de comunicação estruturada possibilita a divulgação clara e acessível de informações sobre programas, ações e serviços públicos, além de promover a imagem institucional e a credibilidade do governo. Ao ampliar canais e formatos de comunicação, o município assegura que o cidadão tenha acesso às informações de forma tempestiva e compreensível, favorecendo o controle social, a prestação de contas e a construção de uma gestão mais participativa e democrática.								
5) OBJETIVO:	Fortalecer e modernizar a política municipal de comunicação, garantindo a divulgação clara, transparente e acessível das ações e serviços públicos, promovendo o diálogo constante entre a administração e a sociedade.								
6) DIRETRIZ ASSOCIADA:	Promover a transparência e o acesso à informação como princípios fundamentais da gestão pública, utilizando a comunicação como ferramenta de fortalecimento da cidadania e da participação social.								
7) INDICADORES:	Percentual de ações e programas divulgados nos canais oficiais em relação ao total executado. Número de matérias, comunicados e boletins informativos publicados por exercício. Taxa de alcance e engajamento dos canais digitais oficiais (site, redes sociais, aplicativos). Índice de satisfação da população quanto à clareza e disponibilidade das informações públicas. Número de audiências, coletivas e eventos públicos de prestação de contas realizados.								
8) FINALIDADE	Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA				
			Data	Índice	2026	2027	2028	2029	
		SEMPLAG	2025	IPCA	4,43%	4,00%	3,80%	3,80%	
9) AÇÕES:	Título da Ação (Problema)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029	
9.1) Manutenção das Atividades da Gerência Superior de Comunicação Social	%		A	Físicas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS			Financeiras	2.173.000,00	2.230.000,00	2.310.000,00	2.385.000,00	
Unidade Responsável pela Ação: Secretaria De Planejamento e Governo					RS 2.173.000,00	RS 2.230.000,00	RS 2.310.000,00	RS 2.385.000,00	
VALOR TOTAL DO PROGRAMA									

José Marcus Diniz Ferreira Júnior
Secretário





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

HORIZONTE TEMPORAL (CONTINUO/TEMPORÁRIO) C/D _____ 00/00/0000 A 00/00/0000												
1) PROGRAMA: Gestão da Política Administrativa												
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria De Planejamento e Governo												
3) PÚBLICO ALVO: Servidores gestores da administração municipal, órgãos e unidades da estrutura administrativa, bem como a população em geral, beneficiária final de uma gestão administrativa eficiente, moderna e transparente.												
4) JUSTIFICATIVA: A gestão administrativa municipal é a base para o funcionamento eficiente e integrado de todas as políticas públicas, assegurando organização, coordenação e suporte às atividades da administração direta e indireta. Por meio do fortalecimento institucional, da modernização de processos, da capacitação de servidores e da melhoria das estruturas organizacionais, é possível otimizar recursos, reduzir burocracias e ampliar a qualidade dos serviços prestados à população. Investir em gestão administrativa significa criar condições para que secretarias e órgãos municipais executem suas ações de forma planejada, transparente e alinhada aos objetivos estratégicos do governo. Assim, garante-se maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, cumprimento da legislação e fortalecimento da confiança do cidadão na administração municipal.												
5) OBJETIVO: Automatizar processos, ampliar os serviços digitais e melhorar a qualidade do atendimento ao cidadão.												
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: Implantação de plataforma unificada de serviços digitais. Digitalização de processos internos e arquivos. Treinamento de servidores em tecnologias de gestão. A abrangência das ações de gestão administrativa contempla todas as secretarias, órgãos e entidades da administração pública municipal, alcançando tanto as áreas finalísticas quanto as atividades-meio, impactando direta ou indiretamente toda a população do município.												
7) INDICADORES: Percentual de serviços municipais disponíveis online. Tempo médio de resposta a solicitações do cidadão												
8) FINALIDADE:												
Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA								
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029					
	SEMPLAG	2025	IPCA	4,43%	4,00%	3,80%	3,80%					
9) AÇÕES:												
Título de Ação (Proluto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029					
	%	A	Físicas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%					
9.1) Programa de Capacitação dos Servidores	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financeiras	7.300,00	7.600,00	7.880,00	8.180,00					
Unidade Responsável pela Ação: Secretaria De Planejamento e Governo				RS 7.300,00		RS 7.600,00		RS 7.880,00		RS 8.180,00		
VALOR TOTAL DO PROGRAMA												

José Marcus Diniz Ferreira Júnior
Secretário





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PPAG 2026-2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

- 1) **PROGRAMA:** GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA
- 2) **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 3) **PÚBLICO ALVO:** SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, BEM COMO A POPULAÇÃO INDIRETAMENTE BENEFICIADA PELA EFICIÊNCIA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS.
- 4) **JUSTIFICATIVA:** A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO É ESSENCIAL PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO FOMENTO ECONÔMICO LOCAL. A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA CUSTEIO OPERACIONAL, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ASSEGURA A EFICIÊNCIA NA GESTÃO, A QUALIDADE NO ATENDIMENTO E O CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.
- 5) **OBJETIVO:** ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E TRANSPARENTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, VIABILIZANDO A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.
- 6) **DIRETRIZ ASSOCIADA:** FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FOCO NA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, TRANSPARÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL.
- 7) **FINALIDADE:** GARANTIR O SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NECESSÁRIO PARA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CUMpra SEU PAPEL INSTITUCIONAL DE PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO, A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.

8) **INDICADORES:**

DESCRIÇÃO (UNIDADE DE MEDIDA)	FONTE	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICES ESPERADOS AO LONGO DO PPA				
		DATA	ÍNDICE	2026	2027	2028	2029	
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2025	%	100%	100%	100%	100%	
TÍTULO DA AÇÃO (PRODUTO)	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	METAS	2026	2027	2028	2029	
9.1) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	%	A	FÍSICAS	100%	100%	100%	100%	
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		FINANCEIRAS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.102.000,00	R\$ 1.155.000,00	
	%		FÍSICAS	100%	100%	100%	100%	
9.2) CUSTEIO DE ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA, ÁGUA E ESGOTO	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS	A	FINANCEIRAS	R\$ 30.000,00	R\$ 31.500,00	R\$ 72.000,00	R\$ 75.000,00	
	%		FÍSICAS	100%	100%	100%	100%	
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		FINANCEIRAS	R\$ 130.000,00	R\$ 136.500,00	R\$ 144.000,00	R\$ 151.000,00	
9.3) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		A						



9.4) CUSTEIO PARA VIAGENS

%	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS	A	FÍSICAS			
			100%	100%	100%	100%
			R\$ 25.000,00	R\$ 26.500,00	R\$ 28.000,00	R\$ 29.500,00

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

VALOR TOTAL DO PROGRAMA						
			R\$ 1.185.000,00	R\$ 1.244.500,00	R\$ 1.346.000,00	R\$ 1.412.100,00


Gilberto Emanuel Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Matrícula nº 115.648-5





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PPAG 2026-2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: APOIO A OUTRAS ENTIDADES E ESFERAS DO GOVERNO

2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3) PÚBLICO ALVO: ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, FEDERAIS E MUNICIPAIS PARCEIROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL, PRODUTORES RURAIS E CIDADÃOS BENEFICIADOS INDIRETAMENTE PELOS SERVIÇOS E PROJETOS RESULTANTES DAS PARCERIAS E CONVÊNIOS.

4) JUSTIFICATIVA: A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO E OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO, BEM COMO COM ENTIDADES PÚBLICAS, É ESSENCIAL PARA AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, OTIMIZAR RECURSOS E GARANTIR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS. CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS COMO EMATER, INCRA E IMA POSSIBILITAM A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS COMO AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, FISCALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, FORTALECENDO A ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO E BENEFICIANDO DIRETAMENTE A POPULAÇÃO.

5) OBJETIVO: ESTABELECE E MANTER PARCERIAS E CONVÊNIOS COM ENTIDADES E ÓRGÃOS DE DIFERENTES ESFERAS DE GOVERNO PARA VIABILIZAR AÇÕES CONJUNTAS, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL E GARANTIR O CUMPRIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS.

6) DIRETRIZ ASSOCIADA: INTEGRAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E FORTALECIMENTO DAS PARCERIAS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DA SEGURANÇA ALIMENTAR E DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

7) FINALIDADE: CONSOLIDAR A COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS PARA AMPLIAR O ALCANCE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E POTENCIALIZAR OS RESULTADOS DAS AÇÕES EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO.

8) INDICADORES:

DESCRIÇÃO	FONTE	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICES ESPERADOS AO LONGO DO PPA				
		DATA	ÍNDICE	2026	2027	2028	2029	
		2025	%	100%	100%	100%	100%	100%
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
9) AÇÕES:								
TÍTULO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	METAS	2026	2027	2028	2029	
(PRODUTO)								
CONVENIO COM A EMATER	%	A	FÍSICAS	100%	100%	100%	100%	
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		FINANCEIRAS	R\$ 110.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 126.000,00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO E O INCRA	%	A	FÍSICAS	100%	100%	100%	100%	
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		FINANCEIRAS	R\$ 50.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 59.000,00	
CONVENIO COM O IMA	%	A	FÍSICAS	100%	100%	100%	100%	
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		FINANCEIRAS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.500,00	

85
R\$ 115.000,00
R\$ 11.000,00
R\$ 11.500,00
R\$ 126.000,00
R\$ 120.000,00
R\$ 59.000,00
R\$ 56.000,00
R\$ 53.000,00
R\$ 50.000,00
R\$ 10.500,00
R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL DO PROGRAMA	RS 170.000,00	RS 168.000,00	RS 176.000,00	RS 185.000,00
-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------



Gilberto Emanuel Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Matrícula nº 115.648-5





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PPAG 2026-2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA

2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3) PÚBLICO ALVO: PRODUTORES RURAIS, AGRICULTORES FAMILIARES, PECUARISTAS, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DO SETOR AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO, BEM COMO A POPULAÇÃO BENEFICIADA INDIRETAMENTE PELO FORTALECIMENTO DA ECONOMIA RURAL.

4) JUSTIFICATIVA: O SETOR AGROPECUÁRIO É UM DOS PILARES DA ECONOMIA LOCAL, SENDO RESPONSÁVEL POR GERAR EMPREGO, RENDA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR. A MANUTENÇÃO DE UMA GESTÃO ESTRUTURADA PARA APOIAR E FOMENTAR AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS É ESSENCIAL PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO CAMPO, GARANTIR COMPETITIVIDADE, AMPLIAR O ACESSO A MERCADOS E FORTALECER A PRODUÇÃO LOCAL. O INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL POSSIBILITA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EFICAZES PARA O SETOR.

5) OBJETIVO: ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO E A EFICIÊNCIA DA GESTÃO AGROPECUÁRIA MUNICIPAL, PROMOVENDO SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

6) DIRETRIZ ASSOCIADA: PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, INCENTIVO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA VOLTADA AO SETOR PRIMÁRIO.

7) FINALIDADE: GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS E AÇÕES VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE RENDA, SEGURANÇA ALIMENTAR E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

8) INDICADORES:

DESCRIÇÃO	FONTE	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICES ESPERADOS AO LONGO DO PPA				
		DATA	ÍNDICE	2026	2027	2028	2029	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2025	%	100%	100%	100%	100%	

PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES DE GESTÃO AGROPECUÁRIA

9) AÇÕES:

TÍTULO DA AÇÃO (PRODUTO)	UNIDADE DE		TIPO	METAS	2026	2027	2028	2029
	MEDIDA							
9.1) MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA SUPERIOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL	%		A	FÍSICAS	100%	100%	100%	100%
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS			FINANCEIRAS	R\$ 1 030.000,00	R\$ 1.080.000,00	R\$ 1.134.000,00	R\$ 1.190.000,00

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

VALOR TOTAL DO PROGRAMA				
				RS 1.190.000,00

VALOR TOTAL DO PROGRAMA

RS 1.190.000,00
RS 1.134.000,00
RS 1.080.000,00
RS 1.030.000,00

Visto
Gilberto Emanuel Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Matrícula nº 115.648-5





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PPAG 2026-2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3) PÚBLICO ALVO: TRABALHADORES EM BUSCA DE EMPREGO OU RECOLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, EMPREGADORES LOCAIS E A POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA DO MUNICÍPIO.

4) JUSTIFICATIVA: A AGÊNCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SINE) DESEMPENHA PAPEL ESTRATÉGICO NA INTERMEDIÇÃO ENTRE EMPREGADORES E TRABALHADORES, PROMOVENDO A EMPREGABILIDADE E FORTALECENDO O MERCADO DE TRABALHO LOCAL. A MANUTENÇÃO DESTA ESTRUTURA, POR MEIO DO CONVÊNIO COM A SEDESE, É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR O ATENDIMENTO CONTÍNUO, A CAPTAÇÃO DE VAGAS, O ENCAMINHAMENTO DE CANDIDATOS E O ACESSO A PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

5) OBJETIVO: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E EFICIENTE DA AGÊNCIA DO TRABALHO E EMPREGO (SINE), PROMOVENDO A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA E FACILITANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E QUALIFICAÇÃO.

6) DIRETRIZ ASSOCIADA: PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA, FORTALECENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE OFERTA E DEMANDA NO MERCADO DE TRABALHO.

7) FINALIDADE: CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DO DESEMPREGO, O AUMENTO DA RENDA E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DA POPULAÇÃO POR MEIO DA INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO E DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO E RENDA.

8) INDICADORES:

DESCRIÇÃO	FONTE	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICES ESPERADOS AO LONGO DO PPA			
		DATA	ÍNDICE	2026	2027	2028	2029
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2025	%	100%	100%	100%	100%

9) AÇÕES:

TÍTULO DA AÇÃO	UNIDADE DE		TIPO	METAS	2026	2027	2028	2029
	MEDIDA							
1) CONVENIO SEDESE - MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHO E EMPREGO (SINE)	%		A	FÍSICAS	100%	100%	100%	100%
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS			FINANCEIRAS	R\$ 530.000,00	R\$ 590.000,00	R\$ 620.000,00	R\$ 650.000,00

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

VALOR TOTAL DO PROGRAMA

	R\$ 530.000,00	R\$ 590.000,00	R\$ 620.000,00	R\$ 650.000,00
--	----------------	----------------	----------------	----------------

Gilberto Emanuel Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Matrícula nº 115.648-5



Assinatura e Matricola



Assinatura e Data:

PPAG 2026-2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: Gestão da Política Administrativa

2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

3) PÚBLICO ALVO: SERVIDORES, GESTORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ALÉM DE CIDADÃOS QUE DEMANDAM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES.

4) JUSTIFICATIVA: UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA E FUNDAMENTAL PARA GARANTIR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NOS PROCESSOS INTERNOS, O FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE ADMINISTRATIVA CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO E PARA A EXECUÇÃO EFETIVA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

5) OBJETIVO: ESTRUTURAR, ORGANIZAR E MODERNIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, GARANTINDO SUPORTE ADEQUADO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

6) DIRETRIZ ASSOCIADA: APRIMORAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA POR MEIO DE PRÁTICAS MODERNAS, INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA, OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.

7) FINALIDADE: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DA SECRETARIA, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, USO RACIONAL DOS RECURSOS E ATENDIMENTO DE QUALIDADE À POPULAÇÃO.

8) INDICADORES:

9) AÇÕES:	Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA							
			Data	Índice	2026		2027		2028		2029	
			Relatórios de gestão	2025	%	100%		100%		100%		100%
Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029					
9.1) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	%	A	Físicas	100%	100%	100%	100%					
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		RS 2.150.000,00	RS 2.257.500,00	RS 2.370.375,00	RS 2.488.893,00						
	%	A	Físicas	100%	100%	100%	100%					
9.2) CUSTEIO DE ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA, ÁGUA E ESGOTO	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS	A	Financieiras	RS 190.000,00	RS 199.500,00	RS 209.475,00	RS 219.948,00					
	Físicas		100%	100%	100%	100%						
	%	A	Financieiras	RS 52.500,00	RS 55.125,00	RS 57.881,00	RS 60.775,00					
9.3) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	%	A	Físicas	100%	100%	100%	100%					
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		RS 21.000,00	RS 21.000,00	RS 22.050,00	RS 23.152,00						
	%	A	Financieiras	100%	100%	100%	100%					

9.4) CUSTEIO PARA VIAGENS

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



VALOR TOTAL DO PROGRAMA	RS 2.412.500,00	RS 2.533.125,00	RS 2.659.781,00	RS 2.792.768,00
-------------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------



Márcio Gonçalves Pinho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula nº 115.602-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



PPAG 2026-2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

- 1) PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL
- 2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
- 3) PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL, ARTISTAS, PRODUTORES CULTURAIS, INSTITUIÇÕES E COLETIVOS CULTURAIS, ESTUDANTES, PESQUISADORES E DEMAIS AGENTES ENVOLVIDOS NA PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO
- 4) JUSTIFICATIVA: A GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL É ESSENCIAL PARA GARANTIR O ACESSO DEMOCRÁTICO À CULTURA, PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E VALORIZAR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA LOCAL. A AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DE AÇÕES ESTRUTURADAS COMPROMETE A CONTINUIDADE DE PROJETOS E O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL, COM A IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS INTEGRADAS, SERÁ POSSÍVEL AMPLIAR O ALCANCE DAS ATIVIDADES, INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E FOMENTAR A ECONOMIA CRIATIVA
- 5) OBJETIVO: PLANEJAR, EXECUTAR E MONITORAR AÇÕES DE FOMENTO, PRESERVAÇÃO, DIFUSÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA, ASSEGURANDO A VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DO MUNICÍPIO
- 6) DIRETRIZ ASSOCIADA: FORTALECER A GOVERNANÇA CULTURAL MUNICIPAL, POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARTICIPATIVAS E INCLUSIVAS, QUE PROMOVAM A DIVERSIDADE CULTURAL, INCENTIVEM A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E GARANTAM A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA COLETIVA
- 7) FINALIDADE: PROMOVER UMA POLÍTICA CULTURAL INTEGRADA E SUSTENTÁVEL, QUE VALORIZA A IDENTIDADE LOCAL, PRESERVE O PATRIMÔNIO E AMPLIE O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS DIFERENTES EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- 8) INDICADORES:

DESCRIÇÃO	FONTE	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICES ESPERADOS AO LONGO DO PPA				
		DATA	ÍNDICE	2026	2027	2028	2029	
		2025	PESSOAS ATENDIDAS	2.640,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL (UNID.)	RELATÓRIOS DA SEMCUT	DATA	ÍNDICE	2026	2027	2028	2029	
		2025	PARTICIPANTES	600,00	650,00	700,00	750,00	
9) AÇÕES:								

TÍTULO DA AÇÃO (PRODUTO)	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	METAS	2026	2027	2028	2029
D) MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	PESSOAS ATENDIDAS	A	FÍSICAS	2.640,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		FINANCEIRAS	R\$ 210.000,00	R\$ 220.500,00	R\$ 231.525,00	R\$ 243.101,00
E) MANUTENÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS	PARTICIPANTES	A	FÍSICAS	600,00	650,00	700,00	750,00
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		FINANCEIRAS	R\$ 450.000,00	R\$ 472.500,00	R\$ 496.125,00	R\$ 520.931,00

VALOR TOTAL DO PROGRAMA				RS 660.000,00	RS 693.000,00	RS 727.650,00	RS 764.032,00	
-------------------------	--	--	--	---------------	---------------	---------------	---------------	--

Maria Gonçalves de Almeida
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula nº 115.002-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PPAG 2026-2029										
QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA										
1) PROGRAMA: RESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL										
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO										
3) PÚBLICO ALVO: MORADORES DO MUNICÍPIO, VISITANTES E TURISTAS, INSTITUIÇÕES CULTURAIS, ARTISTAS, PESQUISADORES, ESTUDANTES E DEMAIS CIDADÃOS INTERESSADOS NA PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL										
4) JUSTIFICATIVA: A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL É FUNDAMENTAL PARA A VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA COLETIVA, O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE LOCAL E O ESTÍMULO AO TURISMO CULTURAL. A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS MATERIAIS E IMATERIAIS GARANTEM A TRANSMISSÃO DESSSES VALORES AS FUTURAS GERAÇÕES, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E A PROMOÇÃO DA CIDADANIA.										
5) OBJETIVO: CONSERVAR, RESTAURAR, PROTEGER E VALORIZAR OS BENS CULTURAIS DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO										
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: PROMOÇÃO DA CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL COMO INSTRUMENTOS DE IDENTIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
7) FINALIDADE: GARANTIR A SALVAGUARDA E A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL, AMPLIANDO SEU USO SOCIAL E TURÍSTICO, DE FORMA SUSTENTÁVEL E PARTICIPATIVA.										
8) INDICADORES										
Descrição	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA						
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029			
		2025	%	100%	100%	100%	100%			
9) AÇÕES:										
Título da Ação (Produto)	Unidade de	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029			
	Medida									
9.1) CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	%	A	Físicas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%			
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financieiras	RS 300.000,00	RS 315.000,00	RS 331.000,00	RS 348.000,00			
9.2) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMPAC – FUNDO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL	%	A	Físicas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%			
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		Financieiras	RS 721.500,00	RS 758.000,00	RS 796.000,00	RS 835.000,00			
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO										
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				RS 1.021.500,00	RS 1.073.000,00	RS 1.127.000,00	RS 1.183.000,00			

Marcelo Gonçalves Pinho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula nº 115.602-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PPAG 2026-2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: EDUCAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL										
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO										
3) PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO ARTISTAS, PRODUTORES CULTURAIS, ESTUDANTES, GRUPOS COMUNITÁRIOS E TURISTAS INTERESSADOS EM EXPERIÊNCIAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS										
4) JUSTIFICATIVA: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL É ESSENCIAL PARA FORTALECER A IDENTIDADE LOCAL, VALORIZAR OS ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO, FOMENTAR O TURISMO CULTURAL E AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A ATIVIDADES ARTÍSTICAS E SOCIAIS. INVESTIR EM CULTURA CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E EDUCACIONAL, ESTIMULANDO A CRIATIVIDADE, O ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL										
5) OBJETIVO: FOMENTAR, APOIAR E DIFUNDIR AÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E SOCIAIS, GARANTINDO MAIOR ACESSO DA POPULAÇÃO A EVENTOS, OFICINAS, PROJETOS E INICIATIVAS CULTURAIS, FORTALECENDO A CADEIA PRODUTIVA CULTURAL DO MUNICÍPIO E PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE SOCIEDADE, ARTISTAS E GOVERNO										
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA CULTURAL MUNICIPAL, PRIORIZANDO A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA, INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA LOCAL E PROMOÇÃO DE EVENTOS QUE VALORIZEM A DIVERSIDADE CULTURAL										
7) FINALIDADE: GARANTIR A VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL, INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ EM ATIVIDADES CULTURAIS, APOIAR ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO POR MEIO DA CULTURA										
8) INDICADORES:										
DESCRIÇÃO		FONTE	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICES ESPERADOS AO LONGO DO PPA					
			DATA	ÍNDICE	2026	2027	2028	2029		
EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, CÍVICOS E SOCIAIS REALIZADOS		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	2025	NÚMERO DE EVENTOS	20,00	25,00	30,00	30,00		
NÚMERO DE PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	DATA	ÍNDICE	2026	2027	2028	2029		
NÚMERO DE VISITANTES OU USUÁRIOS ATENDIDOS NO CENTRO DE ARTES E ARTESANATO YARA TUPINAMBÁS		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	2025	NÚMERO DE PROJETOS	2,00	4,00	8,00	10,00		
			DATA	ÍNDICE	2026	2027	2028	2029		
			2025	NÚMERO DE ATENDIMENTOS	100,00	120,00	140,00	140,00		
9) AÇÕES:										
TÍTULO DA AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA		TIPO	2026	2027	2028	2029		
(PRODUTO)		NÚMERO DE EVENTOS		A	20	25	30	30		
		RECURSOS FINANCIADOS APLICADOS			RS 2.000.000,00	RS 2.100.000,00	RS 2.205.000,00	RS 2.315.250,00		
9.1) REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, CÍVICOS E SOCIAIS		NÚMERO DE PROJETOS		A	RS 2,00	RS 4,00	RS 8,00	RS 10,00		
		RECURSOS FINANCIADOS APLICADOS			RS 60.000,00	RS 63.000,00	RS 66.150,00	RS 69.457,00		
9.2) FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		NÚMERO DE ATENDIMENTOS		A	RS 100,00	RS 120,00	RS 140,00	RS 140,00		
		RECURSOS FINANCIADOS APLICADOS			RS 12.000,00	RS 14.100,00	RS 16.303,00	RS 18.620,00		
9.3) CONVENIO COMIENRO DE ARTES E ARTESANATO YARA TUPINAMBÁS		NÚMERO DE ATENDIMENTOS		A	RS 100,00	RS 120,00	RS 140,00	RS 140,00		
		RECURSOS FINANCIADOS APLICADOS			RS 12.000,00	RS 14.100,00	RS 16.303,00	RS 18.620,00		



UNIDADE RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		RS 2.102.000,00	RS 2.163.000,00	RS 2.271.150,00
				RS 2.384.707,00


 Márcio Gonçalves Pinto
 Secretário Municipal de Cultura e Turismo
 Matrícula nº 115.602-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

92
Visto
DW-BUN

PPAG 2026-2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE TURISMO										
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO										
3) PÚBLICO ALVO: INTERPRETADORES DO SETOR TURÍSTICO, TRABALHADORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO TURISMO, TURISTAS E VISITANTES, AGENTES CULTURAIS, MORADORES DAS COMUNIDADES LOCAIS, ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO SETOR TURÍSTICO, INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARCEIRAS DO SETOR.										
4) JUSTIFICATIVA: O TURISMO É UMA ATIVIDADE ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO. A GESTÃO EFICIENTE DA POLÍTICA DE TURISMO É ESSENCIAL PARA POTENCIALIZAR OS ATRATIVOS LOCAIS, FORTALECER A IDENTIDADE REGIONAL, GERAR EMPREGO E RENDA, E PROMOVER O MUNICÍPIO COMO DESTINO TURÍSTICO. A ARTICULAÇÃO ENTRE O SETOR PÚBLICO, INICIATIVA PRIVADA E COMUNIDADE É FUNDAMENTAL PARA O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS E INTEGRADAS, QUE CONSOLIDEM O TURISMO COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO.										
5) OBJETIVO: PLANEJAR, COORDENAR, FOMENTAR E MONITORAR AÇÕES VOLTADAS À PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, APOIO A INICIATIVAS TURÍSTICAS E INTEGRAÇÃO COM CÍRCULOS E INSTÂNCIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR.										
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: FOMENTO AO TURISMO SUSTENTÁVEL E À VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO, COM INCENTIVO À ECONOMIA CRIATIVA, À QUALIFICAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS E À PROMOÇÃO DA IMAGEM DO MUNICÍPIO COMO DESTINO ATRATIVO E COMPETITIVO.										
7) FINALIDADE: CONSOLIDAR O TURISMO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, AMPLIANDO A ATRATIVIDADE DO DESTINO, INCENTIVANDO O EMPREENDEDORISMO, FORTALECENDO A GOVERNANÇA LOCAL E PROMOVENDO O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO POR MEIO DA GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E DA VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS LOCAIS.										
8) INDICADORES:										
DESCRIÇÃO		FONTE	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICES ESPERADOS AO LONGO DO PPA					
(UNIDADE DE MEDIDA)			DATA	ÍNDICE	2026	2027	2028	2029		
NÚMERO DE AÇÕES DIFUNDO AO TURISMO REALIZADAS (EVENTOS, CAMPANHAS, OFICINAS, ETC.)		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	2025	QUANTIDADE	20,00	25,00	30,00	30,00	30,00	
9) AÇÕES:										
TÍTULO DA AÇÃO		UNIDADE DE	TIPO	METAS	2026	2027	2028	2029		
(PRODUTO)		MEDIDA								
9.1) MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		QUANTIDADE	A	FÍSICAS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
		RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS								
9.2) MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E APOIO À DIFUSÃO DO TURISMO ITAÚNENSE		QUANTIDADE	A	FÍSICAS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
		RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS								
9.3) CONTRIBUIÇÃO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CIRCUITO TURÍSTICO MINEIRO		QUANTIDADE	A	FÍSICAS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
		RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS								
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO										
VALOR TOTAL DO PROGRAMA					RS 150.000,00	RS 157.500,00	RS 165.374,00	RS 175.642,00		

Márcio Gonçalves Pinto
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula nº 115.532-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PPAG 2026-2029									
QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA									
1) PROGRAMA: LEI ALDIR BLANC									
2) ORÇÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO									
3) PÚBLICO ALVO: TRABALHADORES DA CULTURA, COLETIVOS, GRUPOS E ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.									
4) JUSTIFICATIVA: A LEI ALDIR BLANC REPRESENTA UMA IMPORTANTE POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO À CULTURA, GARANTINDO SUPORTE FINANCEIRO A TRABALHADORES E ENTIDADES DO SETOR CULTURAL, ESPECIALMENTE OS MAIS AFETADOS POR CENÁRIOS DE INSTABILIDADE ECONÔMICA. SUA IMPLEMENTAÇÃO NOS MUNICÍPIOS ASSEGURA O FORTALECIMENTO DAS EXPRESSÕES CULTURAIS LOCAIS, A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AOS RECURSOS PÚBLICOS E A VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL BRASILEIRA.									
5) OBJETIVO: EXECUTAR, NO ÂMBITO MUNICIPAL, AS AÇÕES PREVISTAS PELA LEI ALDIR BLANC, PROMOVENDO O REPASSE DE RECURSOS A AGENTES E ENTIDADES CULTURAIS, FOMENTANDO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E INCENTIVANDO A ECONOMIA CRIATIVA LOCAL.									
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: FOMENTO À CULTURA LOCAL, COM ÊNFASE NA DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS, VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL E APOIO AOS TRABALHADORES E ENTIDADES CULTURAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE!									
7) FINALIDADE: GARANTIR APOIO FINANCEIRO E ESTRUTURAL AO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL E O ACESSO DA POPULAÇÃO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS LOCAIS.									
8) INDICADORES									
DESCRIÇÃO	FONTE	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICES ESPERADOS AO LONGO DO PPA					
		DATA	ÍNDICE	2026	2027	2028	2029		
TOTAL DE RECURSOS REPASSADOS A ENTIDADES E AGENTES CULTURAIS	SEMCUT	2025	RS (REAIS)	716.000,00	716.000,00	0,00	0,00		
9) AÇÕES:									
TÍTULO DA AÇÃO (PRODUTO)	UNIDADE DE		TIPO	METAS	2026	2027	2028	2029	
	MEDIDA								
9.1) CONCESSÃO DE JUÍDA FINANCEIRA AS ENTIDADES CULTURAIS – LEI ALDIR BLANC	RS (REAIS)		A	FÍSICAS	100%	100%	100,00%	100,00%	
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS			FINANCEIRAS	RS 716.000,00	716.000,00	0,00	0,00	
VALOR TOTAL DO PROGRAMA									
					RS 716.000,00	RS 716.000,00	RS 0,00	RS 0,00	


Miriam Gonçalves Pinto
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula nº 115.602-4





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PPAG 2026-2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL À JUVENTUDE

2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

3) PÚBLICO ALVO: JOVENS DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM IDADES ENTRE 15 E 29 ANOS

4) JUSTIFICATIVA: A JUVENTUDE REPRESENTA UMA ETAPA FUNDAMENTAL DA FORMAÇÃO HUMANA, MARCADA POR TRANSFORMAÇÕES E DESAFIOS. A AUSÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS PODE CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DA EXCLUSÃO SOCIAL, DA EVASÃO ESCOLAR E DA VIOLENCIA. A PROTEÇÃO SOCIAL À JUVENTUDE BUSCA CRIAR OPORTUNIDADES, PROMOVER O PROTAGONISMO JOVEM E GARANTIR DIREITOS POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL.

5) OBJETIVO: FORTALECER E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À JUVENTUDE, POR MEIO DE AÇÕES QUE PROMOVAM A INCLUSÃO SOCIAL, O PROTAGONISMO JOVEM, O ACESSO À CIDADANIA E A CONSTRUÇÃO DE PROJETOS DE VIDA COM DIGNIDADE HUMANOS.

6) DIRETRIZ ASSOCIADA: PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA DA JUVENTUDE POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS, COM FOCO NA EDUCAÇÃO, CULTURA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL, TRABALHO, SAÚDE E DIREITOS HUMANOS.

7) FINALIDADE: ASSEGURAR OS DIREITOS DOS JOVENS POR MEIO DA MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS E INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL, FINANCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS JUVENIS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA JUVENTUDE.

8) INDICADORES:

DESCRIÇÃO	FONTE	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICES ESPERADOS AO LONGO DO PPA				
		DATA	ÍNDICE	2026	2027	2028	2029	
	SEMCUT	2025	RS (REAIS)	100%	100%	100%	100%	
VALOR TOTAL APLICADO NAS AÇÕES DO PROGRAMA	RELATÓRIOS DA SEMCUT	DATA	ÍNDICE	2026	2027	2028	2029	
		2025	CRIANÇAS ATENDIDAS	80,00	80,00	80,00	80,00	
TÍTULO DA AÇÃO (PRODUTO)	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	METAS	2026	2027	2028	2029	
9.1) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA JUVENTUDE	RS (REAIS)	A	FÍSICAS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		FINANCEIRAS	RS 10.000,00	RS 10.500,00	RS 11.025,00	RS 11.576,00	
9.2) MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	RS (REAIS)	A	FÍSICAS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		FINANCEIRAS	RS 10.000,00	RS 10.500,00	RS 11.025,00	RS 11.576,00	
9.3) MANUTENÇÃO DO PROJETO CURUMIM	CRIANÇAS ATENDIDAS	A	FÍSICAS	80,00	80,00	80,00	80,00	
	RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS		FINANCEIRAS	RS 400.000,00	RS 462.000,00	RS 485.000,00	RS 500.355,00	

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





VALOR TOTAL DO PROGRAMA	RS 460.000,00	RS 483.000,00	RS 507.150,00	RS 532.507,00
-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------


Márcio Gonçalves Pinto
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula nº 115.6024



PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: APOIO A OUTRAS ENTIDADES E ESFERAS DE GOVERNO

2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

3) PÚBLICO ALVO: CIDADÃO

4) JUSTIFICATIVA: A cooperação entre as diferentes esferas e níveis de governo é essencial para a promoção de políticas públicas integradas, eficazes e alinhadas às demandas da população. O apoio às entidades de governo permite a construção de soluções compartilhadas, a otimização de recursos públicos e o fortalecimento da atuação institucional, sobretudo em áreas com competências concorrentes ou complementares. Além disso, tal apoio é fundamental para a implementação de projetos e programas de interesse comum, com impactos diretos no desenvolvimento municipal e regional.

5) OBJETIVO: Fortalecer a articulação institucional e a cooperação entre as esferas de governo, por meio da oferta de apoio técnico, logístico e/ou financeiro às entidades públicas estaduais, federais ou de outros municípios, visando à melhoria da governança e da efetividade das políticas públicas.

6) DIRETRIZ ASSOCIADA: Governança colaborativa e fortalecimento da gestão pública integrada, com ênfase na cooperação federativa e na promoção de parcerias intergovernamentais voltadas à eficiência, transparência e resultados na administração pública.

7) FINALIDADE: Contribuir para aprimoramento das políticas públicas e dos serviços prestados à população por meio do apoio a iniciativas de outras esferas de governo que tenham repercussão positiva no território municipal, promovendo o desenvolvimento sustentável, a justiça social e a equidade no acesso a direitos.

8) INDICADORES:

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA				
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029	
		2025	Nº	4	4	4	4	
Entidades atendidas	SEMSP							
9) AÇÕES:								
Título da Ação (produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029	
9.1) Conv Ministério do Exército/Manutenção TG 04009	%		Físicas	100	100	100	100	
			Financeiras	R\$ 240.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 260.000,00	
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA								
9.2) Conv. PMMG Manutenção Policiamento Ostensivo	%	A	Físicas	100	100	100	100	
			Financeiras	R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 115.000,00	
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA								
9.3) Conv Secretaria de Segurança Pública MG/Manutenção Delegacia	%	A	Físicas	100	100	100	100	
			Financeiras	R\$ 460.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 220.000,00	
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA								
9.4) Conv Corpo de Bombeiros do Município e Região	%	A	Físicas	100	100	100	100	
			Financeiras	R\$ 160.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 175.000,00	
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA								
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				R\$ 960.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 740.000,00	R\$ 770.000,00	

Kelly Cristina Mendes
Agente Orçamentário
Matrícula nº 4824-0

Paulo César Azevedo Barbosa
Gerente Sup. de Seg. Institucional
Matrícula nº 115.782-8

Alexandre Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública
Matrícula nº 115.779-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PPAG 2026 - 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: GESTÃO SUPERIOR EM SEGURANÇA PÚBLICA

2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

3) PÚBLICO ALVO: CIDADÃO

4) JUSTIFICATIVA: A crescente complexidade dos fenômenos relacionados à violência urbana e à criminalidade exige uma atuação estratégica, integrada e baseada em evidências por parte da administração pública. A gestão superior em segurança pública assume papel central na articulação de políticas intersetoriais, na integração entre os entes federados e na definição de diretrizes operacionais e normativas que promovam maior efetividade, eficiência e transparência na atuação das forças de segurança. Além disso, é fundamental garantir uma gestão baseada em dados, que viabilize o planejamento e a tomada de decisão qualificada para enfrentar os desafios locais.

5) OBJETIVO: Aperfeiçoar a governança da segurança pública no município por meio da formulação, coordenação, monitoramento e avaliação de políticas, planos, programas e ações estratégicas voltadas à prevenção e repressão à violência e à criminalidade, em articulação com os demais órgãos do Sistema de Segurança Pública.

6) DIRETRIZ ASSOCIADA: Fortalecimento da governança institucional e da gestão integrada da segurança pública, com foco na prevenção da violência, na valorização dos profissionais da área e na atuação intersetorial com base em evidências e indicadores de desempenho.

7) FINALIDADE: Promover uma gestão estratégica e qualificada da segurança pública municipal, capaz de integrar ações, recursos e informações, de forma a garantir maior proteção à população, fortalecer a cidadania e contribuir para a redução sustentável da violência e da criminalidade no território municipal.

8) INDICADORES:

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência				Índices Esperados ao longo do PPA			
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029		
Percentual da gestão de estruturação do programa	SEMSP	2025	%	100	100	100	100		

9) AÇÕES:

Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
9.1) Manutenção das ações da Secretaria de Segurança Pública Municipal	%	A	Físicas	100	100	100	100
			Financeiras	R\$ 600.000,00	R\$ 625.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 700.000,00

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

9.2) Gerência de Inteligência e Segurança Interna Patrimonial

%	A	Físicas	100	100	100	100	100
		Financeiras	R\$ 400.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 470.000,00	R\$ 470.000,00

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

VALOR TOTAL DO PROGRAMA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.045.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.170.000,00
-------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Alexandre Barboza de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública
Matrícula nº 115.719-9

Paulo César Alvarenga Barbosa
Gerente Sup. de Seg. Institucional
Matrícula nº 115.782-8

Kelly Cristina Mendes
Agente Orçamentário
Matrícula nº 4824-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PPAG 2026 - 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

3) PÚBLICO ALVO: CIDADÃO

4) JUSTIFICATIVA: A urbanização acelerada e o aumento da frota de veículos impõem desafios crescentes à mobilidade urbana e à qualidade de vida nos centros urbanos. A adoção de uma política pública estruturada de trânsito e transporte coletivo é essencial para garantir o direito de ir e vir, reduzir os impactos ambientais, melhorar a fluidez do tráfego, diminuir os índices de acidentes e assegurar o acesso equitativo da população aos bens e serviços urbanos. Uma gestão eficaz nessa área contribui diretamente para o desenvolvimento urbano sustentável, a inclusão social e a eficiência na ocupação do espaço público.

5) OBJETIVO: Planejar, coordenar, executar e monitorar políticas públicas voltadas à mobilidade urbana, com foco na gestão eficiente do trânsito e na oferta de transporte coletivo seguro, acessível, sustentável e de qualidade, promovendo a integração modal e o deslocamento digno da população.

6) DIRETRIZ ASSOCIADA: Desenvolvimento de políticas públicas integradas de mobilidade urbana, com ênfase na segurança viária, na eficiência do transporte coletivo, na acessibilidade universal e na promoção de modais sustentáveis, em consonância com o Plano de Mobilidade Urbana e as diretrizes voltadas ao tema.

7) FINALIDADE: Assegurar um sistema de mobilidade urbana eficiente, seguro e inclusivo, por meio de ações planejadas de gestão de trânsito e transporte coletivo, que atendam às necessidades da população, promovam a redução de desigualdades territoriais e contribuam para a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida no município.

8) INDICADORES:

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índices Esperados ao longo do PPA			
		Índice de Referência Data	2026	2027	2028
Percentual de eficiência no acompanhamento do monitoramento do desenvolvimento urbano	SEMSP	2025	%	100%	100%

9) AÇÕES:

Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas		2027	2028	2029
			Físicas	Financeiras			
9.1) Manutenção das Atividades da Ger. Superior de Trânsito e Transporte	%	A	100	R\$ 1.200.000,00	100	R\$ 1.450.000,00	100

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

9.2) Custeio de energia dos semáforos	%	A	100	R\$ 50.000,00	100	R\$ 31.000,00	100
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	%	A	100	R\$ 50.000,00	100	R\$ 31.000,00	100

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

9.3) Manutenção das atividades do Núcleo Administrativo do Terminal Rodoviário	%	A	100	R\$ 650.000,00	100	R\$ 670.000,00	100
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	%	A	100	R\$ 650.000,00	100	R\$ 670.000,00	100

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	%	A	100	R\$ 650.000,00	100	R\$ 670.000,00	100
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	%	A	100	R\$ 650.000,00	100	R\$ 670.000,00	100

VALOR TOTAL DO PROGRAMA

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	%	A	100	R\$ 650.000,00	100	R\$ 670.000,00	100
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	%	A	100	R\$ 650.000,00	100	R\$ 670.000,00	100

Alexandre Barboza de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública
Matrícula nº 115779-9

Giovan José de Mendonça
Gerente Superior de Trânsito e Transportes
Matrícula nº 115.794-0

Kelly Cristiana Mendes
Agente Orçamentário
Matrícula nº 4824-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PPAG 2026 - 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: GESTÃO POL. DE TRÂNSITO E TRANSP. COLETIVO

2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

3) PÚBLICO ALVO: CIDADÃO

4) JUSTIFICATIVA: A municipalização do trânsito é uma medida estratégica prevista na política nacional de trânsito (lei nº 9.503/1997 - código de trânsito brasileiro), que visa promover a descentralização da gestão do trânsito, conferindo aos municípios maior autonomia para planejar, fiscalizar e operar o sistema viário local. A municipalização permite um gerenciamento mais eficiente e adaptado às particularidades locais, contribuindo para a redução de acidentes, melhoria da mobilidade urbana e aumento da segurança viária, além disso, fortalece a arrecadação municipal por meio das multas aplicadas e possibilita maior controle e transparência sobre o transporte público, o tráfego de veículos e a ocupação das vias urbanas.

5) OBJETIVO: Instituir e consolidar o sistema municipal de trânsito, com foco na gestão integrada da mobilidade urbana, promoção da segurança viária, organização do tráfego local e fiscalização eficiente, visando ao bem-estar da população e à melhoria contínua da qualidade de vida nas áreas urbanas e rurais do município.

6) DIRETRIZ ASSOCIADA: Integrar o município ao sistema nacional de trânsito, conforme regulamentação do contran e do denatran (atualmente senatran), criar e/ou estruturar o órgão executivo de trânsito municipal, com equipe técnica e agentes de fiscalização capacitados. Implantar políticas públicas voltadas à educação para o trânsito em escolas e comunidades, promover ações de engenharia de tráfego, sinalização viária, estudos técnicos e campanhas de conscientização, fomentar a mobilidade urbana sustentável, priorizando pedestres, ciclistas e o transporte coletivo. Estimular a participação social e a transparência na formulação e execução das ações de trânsito.

7) INDICADORES:

8) FINALIDADE: Promover a mobilidade urbana sustentável e segura no município, por meio da gestão integrada e eficiente das pontas de trânsito e transporte coletivo, assegurando o deslocamento digno da população, a acessibilidade universal, a redução de acidentes e a melhoria da qualidade de vida nos espaços urbanos.

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência				Índices Esperados ao longo do PPA			
		Data	Índice	2025	2026	2027	2028	2029	
Percentual da gestão e estruturação de programa	SEMSP	2025	%		100	100	100	100	

9) AÇÕES:

Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	Índices Esperados ao longo do PPA			
				2025	2026	2027	2028
9.1) Programa Tarifa Zero	%	P	Físicas		100	100	100
			Financeiras		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	%	A	Índices Esperados ao longo do PPA			
			2025	2026	2027	2028
9.2) Manutenção das Ativ. do Programa de Municipalização do Trânsito			Físicas	100		100
			Financeiras	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.560.000,00	R\$ 1.600.000,00
						R\$ 1.650.000,00

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	%	A	Índices Esperados ao longo do PPA			
			Físicas	100	100	100
9.2) Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte			Financeiras	R\$ 1 500 000,00	R\$ 1 560 000,00	R\$ 1 600 000,00
						R\$ 1 650 000,00

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	%	A	Índices Esperados ao longo do PPA				
			2025	2026	2027	2028	
9.2) Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte			Financeiras		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.560.000,00	R\$ 1.600.000,00

VALOR TOTAL DO PROGRAMA

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				R\$ 3.010.000,00	R\$ 3.130.000,00	R\$ 3.210.000,00	R\$ 3.310.000,00
--	--	--	--	------------------	------------------	------------------	------------------

Alexandre Battoza de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública
Matrícula nº 115.770-9

Giovane José de Mendonça
Gerente Superior de Trânsito e Transportes
Matrícula nº 115.794-0

Kelly Cristina Mendes
Agente Orçamentário
Matrícula nº 4824-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA
MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS

PPAG 2026 - 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

3) PÚBLICO ALVO: CIDADÃO

custo da operação dos serviços nem sempre é coberto integralmente pela arrecadação tarifária, o que compromete a qualidade e a continuidade do serviço prestado. Diante disso, o subsídio público ao transporte coletivo torna-se uma medida essencial para garantir a acessibilidade, a inclusão social e o direito de ir e vir da população, promovendo o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade urbana, conforme previsto nas necessidades da população, especialmente dos segmentos mais vulneráveis.

5) OBJETIVO: Assegurar a continuidade, qualidade e acessibilidade do transporte coletivo municipal por meio de subsídios financeiros, promovendo a mobilidade urbana sustentável e o atendimento equitativo das necessidades da população, especialmente dos segmentos mais vulneráveis.

6) DIRETRIZ ASSOCIADA: Cumprimento da Lei 6.175/25 e suas alterações

eficiência, por meio do aporte de recursos financeiros para equilíbrio econômico-financeiro do serviço. 12

8) INDICADORES:

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA			
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029
Quantidade de usuários do transporte coletivo anualmente	GSTT	2025	Nº	3.960.000	3.960.000	3.960.000	3.960.000

9) AÇÕES:

Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
9.1) Apoio ao Custeio Tarifa Pública Municipal Transporte Coletivo	%	A	Físicas	100	100	100	100
			Financeiras	R\$ 15.840.000,00	R\$ 15.840.000,00	R\$ 15.840.000,00	R\$ 15.840.000,00

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

VALOR TOTAL DO PROGRAMA

R\$ 15.840.000,00	R\$ 15.840.000,00	R\$ 15.840.000,00	R\$ 15.840.000,00
-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Alexandre Barboza de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública
Matricula nº 115.779-5

Giovane José de Mendonça
Gerente Sup de Trânsito e Transportes
Matricula nº 115.794-0

Kelly Cristina Mendes
Agente Orçamentário
Matricula nº 4824-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITA'INA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PPAG 2026 - 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: MONITORAMENTO INTELIGENTE INTEGRADO

2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

3) PÚBLICO ALVO: CIDADÃO

4) JUSTIFICATIVA: A implantação do programa SMART ITA visa responder às crescentes demandas por segurança pública, eficiência na gestão urbana e uso inteligente de dados, por meio de uma central de videomonitoramento integrada e tecnologicamente avançada. A iniciativa se justifica pelos seguintes fatores: redução dos crimes contra o patrimônio e contra a pessoa, com ações preventivas voltadas também ao enfrentamento do crime organizado; dispersão do uso de drogas em espaços públicos, promovendo ambientes urbanos mais seguros e saudáveis; mitigação dos riscos relacionados ao novo presidio, por meio do fortalecimento do controle urbano e da garantia da sensação de segurança da população; fortalecimento da atuação integrada entre os órgãos de segurança pública (pmmg, pcmg, gcmi, defesa civil, agentes de trânsito e samu), promovendo repostas mais rápidas e coordenadas; identificação de suspeitos em tempo real, com uso de tecnologias de reconhecimento e análise de imagens; aprimoramento de políticas públicas, por meio da aplicação de dados concretos em ações sociais e intervenções urbanas; valorização dos espaços públicos e aumento da percepção de segurança, estimulando a ocupação cidadã e o convívio social; verificação e localização de dados concretos em roubados, por meio de leitura automática de placas e integração com bases de dados; monitoramento em tempo real de áreas de risco, contribuindo para ações preventivas e resposta imediata a situações críticas; repostas em tempo real, possibilitando a identificação de acidentes, congestionamentos, infrações e obstruções, e otimizando a atuação dos agentes de trânsito; planejamento de MONITORAMENTO DO FLUXO viário em tempo real, possibilitando a identificação de congestionamentos, infrações e obstruções, e otimizando a atuação dos agentes de trânsito; planejamento de mobilidade urbana orientado por dados reais, melhorando o uso da malha viária e otimizando os recursos públicos.

5) OBJETIVO: Fortalecer a prevenção, a resposta imediata, a articulação interinstitucional, a mobilidade urbana e as ações de emergência, por meio da utilização de recursos tecnológicos de ponta, com respeito à cidadania, aos direitos fundamentais e ao desenvolvimento urbano sustentável.

6) DIRETRIZ ASSOCIADA: As diretrizes associadas ao SMART ITA correspondem aos princípios e critérios que orientam a implementação e o uso do programa, garantindo que ele seja eficaz, ético e respeite os direitos dos cidadãos: essas diretrizes abrangem aspectos como a proteção de dados pessoais, a transparência na coleta e uso das informações, a conformidade com a legislação vigente — especialmente a lei geral de proteção de dados (LGPD) —, bem como a busca por resultados concretos e efetivos na área da segurança pública e da gestão urbana.

7) FINALIDADE: Implantação do SMART ITA, sendo um programa inovador de tecnologia aplicada à segurança pública e à gestão urbana. sua proposta é transformar ita'ina em uma cidade mais segura, conectada e eficiente, por meio de um sistema de videomonitoramento inteligente, integrado e orientado por dados.

8) INDICADORES:

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA			
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029
Percentual de Implantação e Gestão estrutural	SEMSP	2025	%	100	100	100	100

9) AÇÕES:

Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas		2026		2027		2028		2029	
			Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
9.1) Manutenção das atividades da Gerência Superior da Coordenadoria da Defesa Civil	%	A			100	R\$ 400.000,00	100	R\$ 416.000,00	100	R\$ 431.000,00	100	R\$ 448.000,00

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

9.2) Implantação de Serviços de Videomonitoramento e Segurança Pública	%	P			100	R\$ 5.000.000,00						
--	---	---	--	--	-----	------------------	--	--	--	--	--	--

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

9.3) Gerência de Defesa Social e Vídeo Monitoramento	%	A			100	R\$ 550.000,00	100	R\$ 2.200.000,00	100	R\$ 2.200.000,00	100	R\$ 2.200.000,00
--	---	---	--	--	-----	----------------	-----	------------------	-----	------------------	-----	------------------

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

VALOR TOTAL DO PROGRAMA					R\$ 5.950.000,00			R\$ 2.616.000,00		R\$ 2.631.000,00		R\$ 2.648.000,00
-------------------------	--	--	--	--	------------------	--	--	------------------	--	------------------	--	------------------

Alexandre Barboza de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública
Matrícula nº 116.779-9

Renan Douglas Quirino Machado
Gerente Superior da Defesa Social
Matrícula nº 115.800-2

Kelly Cristiane Mendes
Agente Orçamentário
Matrícula nº 4824-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

3) PÚBLICO ALVO: CIDADÃO

4) JUSTIFICATIVA: A criação da Guarda Civil Municipal de Itaúna (GCMi), se alinha ao conceito de "Segurança Pública Básica, permitindo que o município exerça sua competência constitucional para estruturar forças de segurança pública com atuação preventiva, ostensiva, comunitária e colaborativa, em consonância com os órgãos estaduais e federais. Tal medida visa proporcionar uma maior sensação de segurança, paz e tranquilidade social, promovendo, consequentemente, a melhoria da qualidade de vida da população.

5) OBJETIVO: Estabelecer a segurança local, aproximação com a comunidade através do policiamento comunitário, patrulhamento, policiamento e fiscalização; prevenção de infrações urbanas; atuações em situações de emergência; apoio à educação e campanhas de conscientização; integração com outras forças de segurança; descentralização da segurança pública; proporcionar autonomia de segurança pública para o município; gerar recursos auxílios no trânsito da cidade; compor a central de vídeo monitoramento.

6) DIRETRIZ ASSOCIADA: Nomeação por concurso público dos agentes de segurança, conforme necessidade e capacidade orçamentária, implantar a estrutura física e operacional, desenvolver capacitação continuada, incluindo direitos humanos, técnicas de segurança e primeiros socorros; implementar com a comunidade, programas de prevenção à violência e de segurança cidadã.

7) FINALIDADE: Assegurar a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e patrimônio, por meio de ações e operações de policiamento ostensivo geral.

8) INDICADORES:

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA			
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029
Percentual do processo de implantação da Guarda Municipal	SEMSP	2025	%	20	50	100	100

9) AÇÕES:

Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	Índices Esperados ao longo do PPA			
				2026	2027	2028	2029
9.1) Implantação da Guarda Municipal		P	Físicas	100	100	-	-
			Financeiras	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.500.000,00	-	-

9.1) Implantação da Guarda Municipal

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		Índices Esperados ao longo do PPA	
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Físicas	Financeiras
9.2) Manutenção das Atividades do Comando da Guarda Municipal	P	100	R\$ 2.000.000,00
			R\$ 3.500.000,00

9.2) Manutenção das Atividades do Comando da Guarda Municipal

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		Índices Esperados ao longo do PPA	
Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Físicas	Financeiras
		100	R\$ 3.500.000,00
			R\$ 3.500.000,00

VALOR TOTAL DO PROGRAMA

VALOR TOTAL DO PROGRAMA		Índices Esperados ao longo do PPA	
VALOR TOTAL DO PROGRAMA	VALOR TOTAL DO PROGRAMA	Físicas	Financeiras
		100	R\$ 3.500.000,00
			R\$ 3.500.000,00

Alexandre Barboza de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública
Matrícula nº 115.779-9

Jussion de Sa Morais Britencourt
Comandante da GCMi
Matrícula 1157808

Kelly Cristina Mendes
Agente Orçamentário
Matrícula nº 4824-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PPAG 2026 - 2029
QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA

2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

3) PÚBLICO ALVO: CIDADÃO

4) JUSTIFICATIVA: A gestão eficiente da política administrativa é fundamental para assegurar o funcionamento harmônico e integrado da máquina pública. Por meio de práticas modernas de planejamento, execução, monitoramento e avaliação, busca-se otimizar os recursos disponíveis, reduzir desperdícios, aumentar a transparência e aprimorar a prestação de serviços à população. Considerando a crescente demanda por respostas ágeis e eficientes às necessidades da sociedade, faz-se necessário fortalecer os instrumentos de gestão, a estrutura organizacional e os processos internos, garantindo maior efetividade na execução das políticas públicas.

5) OBJETIVO: Fortalecer a capacidade institucional da Administração Pública, promovendo a modernização, integração e eficiência dos processos administrativos, assegurando transparência, economicidade e qualidade nos serviços prestados.

6) DIRETRIZ ASSOCIADA: Aprimorar a governança e a gestão pública, com foco na eficiência administrativa, na transparência dos atos e na valorização dos recursos humanos, assegurando a sustentabilidade e a efetividade das políticas públicas.

7) FINALIDADE: Assegurar que a Administração Pública atue de forma eficiente, transparente e orientada a resultados, garantindo que as políticas e ações governamentais sejam executadas com qualidade e em benefício da sociedade.

8) INDICADORES:

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA			
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029
Percentual de eficiência no atendimento a população	SEMSP	2025	%	100%	100%	100%	100%

9) AÇÕES:

Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas		2027		2028		2029	
			Físicas	Financeiras	R\$	100	R\$	100	R\$	100
9.1) Manutenção de energia elétrica, telefonia, água e esgoto	%	A			R\$ 150.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 165.000,00		

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

9.2) Manutenção dos veículos	%	A	Físicas	Financeiras	R\$ 50.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 56.000,00		
------------------------------	---	---	---------	-------------	---------------	---------------	---------------	---------------	--	--

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

9.1) Capacitação dos servidores	%	A	Físicas	Financeiras	R\$ 30.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00		
---------------------------------	---	---	---------	-------------	---------------	---------------	---------------	---------------	--	--

Unidade Responsável pela Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

VALOR TOTAL DO PROGRAMA					R\$ 230.000,00	R\$ 207.100,00	R\$ 214.100,00	R\$ 221.100,00		
-------------------------	--	--	--	--	----------------	----------------	----------------	----------------	--	--

Alexandre Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública
Matrícula nº 115.779/6

Paulo César Albuquerque Barbosa
Gerente S de Segurança Institucional
Matrícula nº 115.00000

Kelly Cristina Mendes
Agente Orçamentário
Matrícula nº 4824-0





PELO MUNICÍPIO DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

HORIZONTE TEMPORAL (CONTÍNUO/TEMPORÁRIO) C/D: CONTÍNUO

1) PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA															
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO															
3) PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO E SERVIDORES															
4) JUSTIFICATIVA: PROVER A ATUARIA COM RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS, SUFICIENTES PARA O BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES															
5) OBJETIVO: ATENDER À DEMANDA DA POPULAÇÃO, COM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA															
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE															
7) INDICADORES:		FONTE		Índice de Referência		2026		2027		2028		2029			
Indicador em construção		Descrição (unidade de medida)		Data		Índice									
8) AÇÕES:															
Título da Ação (Produto)		Unidade de Medida		Tipo		Metas		2026		2027		2028		2029	
8.1) Aquisição de equipamentos, veículos máquinas, moveis e utensilios		%		P		Físicas		21%		29%		29%		21%	
Atender às demandas da Administração						Financeiras		200.000,00		275.000,00		275.000,00		200.000,00	
8.2) Obras de construção, ampliação e reforma do escritório e portaria		%		P		Físicas		81%		6%		6%		6%	
Melhoria do espaço físico para eficaz deempenho das atividades						Financeiras		500.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00	
8.3) Obras de Ampliação e melhoramento do Refeitório		%		P		Físicas		25%		25%		25%		25%	
Melhorias para os servidores						Financeiras		20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00	
8.4) Manutenção das atividades de consórcio publico municipal de saneamento		%		A		Físicas		24%		24%		25%		26%	
Necessidade de agência reguladora para garantir a eficiência e a universalização dos serviços de saneamento básico						Financeiras		474.000,00		490.000,00		510.000,00		530.000,00	
8.5) Manutenção dos serviços administrativos		%		A		Físicas		24%		25%		25%		26%	
Aquisição de materiais e serviços para atividades continuadas da administração						Financeiras		2.800.000,00		2.900.000,00		3.000.000,00		3.100.000,00	
8.6) Manutenção do refeitório para o servidores do SAAE		%		A		Físicas		23%		24%		26%		27%	
Aquisição de materiais e serviços para fornecimento de refeições						Financeiras		1.000.000,00		1.050.000,00		1.100.000,00		1.150.000,00	
Unidade Responsável pelas Ações: ADMINISTRAÇÃO GERAL						RS 4.994.000,00		RS 4.775.000,00		RS 4.945.000,00		RS 5.040.000,00			
VALOR TOTAL DO PROGRAMA															



PELO MUNICÍPIO DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA
HORIZONTE TEMPORAL (CONTÍNUO/TEMPORÁRIO) C/D: CONTÍNUO

PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL		FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA			
			Data	Índice	2026	2027	2028	2029
1) PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL								
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO								
3) PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE ITAÚNA								
4) JUSTIFICATIVA: MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO								
5) OBJETIVO: GARANTIR REDE DE ESGOTO CANALIZADA, PRIORIZANDO A SAÚDE PÚBLICA E A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL								
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE								
7) INDICADORES:								
Indicador em construção								
8) AÇÕES:								
8.1) Obras de ampliação, reforma e implantação de tratamento de esgoto na zona rural Melhorias e implantações de ETEs compactas	Unidade de Medida	Tipo	Metas		2026	2027	2028	2029
	%	P	Físicas		25%	25%	25%	25%
	%		Financeiras		195.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
8.2) Obras de ampliação, reforma e reaparelhamento do Sistema de Esgoto Garantir pleno desempenho do Sistema de Esgoto	%	P	Físicas		25%	25%	25%	25%
	%		Financeiras		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	%	P	Físicas		22%	67%	6%	6%
8.3) Aquisição e manutenção de veículos máquinas e equipamentos Atender as demandas do Sistema de Esgoto	%	P	Financeiras		400.000,00	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00
	%		Físicas		25%	25%	25%	25%
	%	P	Financeiras		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
8.4) Aquisição de terrenos Melhorias no sistema de esgoto	%		Físicas		24%	25%	25%	26%
	%	A	Financeiras		1.500.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00
	%		Físicas					
8.5) Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto Aquisição de materiais e serviços para atividades continuadas de operação e manutenção do sistema de esgoto								
Unidade Responsável pelas Ações: SISTEMA DE ESGOTO					RS 4.105.000,00	RS 4.960.000,00	RS 3.910.000,00	RS 3.960.000,00

NILSON BORGES FERREIRA
DIRETOR GERAL

ANA LUÍSA GUIMARÃES MOREIRA
GER. FIN. E CONTÁBIL

WAGNER DE ARAÚJO SILVA
AGENTE ORÇAMENTÁRIO

HELBER RODRIGUES FONSECA
AGENTE ORÇAMENTÁRIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

HORIZONTE TEMPORAL (CONTINUO/TEMPORÁRIO) C/D: CONTÍNUO

1) PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE									
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO									
3) PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE ITAÚNA									
4) JUSTIFICATIVA: PROMOVER ESTRATÉGIAS DE GESTÃO AMBIENTAL E PRESERVAÇÃO									
5) OBJETIVO: GARANTIR A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS									
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE									
7) INDICADORES:									
Indicador em construção		Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA			
				Data	Índice	2026	2027	2028	2029
8) AÇÕES:									
Título da Ação (Produto)		Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029	
8.1) Obras de Preservação e Recuperação de Mata Ciliar Garantir a preservação ambiental		%	P	Físicas	14%	29%	29%	29%	
				Financeiras	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
8.2) Obras de construção, reforma e reparelhamento do Projeto Rio São João Garantir o pleno funcionamento das atividades do Projeto		%	P	Físicas	59%	18%	12%	12%	
				Financeiras	100.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	
8.3) Obras de Preservação e Controle da Poluição Reduzir a poluição		%	P	Físicas	25%	25%	25%	25%	
				Financeiras	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
8.4) Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Prover o pessoal de recursos materiais necessários para as atividades do Projeto		%	P	Físicas	23%	23%	27%	27%	
				Financeiras	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	
8.4) Manutenção do Programa Projeto Rio São João Aquisição de materiais e serviços para atividades continuadas de manutenção Projeto Rio São João		%	A	Físicas	12%	24%	29%	35%	
				Financeiras	100.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	
Unidade Responsável pelas Ações: GESTÃO AMBIENTAL - PROJ. RIO SÃO JOÃO					RS 240.000,00	RS 280.000,00	RS 325.000,00	RS 375.000,00	
VALOR TOTAL DO PROGRAMA									

NILSON BORGES FERREIRA
DIRETOR GERAL

ANA LUISA GUIMARÃES MOREIRA
GER. FIN. E CONTÁBIL

WAGNER DE ARAÚJO SILVA
AGENTE ORÇAMENTÁRIO

HELBER RODRIGUES FONSECA
AGENTE ORÇAMENTÁRIO





FEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

HORIZONTE TEMPORAL (CONTINUO/TEMPORÁRIO) C/D: CONTINUO

HORIZONTE TEMPORAL (CONTINUA) TEMPORALIZADO									
1) PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE									
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO									
3) PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE ITAÚNA									
4) JUSTIFICATIVA: MELHORAR A QUALIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
5) OBJETIVO-OFERECER AMBIENTES MAIS ASSEADOS PARA O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE									
7) INDICADORES:									
Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA					
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029		
Eficiência de reciclagem (reciclado/total de lixo gerado)	SAAE/GSGR	mar-25	11,93%	15,00%	15,50%	16,00%	16,50%		
Satisfação da população (número de ouvidorias/ano)	SAAE/GSCI	abr-25	360	300	250	200	150		
8) AÇÕES:									
Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029		
8.1) Obras de Ampliação e Melhoramento da Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos Realizar a reconstrução do cercamento do aterro controlado, implantação de nova plataforma para a expansão do aterro sanitário, melhorias nas estruturas de disposição final de resíduos	%	P	Físicas	2%	42%	49%	7%		
			Financeiras	100.000,00	1.900.000,00	2.200.000,00	300.000,00		
8.2) Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Prover o SAAE de recursos materiais necessários para a limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos, inclusive promovendo melhorias tecnológicas para tratamento dos resíduos, aquisição de contêineres para a coleta mecanizada, equipamentos para fiscalização e monitoramento	%	P	Físicas	19%	43%	17%	21%		
			Financeiras	220.000,00	500.000,00	200.000,00	250.000,00		
8.3) Manutenção das Atividades de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços para: realização de coleta de recicláveis; coleta de lixo molhado; coleta de móveis e resíduos especiais; operação e manutenção do aterro sanitário; e a supervisão e monitoramento do aterro sanitário e do aterro controlado, campanhas permanentes de conscientização, etc	%	A	Físicas	23%	24%	25%	27%		
			Financeiras	19.350.000,00	20.100.000,00	21.000.000,00	22.000.000,00		
Unidade Responsável pela Ação: MINUT. ATIV. LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				RS 19.670.000,00	RS 22.500.000,00	RS 23.400.000,00	RS 22.550.000,00		
VALOR TOTAL DO PROGRAMA									

NILSON BORGES FERREIRA
DIRETOR GERAL

ANA LUISA GUIMARÃES MOREIRA
GER. FIN. E CONTÁBIL

WAGNER DE ARAÚJO SILVA
AGENTE ORÇAMENTÁRIO

HELBER RODRIGUES FONSECA
AGENTE ORÇAMENTÁRIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

HORIZONTE TEMPORAL (CONTÍNUO/TEMPORÁRIO) C/D: CONTÍNUO

HORIZONTE TEMPORAL												
1) PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL												
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO												
3) PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE ITAÚNA												
4) JUSTIFICATIVA: GARANTIR SANEAMENTO BÁSICO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL												
5) OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE												
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE												
7) INDICADORES:												
Indicador em construção		Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA						
				Data	Índice	2026	2027	2028	2029			
8) AÇÕES:												
8.1) Equipamentos, Veículos, Máquinas, Móveis e Utensílios Prover o pessoal de recursos para realização das atividades	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029					
								Físicas	25%	25%	25%	
								Financeiras	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
8.2) Obras de Ampliação, Reforma e Reparelhamento da ETE ETE em perfeito funcionamento	%	P	Físicas	18%	27%	27%	27%					
								Financeiras	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
								Físicas	24%	24%	25%	27%
8.3) Operação e Manutenção da ETE Aquisição de materiais e serviços para atividades continuadas de operação e manutenção da ETE	%	A	Físicas	800.000,00	830.000,00	860.000,00	900.000,00					
								Financeiras				
Unidade Responsável pelas Ações: ETE- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO				RS 2.800.000,00		RS 3.330.000,00		RS 3.400.000,00				
VALOR TOTAL DO PROGRAMA												

NILSON BORGES FERREIRA
DIRETOR GERAL

ANA LUIZA GUIMARÃES MOREIRA
GER. FIN. E CONTÁBIL

WAGNER DE ARAÚJO SILVA
AGENTE ORÇAMENTÁRIO

HELBER RODRIGUES FONSECA
AGENTE ORÇAMENTÁRIO



FEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PPAG 2026 - 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

HORIZONTE TEMPORAL (CONTINUO/TEMPORÁRIO) C/D: CONTINUO									
1) PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL									
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO									
3) PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE ITAÚNA									
4) JUSTIFICATIVA: MAIS AGILIDADE E QUALIDADE NO TRATAMENTO DA ÁGUA									
5) OBJETIVO: PROPORCIONAR ABASTECIMENTO DE ÁGUA ADEQUADO									
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE									
7) INDICADORES:									
Indicador em construção	Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA				
			Data	Índice	2026	2027	2028	2029	
8) AÇÕES:									
	Título da Ação (Produto)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029	
				Físicas	33%	33%	33%	0%	
	8.1) Obras de ampliação na coleta e tratamento de lodos Garantia de tratamento adequado, e consequente preservação ambiental	%	P	Financeiras	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	
	8.2) Obtenção da Licença ambiental da ETA	%	P	Físicas	14%	86%	0%	0%	
	Necessidade de regulação			Financeiras	20.000,00	120.000,00	0,00	0,00	
	8.3) Obras de melhoramento da ETA e captação de água bruta	%	P	Físicas	25%	25%	25%	25%	
	Tratamento ágil e de qualidade, e menor índice de perda de água na ETA			Financeiras	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
	8.4) Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas para ETA	%	P	Físicas	25%	25%	25%	25%	
	Priorizar a manutenção adequada da ETA			Financeiras	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
	8.5) Operação e Manutenção da ETA	%	A	Físicas	24%	25%	25%	26%	
	Aquisição de materiais e serviços para atividades continuadas de operação e manutenção da ETA			Financeiras	3.650.000,00	3.800.000,00	3.950.000,00	4.100.000,00	
Unidade Responsável pelas Ações: ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA					RS 7.470.000,00	RS 7.720.000,00	RS 7.750.000,00	RS 5.900.000,00	
VALOR TOTAL DO PROGRAMA									

NILSON BORGES FERREIRA
DIRETOR GERAL

ANA LÚCIA GUIMARÃES MOREIRA
GER. FIN. E CONTÁBIL

WAGNER DE ARAÚJO SILVA
AGENTE ORÇAMENTÁRIO

HELBER RODRIGUES FONSECA
AGENTE ORÇAMENTÁRIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

HORIZONTE TEMPORAL (CONTINUO/TEMPORÁRIO) C/D: CONTINUO

1) PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL									
2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO									
3) PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE ITAÚNA									
4) JUSTIFICATIVA: MELHORAR A CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA									
5) OBJETIVO: EVITAR BUEIROS ENTUPIDOS E CONSEQUENTES ENCHENTES									
6) DIRETRIZ ASSOCIADA: SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE									
7) INDICADORES:									
Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA					
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029		
Indicador em construção									
8) AÇÕES:									
Título da Ação (Problema)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029		
				25%	25%	25%	25%		
				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
8.1) Obras para captação de águas pluviais.									
Dar suporte técnico e operacional para manutenção e ampliação da captação pluvial do Município, sob a Gerência da Secretaria de Infraestrutura e Serviços.									
Unidade Responsável pela Ação: CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS				RS 5.000,00	RS 5.000,00	RS 5.000,00	RS 5.000,00		
VALOR TOTAL DO PROGRAMA									

NILZON BORGES FERREIRA
DIRETOR GERAL

ANA LÚCIA GUIMARÃES MOREIRA
GER. FIN. E CONTÁBIL

WAGNER DE ARAÚJO SILVA
AGENTE ORÇAMENTÁRIO

HELBER RODRIGUES FONSECA
AGENTE ORÇAMENTÁRIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PPAG 2026 – 2029

QUADRO ANALÍTICO RESUMO DO PROGRAMA

1) PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

HORIZONTE TEMPORAL (CONTÍNUO/TEMPORÁRIO) C/D: CONTÍNUO

2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

3) PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE ITAÚNA

4) JUSTIFICATIVA: MANUTENÇÃO DAS REDES E GARANTIA DE SANEAMENTO ADEQUADO

5) OBJETIVO: GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

6) DIRETRIZ ASSOCIADA: SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

7) INDICADORES:

Descrição (unidade de medida)	FONTE	Índice de Referência		Índices Esperados ao longo do PPA			
		Data	Índice	2026	2027	2028	2029
IPS Brasil - Componente Água e Saneamento	IPS Brasil	2025	93,26	93,50	93,75	94,00	94,25

8) AÇÕES:

Título da Ação (Prezido)	Unidade de Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
8.1) Obras de Construção e Melhoramento de Poços Artesianos Garantir um bom desempenho do Sistema de Água	%	P	Metas	29%	24%	24%	24%
			Físicas				
			Financeiras	250.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
8.2) Recomposição e reforma de Calçamento e Asfalto Reestruturar vias onde houver intervenção em redes de água/esgoto	%	A	Físicas	24%	25%	25%	25%
			Financeiras	1.900.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			Físicas	22%	11%	54%	13%
8.3) Aquisição e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos Garantir a realização das atividades do Sistema de Água	%	P	Financeiras	500.000,00	250.000,00	1.250.000,00	300.000,00

cam

Asser

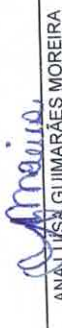
M.





Unidade Responsável pela Ação: SISTEMA DE ÁGUA	%	P	Físicas		32%	19%	23%	26%
8.4) Obras de Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água Garantir maior eficiência no processo		P	Financeiras		500.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
8.5) Implantação do Sistema de Controle de Níveis p/ Reserv. Urbano/Rural Melhoria no sistema de água	%	A	Físicas		13%	30%	27%	30%
			Financeiras		200.000,00	450.000,00	400.000,00	450.000,00
8.6) Melhoria e Reforma de Reservatórios de Água na Zona Urbana Melhoria na distribuição de água e diminuição nos índices de perda	%	P	Físicas		28%	24%	24%	24%
			Financeiras		350.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
8.7) Operação e Manutenção do Sistema de Água Aquisição de materiais e serviços para atividades continuadas de operação e manutenção do sistema de água	%	A	Físicas		24%	25%	25%	26%
			Financeiras		5.000.000,00	5.200.000,00	5.400.000,00	5.600.000,00
VALOR TOTAL DO PROGRAMA								
Unidade Responsável pela Ação: SISTEMA DE ÁGUA					RS 8.700.000,00	RS 8.700.000,00	RS 9.900.000,00	RS 9.250.000,00


NILZON BORGES FERREIRA
DIRETOR GERAL


ANA LÚCIA GUIMARÃES MOREIRA
GER. FIN. E CONTÁBIL


WAGNER DE ARAÚJO SILVA
AGENTE ORÇAMENTÁRIO


HELBER RODRIGUES FONSECA
AGENTE ORÇAMENTÁRIO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ITAUNA
CNPJ: 00.124.513/0001.04
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
Metas e Prioridades
Elaborado em: 2026

Órgão: 04 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ITAUNA

Unidade: 001 DIRETORIA GERAL

Sub-Unidade: 001 GABINETE DO DIRETOR GERAL

Função: 0009 Previdência Social

Sub-Função: 0122 Administração Geral

Programa: 0041 GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA

Objetivo: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

AÇÕES E METAS

02902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL

FINALIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL

METAS:	2026	2027	2028
	255.000,00	280.000,00	305.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

2029	Total do Quadrênio
330.000,00	1.170.000,00

AÇÕES E METAS

02912 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGESTÃO

FINALIDADE

MELHORIA NA QUALIDADE DO TRABALHO DO RPPS

METAS:	2026	2027	2028
	660.000,00	715.000,00	770.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

unidade.mês

2029	Total do Quadrênio
819.000,00	2.964.000,00

Unidade: 002 GERENCIA DE ATOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE

AÇÕES E METAS

02904 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE ATOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE

FINALIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE ATOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE

METAS:	2026	2027	2028
	425.000,00	459.000,00	503.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

2029	Total do Quadrênio
547.000,00	1.934.000,00

AÇÕES E METAS

02907 - SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS

FINALIDADE

SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS PARA ATENDER OS SEGURADOS DO IMP.

METAS:	2026	2027	2028
	100.000,00	110.000,00	120.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

2029	Total do Quadrênio
130.000,00	460.000,00

Sub-Função: 0272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0044 GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Objetivo: MANUTER OS SERVIÇOS DE GESTÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL

FINALIDADE

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOS. ENTRE RPPS / RGPS IMANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO RGPS

UNIDADE DE MEDIDA

unidade.mês



Elaborado em: 2026

Impresso em 21/8/2025 às 16 horas e 46 minutos Pág.: 2 de 4



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ITAUNA
CNPJ: 00.124.513/0001.04
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
Metas e Prioridades
Elaborado em: 2026

Impresso em 21/8/2025 às 16 horas e 46 minutos Pág.: 3 de 4

AÇÕES E METAS 02218 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	METAS:	2026	2027	2028	2029	Total do Quadrênio
		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
	FINALIDADE CONTRIBUIÇÕES AO PASEP					UNIDADE DE MEDIDA unidade.mês
AÇÕES E METAS 02909 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO IMP	METAS:	2026	2027	2028	2029	Total do Quadrênio
		625.000,00	680.000,00	750.000,00	825.000,00	2.880.000,00
	FINALIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO IMP					UNIDADE DE MEDIDA unidade.mês
AÇÕES E METAS 02910 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA ADMINISTRATIVA	METAS:	2026	2027	2028	2029	Total do Quadrênio
		2.305.000,00	2.527.000,00	2.754.000,00	2.981.000,00	10.567.000,00
	FINALIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA ADMINISTRATIVA					UNIDADE DE MEDIDA Unidade
AÇÕES E METAS 02980 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE PROPRIA DO IMP	METAS:	2026	2027	2028	2029	Total do Quadrênio
		510.000,00	558.000,00	606.000,00	654.000,00	2.328.000,00
	FINALIDADE REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE PROPRIA DO IMP					UNIDADE DE MEDIDA Unidade
Unidade: 006 RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS Sub-Função: 0997 RESERVA DO RPPS Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS Objetivo: MANTER RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	METAS:	2026	2027	2028	2029	Total do Quadrênio
		5.500.000,00	1.800.000,00	1.500.000,00	1.100.000,00	9.900.000,00
	FINALIDADE RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					UNIDADE DE MEDIDA Unidade
AÇÕES E METAS 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	METAS:	2026	2027	2028	2029	Total do Quadrênio
		5.363.700,00	5.363.700,00	5.393.700,00	5.363.700,00	21.484.800,00
	FINALIDADE RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					UNIDADE DE MEDIDA Unidade
Unidade: 007 GERENCIA DE INVESTIMENTOS Sub-Função: 0122 Administração Geral	METAS:	2026	2027	2028	2029	Total do Quadrênio
		5.363.700,00	5.363.700,00	5.393.700,00	5.363.700,00	21.484.800,00
	FINALIDADE GERENCIA DE INVESTIMENTOS					UNIDADE DE MEDIDA Unidade

114
Câmara
Visto
Assinatura

Assinatura

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ITAUNA

CNPJ: 00.124.513/0001.04

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Metas e Prioridades

Elaborado em: 2026

Impresso em 21/8/2025 às 16 horas e 46 minutos Pág.: 4 de 4

Programa: 0041 GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA

Objetivo: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

AÇÕES E METAS

02911 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE INVESTIME

UNIDADE DE MEDIDA
Unidade
2029| 199.000,00
Total do Quadrênio| 718.000,00

2026| 160.000,00
2027| 173.000,00
2028| 186.000,00

Unidade: 008 GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO

AÇÕES E METAS

02903 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE CONTROLE INTERMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE CONTROLE

UNIDADE DE MEDIDA
Unidade
2029| 199.000,00
Total do Quadrênio| 718.000,00

2026| 160.000,00
2027| 173.000,00
2028| 186.000,00

AÇÕES E METAS

02905 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DO IMP
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DO IMP

UNIDADE DE MEDIDA
Unidade
2029| 159.000,00
Total do Quadrênio| 558.000,00

2026| 120.000,00
2027| 133.000,00
2028| 146.000,00

Unidade: 099 RESERVA DE CONTINGENCIA

Função: 0099 RESERVADO RPPS

Sub-Função: 0999 RESERVA CONTINGENCIA

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
Objetivo: MANter RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

AÇÕES E METAS

09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

UNIDADE DE MEDIDA
Unidade
2029| 4.000.000,00
Total do Quadrênio| 14.773.300,00

2026| 3.473.300,00
2027| 3.500.000,00
2028| 3.800.000,00

TOTAL GERAL:

82.527.000,00 86.196.700,00 93.089.700,00 99.511.700,00 361.325.100,00


CPF: 995.775.346 00

HELTON JOSE TAVARES DA CUNHA


CRC: 79003/O-0 - M

DENIA CRISTINA DE SOUZA MORAIS GOMES





Atas de Audiências Públicas Realizadas



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS - PPAG 2026/2029

Orçamento Participativo 2026

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 16h30, no Auditório Yoná Tupinambás Parreiras no prédio-sede da Prefeitura Municipal de Itaúna, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças foi realizada Audiência Pública, em atendimento ao Orçamento Participativo e à Lei de responsabilidade Fiscal, para discussão de propostas e elaboração do Plano Plurianual de Ações Governamentais – PPAG relativo ao período de 2026/2029. Estavam presentes moradores dos bairros Chácara do Quitão, Padre Eustáquio, Morro do Engenho, Jadir Marinho, Recanto das Peixotas, Olímpio Moreira, Cerqueira Lima, Parque Jardim, Centenário, Nova Vila Mozart, Godofredo Gonçalves, Lourdes, Graças, Nogueirinha, Veredas, Piedade, Vila Tavares, Aroeiras, Santo Antônio, Centro, Várzea da Olaria, Itaunense, Residencial Santanense e Tropical, além de servidores municipais. A Gerente Superior de Contabilidade e Financeira, Sra. Vaneida Nogueira Mileib, iniciou os trabalhos falando sobre a importância do Orçamento Participativo para apresentar, discutir e aprovar as políticas públicas a serem adotadas pela Administração Municipal no período de 2026 a 2029 e inserção no Plano Plurianual de Ações Governamentais desse período. Logo em seguida fez a distribuição dos grupos de discussão com as Unidades Orçamentárias (Secretarias) da Administração Municipal: Administração, Finanças, Esportes e Lazer, Regulação Urbana, Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Infraestrutura e Serviços, Planejamento e Governo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, Segurança Pública, além da autarquia SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto e do Instituto Municipal de Previdência. Os coordenadores fizeram a explanação das ações propostas para formulação do PPAG para que fossem submetidas à avaliação dos grupos. Depois de discutidas as ações foram lavradas atas constando detalhadamente as ações a serem incluídas, excluídas ou alteradas. Logo em seguida foram recolhidas as atas e entregues para formatação final e elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual de Ações Governamentais (PPAG) para o período 2026/2029, que serão encaminhadas à Câmara para cumprimento de dispositivos legais. Sendo assim, eu, Vaneida Nogueira Mileib, lavrei a presente ata que vai assinada por mim acompanhada das cópias das listas de presença à Audiência Pública e das cópias das atas de discussão dos grupos de trabalho.

VANEIDA NOGUEIRA MILEIB
Gerente Superior de Contabilidade e Financeira

Matrícula 110.230-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Audiência Pública



Elaboração do PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PPAG – 2026/2029

LISTA DE PRESENÇA – 19 DE AGOSTO DE 2025

NOME	BAIRRO
Natalia de Souza Alves	noqueiremba
Alexandre Barbosa de Oliveira	Verebas
FILIPPE CARVALHO VILAS	B. Eustáquio
Yuri B da Silva	VARZEA
Christiane Karla Teixeira Amaral	Felipe Marinho
Ana Luísa Guimarães Maria	Recanto das Piedras
Quina Cristina de Souza M. Gomes	Godofredo Gonçalves
Silvia Dias de A. Ribeiro	noqueiremba
Alexsandro Ziller da Silva	Resid. Santarosa
Graciele	Lourdes
Christina Noqueira Gentil	GRAÇAS
Sergio Faria de A. Jr.	Novo Engenho
Carina Pereira Pereira	P. Eustáquio
Christiane Alves de Oliveira	Graciosa
Marina Ribeiro Galvão	Reudas
Agueda Pereira	Piedade
Quina Graciele da Silva Santos	Sto. Antônio
Adriana	Lourdes
Marcelo de Araújo Silva	Curry/Smae/A.O.
Renice Neves Guimarães	Pinto
THIAGO ZANDONA VASCONCELOS	SAAE / olimpico moine
Carine	SAAE
Regina Feli Franco Saldanha	CULTURA.
Valiana Santos R. F. D. Silva	EMP / Pequena Boma
Bruna Noqueira Gondijo	EMP / Contador
Paula Stefânia Andrade Gomes	SAAE / olimp. Branca
Mônica Ap. dos Santos	IMP / Vila Lavores
Eliseo Eduardo Guimarães Carvalho	IMP / AROCIAS
Camilla de Oliveira Bussati Alves	IMP / Cera Lima
	Tropical



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA – 19/agosto/2025



**ATA DE APROVAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO
PPAG 2026 a 2029**

Orçamento Participativo e Lei de Responsabilidade Fiscal
(Emenda à Lei Orgânica e inciso I do § 1º do art. 48 LRF)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no Auditório da Prefeitura de Itaúna, situado à Av: Boulevard, nº 153, Bairro Boulevard Lago Sul, a agente orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, os gestores e gerentes das Secretarias, autoridades, servidores municipais e populares para a apresentação e aprovação das ações propostas para a elaboração do PPAG- Plano Plurianual de Ações Governamentais 2026/2029 e orçamento participativo. Os representantes da Secretaria Municipal de Finanças iniciaram a apresentação da audiência e em seguida houve a separação dos grupos de estudo para a avaliação das propostas apresentadas. À partir daí, a agente orçamentária iniciou a leitura das propostas para a elaboração do PPAG 2026/2029, na área da Administração, constantes no Anexo I - parte integrante desta ata, possibilitando momentos de discussão e sugestão. Após a realização da leitura todas as propostas foram aprovadas pelos presentes por unanimidade e assim encerrada a presente audiência, da qual eu, Kelly Cristina Mendes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos presentes. Itaúna, dezenove de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Kelly Cristina Mendes, Alessandro

Jélla da Silva, William Augusto Lino, Ildemar A. B. Albuquerque

Roberto Hilary Azeiteiro, Uneyantys, Paulo César A. Barbosa

Jussara de Sá Moraes Brito, Renan J. Pinheiro

Isabela Beuma da Silva, Gerson, Amaro

Adriano de Araújo Sales, Jussara



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I DA ATA DE APROVAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPAG 2026 a 2029

I – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Manter, estruturar e modernizar o Centro Administrativo;
- b) Promover a reforma administrativa com vistas a modernizar a administração pública com o objetivo de promover uma nova cultura organizacional, melhores condições de trabalho, a valorização dos servidores e a melhoria no atendimento aos cidadãos;
- c) Promover estudo para adequação e atualização do Plano de Carreira para os Servidores;
- d) Criar e implantar a função gratificada do servidor;
- e) Criar o Espaço do Servidor com equipe multifuncional;
- f) Elaborar o Plano Geral de Tecnologia da Informação para otimização dos serviços de todas as secretarias municipais, com a substituição de equipamentos ultrapassados, visando a melhoria dos trabalhos e a economicidade, e ainda o acesso à informação e comunicação intersetorial;
- g) Promover a reforma da legislação municipal, em especial a tributária, urbanística, ambiental, posturas e obras;
- h) Modernizar e dinamizar os serviços da Ouvidoria Pública;
- i) Promover estudo sobre a viabilidade de implantação da Guarda Municipal;
- j) Criar e implantar projetos de acessibilidade em todos os prédios públicos municipais;
- k) Implantar, no Portal da Prefeitura na *Internet*, mecanismo que possibilite o acompanhamento da apreciação de elogios, críticas, dúvidas e/ou sugestões apresentadas junto à Ouvidoria Pública;
- l) Implantar programas de atendimento aos servidores e seus dependentes, como a criação de um centro de atendimento médico e odontológico com especialidades básicas, visando a melhoria da qualidade de vida;
- m) Estabelecer metas para redução do consumo de energia não renovável e para aumentar o uso de energias renováveis;
- n) Realizar cursos periódicos para os servidores municipais sobre discriminação, preconceito, igualdade racial e direitos humanos, bem como diversidade sexual, visando combater a intolerância;
- o) Implantar o Projeto Mediação de Conflitos na Comunidade, por intermédio de parcerias a serem propostas ao Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Universidade de Itaúna (Faculdade de Direito), visando à mediação de conflitos, com orientação jurídica, na prevenção, facilitando o diálogo entre as partes;
- p) Implantar o projeto Execução Fiscal Eficiente;
- q) Criar um Fórum Permanente constituído por todos os setores da sociedade civil local, para a participação efetiva – em conselhos, conferências, audiências públicas, plebiscitos e referendos, dentre outros – nos processos de decisão, monitoramento e avaliação das ações de governo;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Pmuni' and various illegible signatures.

- r) Criar a Gerência de Planejamento e Acompanhamento visando a elaboração de indicadores de resultados como ferramenta de acompanhamento e controle do planejamento estratégico e do Programa de Metas;
- s) Incentivar o papel dos meios de comunicação de massa na conscientização sobre os desafios socioambientais e sobre as mudanças culturais necessárias à sustentabilidade;
- t) Realizar atividades de prevenção e proteção das ações da Defesa Civil;
- u) Construir, reformar, ampliar, manter e adequar as instalações dos espaços municipais, inclusive na questão ambiental;
- v) Realizar obras de restauração, manutenção e ampliação dos cemitérios municipais;
- w) Contratar e realizar operações de crédito;
- x) Manter e ampliar as atividades continuadas da Secretaria Municipal de Administração;
- y) Manter os convênios celebrados com o Município e celebrar novos;
- z) Contratar empresa para fazer assessoramento administrativo.
- a1) Manter o “Plano de Desenvolvimento Municipal” através do processamento informatizado de dados georreferenciados, utilizando-se de geotecnologias;
- a2) Aprimorar a capacidade de gestão de despesas do setor público, bem como de gestão orçamentária, de administração financeira e de controle interno, por intermédio da modernização dos instrumentos e dos mecanismos de exercício de despesas e determinação de gastos, de controle de custos, de administração financeira e de controle interno;
- a3) Promover a melhoria permanente da Administração Pública Municipal, por meio de um modelo de gestão por resultados e da capacitação e valorização dos servidores públicos do Município de Itaúna;
- a4) Dar continuidade ao esforço na redução de custos, otimização de gastos e reordenação de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais;
- a5) Estabelecer parcerias com unidades de ensino, universidades, órgãos públicos e empresas para capacitação de forma transversal em prevenção e gestão de riscos;
- a6) Dar publicidade aos atos da “Gestão Pública Municipal” e garantir a transparência e eficiência na execução orçamentária dispondo de ferramentas de comunicação social, dispositivos eletrônicos e plataformas digitais, até mesmo para atender a Lei Municipal nº 5.784/2022;
- a7) Criar e implantar projetos para o uso de energia fotovoltaica em prédios públicos do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 5.788/2022;
- a8) Implementar o Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) no Município, em consonância com a Lei Municipal 5.789/2022;
- a9) Garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais do Município de Itaúna, orientando as ações pela busca da humanização, pela valorização do trabalho e aprimoramento dos serviços prestados aos cidadãos;
- a10) Garantir o crescimento e desenvolvimento urbano e rural do Município de Itaúna com qualidade de vida;
- a11) Auxiliar o custeio de despesas de outros órgãos do governo, tais como: Quartel da Polícia Militar, Quartel do Tiro de Guerra, Cartório Eleitoral, Recrutamento Militar, atividades de justiça e outros;
- a12) Investir na aquisição de terrenos onde possam ser implantados projetos comunitários de educação e cultura, os quais possam agir em conjunto com a rede matricial de saúde mental, servindo como suporte para esta, assim como fonte de encaminhamentos, atenção e prevenção de patologias sociais;
- a13) Promover a conscientização de proprietários de terrenos e lotes no Município de Itaúna para que seus imóveis atendam a sua função social, desta forma não os deixando abandonados, sem destinação e sem a devida limpeza;



- a14) Promover estudo acerca da viabilidade de transformar áreas e terrenos não utilizados em nosso Município em parques ecológicos e de fomento ao esporte, à cultura e ao convívio social;
- a15) Aumentar a segurança da sociedade e promover uma cultura de paz;
- a16) Promover estudo visando a criação e implantação os “Projetos Mulheres pela Paz”, “Crianças pela Paz”, “Jovens pela Paz”, “Educação para a Paz” e outros que visem a redução, prevenção e inibição da violência e que disseminem uma cultura de paz;
- a17) Criar um Plano Municipal de Segurança Pública;
- a18) Criar a “Coordenadoria Municipal de Enfrentamento às Drogas”, aproveitando funcionários de carreira e/ou concursados, implantando com a Secretaria de Desenvolvimento Social/CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social);
- a19) Articular as ações de saúde, esportes, educação e psicoterapêuticas para atender os dependentes químicos;
- a20) Propor ao Tiro de Guerra parceria para a implantação do “Projeto Reservista Cidadão”, para que os jovens alistados e reservistas possam assumir o papel de líderes voltados para a prevenção da violência e do uso de drogas;
- a21) Dar suporte às mulheres, conscientizando da necessidade de denunciar em caso de ocorrência de delitos da “Lei Maria da Penha”;
- a22) Criar a “Frente Municipal de Combate à Violência contra a Mulher”;
- a23) viabilizar a criação da “Frente Municipal de Prevenção” ao suicídio em parceria com as associações de moradores, imprensa, escolas do Município de Itaúna e demais setores da sociedade;
- a24) Desenvolver estratégias de informação, de comunicação e de sensibilização da sociedade de que o suicídio é um problema de saúde pública que pode ser prevenido;
- a25) Articular ações de saúde, educação, esportes e psicoterapêuticas para atender as vítimas que tentam suicídio e aos familiares, sobretudo aos que tenham perdido seus entes pelo autoextermínio;
- a26) Fortalecer os Conselhos Comunitários e Associações de Moradores, criando um canal de comunicação direta entre os líderes comunitários e o Governo Municipal.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I DA ATA DE APROVAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPAG 2026 a 2029

II – SECRETARIA DE FINANÇAS

- Dar continuidade à modernização e adequação dos sistemas e estrutura organizacional e pessoal da administração tributária com a finalidade de otimizar a arrecadação municipal, bem como revisar, alterar e consolidar a legislação tributária municipal;
- Promover a eficiência e eficácia da gestão tributária, com manutenção, adaptação, modernização e otimização de ações que incrementem a arrecadação de tributos e outras receitas;
- Alcançar a modernização na administração financeira e tributária;
- Realizar operações de crédito, com autorização legislativa, sempre que houver prioridade no objeto a ser constituído;
- Revisar a estrutura de cargos, em especial para os responsáveis pelo lançamento tributário, tais como investidura, padrão de remuneração, prerrogativas, responsabilidades e garantias, de modo a atender os art. 37, inciso 2 da C.F/88.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Bento", "N. B.", and others.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I DA ATA DE APROVAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPAG 2026 a 2029

III – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

- a) Buscar formas de incremento de receitas para o “Fundo Municipal de Esportes e Lazer”;
- b) Consolidar o Conselho Municipal de Esportes;
- c) Dar continuidade no plano de revitalização de todos os ginásios esportivos, praças de esportes, campos e outros equipamentos destinados às práticas esportivas promovendo a vida saudável e integração social;
- d) Manter o projeto de lazer nos bairros integrando as ações da Secretarias de Esportes outras secretarias;
- e) Fomentar parcerias com a iniciativa privada através do Projeto “Empresa Amiga do Esporte”;
- f) Manter o incentivo às “escolinhas” de esportes nos bairros e comunidades rurais, potencializando as existentes e criando novas, bem como fornecer material esportivo de qualidade e adequado às diversas modalidades oferecidas;
- g) Aderir a programas e projetos da Secretaria de Estado de Esportes, do Ministério dos Esportes e órgãos e instituições, visando fortalecer os vínculos entre a formação cidadã na prática de esportes como melhoria na qualidade de vida;
- h) Elaborar e executar calendário oficial anual do município, contendo as datas previstas para a realização de atividades de esportes e lazer à comunidade e também participar de eventos em âmbito estadual e federal;
- i) Qualificar os recursos humanos e modernizar os equipamentos da Secretaria de Esportes e Lazer para melhor atendimento à comunidade;
- j) Programar ações para elaboração de novos projetos objetivando fomentar o esporte e captação de recursos;
- k) Fomentar e incentivar as associações e entidades que promovam as diferentes modalidades de esporte no Município de Itaúna, bem como desenvolver ações de fomento ao futebol amador e aos campeonatos rurais;
- l) Fortalecer as práticas de esporte em suas diferentes modalidades;
- m) Promover a prática de atividades físicas, individuais e coletivas que busquem enfatizar os valores de uma vida saudável;
- n) Valorizar o futebol de campo como espaço de convivência coletiva e democratizar o uso de campos destinados à sua prática;
- o) Ajudar as praças de esportes na elaboração e execução dos Projetos de Combate a Incêndio;
- p) Manter e otimizar do uso dos equipamentos públicos de lazer e esporte da cidade;
- q) Valorizar, democratizar e incentivar a prática de atividades desportivas, nos segmentos do esporte amador e especializado;
- r) Manter e ampliar o “Projeto de Apoio ao Atleta Itaunense” que visa conceder apoio financeiro para desportistas itaunenses em modalidades esportivas olímpicas, não olímpicas e paraolímpicas;

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

- s) Promover a ampla mobilização de crianças e adolescentes, prioritariamente daqueles em estado de vulnerabilidade social;
- t) Implantar o Centro de Excelência em Formação Esportiva Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA – 19/agosto/2025



**ATA DE APROVAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO
PPAG 2026 a 2029**

Orçamento Participativo e Lei de Responsabilidade Fiscal
(Emenda à Lei Orgânica e inciso I do § 1º do art. 48 LRF)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no Auditório da Prefeitura de Itaúna, situado à Av: Boulevard, nº 153, Bairro Boulevard Lago Sul, a agente orçamentária da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, os gestores e gerentes das Secretarias, autoridades, servidores municipais e populares para a apresentação e aprovação das ações propostas para a elaboração do PPAG- Plano Plurianual de Ações Governamentais 2026/2029 e orçamento participativo. Os representantes da Secretaria Municipal de Finanças iniciaram a apresentação da audiência e em seguida houve a separação dos grupos de estudo para a avaliação das propostas apresentadas. À partir daí, a agente orçamentária iniciou a leitura das propostas para a elaboração do PPAG 2026/2029, na área do Urbanismo e Meio Ambiente, constantes no Anexo I - parte integrante desta ata, possibilitando momentos de discussão e sugestão. Após a realização da leitura todas as propostas foram aprovadas pelos presentes por unanimidade e assim encerrada a presente audiência, da qual eu, Kelly Cristina Mendes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos presentes. Itaúna, dezenove de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Kelly Cristina Mendes,

Alexsandro Ziller da Silva, William Augusto Pinto

Paulo César Almeida Barbosa, Jussara de Sá Martins

Bitencourt, Renan Douglas Quirino Lydodo, De J. V. Souza

Ubirajara A. B. Nogueira, Jostelin de V. A. - Uirapuru, Beuma

Renan, Beuma Kazeira Gonzaga, Guimarães

Alvaro de Araujo Silva, Juri Botelho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I DA ATA DE APROVAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPAG 2026 a 2029

IV – SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- a) Promover a capacitação contínua dos servidores para a melhoria e qualificação do atendimento, com ênfase em novas tecnologias e processos;
- b) Adquirir e/ou locar veículos, máquinas e equipamentos modernos, dotando a Secretaria de uma estrutura eficiente para fiscalização e execução de suas atividades;
- c) Adquirir equipamentos de informática e softwares avançados, com destaque para a implementação gradual da metodologia BIM, em alinhamento ao Decreto Federal nº 10.306/2020 e à Lei nº 14.133/2021, bem como soluções de inteligência artificial e um novo sistema de georreferenciamento para o município;
- d) Reavaliar e otimizar pontos do Plano Diretor, adequando-o às novas realidades e desafios de Itaúna;
- e) Revisar e modernizar a legislação urbanística (Código de Obras, Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo) e o Código de Posturas, tornando-os mais claros e eficazes;
- f) Aplicar os princípios da Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019) no âmbito da Secretaria para desburocratizar e incentivar a atividade econômica;
- g) Avaliar o projeto de revitalização do canal de captação pluvial da Avenida Jove Soares (Córrego do Sumidouro), visando a compatibilização e otimização de custos com as necessidades imediatas da cidade, visando facilitar a captação de recursos externos para a execução da obra;
- h) Implementar uma política municipal robusta de regularização fundiária, com a aprovação e execução de programas de REURB para garantir o direito à moradia e a integração de núcleos urbanos informais;
- i) Criar um banco de dados de projetos ambientais para promover e incentivar parcerias com a iniciativa privada na recuperação e manutenção de áreas de interesse ambiental;
- j) Criar um banco de projetos visando a captação de recursos;
- k) Revisar e fortalecer o programa “Adote o Verde” e outras modalidades de parcerias público-privadas para a recuperação, criação e manutenção de áreas verdes, praças e jardins no Município;
- l) Promover convênios estratégicos com órgãos estaduais;
- m) Promover a reestruturação física e funcional da Secretaria, otimizando os trâmites internos e ampliando o modelo de projeto simplificado para os demais setores;
- n) Propor e implementar políticas públicas voltadas para a conservação e otimização de espaços públicos, priorizando áreas de potencial ambiental e a manutenção de recursos naturais;
- o) Implantar e regulamentar a lei municipal de regularização de edificações, mediante pagamento de anistia onerosa;
- p) Regularizar instrumentos do desenvolvimento da política urbana do Município de Itaúna;
- q) Implementar e regulamentar a lei municipal de teletrabalho;

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Ferreira', 'Luis', 'Ubu', and others.]

- r) Aperfeiçoar o uso do espaço urbano, integrando a infraestrutura da cidade com a preservação ambiental, por meio da adoção de técnicas e ferramentas de modelagem, como o BIM, para simular e otimizar as intervenções;
- s) Implantar um sistema de geoprocessamento municipal (georreferenciamento), integrando e centralizando as bases de dados territoriais, urbanísticas e ambientais para subsidiar o planejamento, a fiscalização e a tomada de decisão, garantindo o acesso público à informação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS



AÇÕES PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPAG 2026 a 2029
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- a) Melhorar a qualidade da educação na rede municipal, visando a capacitação e a formação continuada dos professores considerando também qualificações na área de educação especial e inclusiva, assegurando as aprendizagens de todos educandos, bem como o bom resultado do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica;
- b) Melhorar a educação de jovens e adultos, com o objetivo de assegurar o direito à Educação Básica às pessoas jovens, adultas e idosas do município, observando suas necessidades educacionais específicas e adequação da Educação de Jovens e Adultos-EJA ao mundo do trabalho por meio de parcerias com o ensino profissionalizante;
- c) Investir na universalização da Educação Infantil e ampliação das matrículas em creches, com vistas ao atendimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação;
- d) Ampliar a rede física (construção e reforma) das escolas de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), de Ensino Fundamental e EJA realizando a compra de móveis, equipamentos incluindo os de tecnologia assistiva para a devida inclusão e desenvolvimento dos educandos com deficiência, reformas que garantam a acessibilidade (construção de rampas, banheiros adaptados e outras adequações) bem como ampliar o número de vagas;
- e) Manter e melhorar os programas: Alimentação Escolar (ampliando a aquisição dos produtos da agricultura familiar), Transporte Escolar e outros;
- f) Melhorar a qualidade da educação integral, bem como ampliação do atendimento;
- g) Ampliar o acesso à internet na rede escolar e implementar o programa de formação de professores sobre as tecnologias na educação;
- h) Qualificar os profissionais da Educação por meio de formação continuada, visando a melhoria do seu desempenho;
- i) Otimizar a qualidade da educação escolar e a redução dos índices de analfabetismo, infrequência e combate à evasão escolar;
- j) Apoiar a diversidade cultural nos processos educativos visando combater todas as formas de preconceito, discriminação e violência contra a criança e o estudante;
- k) Valorizar as práticas esportivas, como maneira de promover a autoestima, o desenvolvimento pessoal, o trabalho em equipe, o respeito à diversidade e a promoção da saúde;
- l) Aderir aos programas e projetos da Secretaria de Estado da Educação e do Ministério da Educação e outros órgãos;
- m) Ampliar o atendimento às crianças e estudantes no NAIC – Núcleo de Assistência Integral à Criança;
- n) Valorizar os conselhos escolares e promover o processo democrático para escolha de diretores para as unidades da Rede Municipal de Ensino;
- o) Melhorar as salas de leitura nas escolas, modernizando as bibliotecas escolares;
- p) Investir no programa “Prêmio Incentivo Estudantil” em consonância com a Lei Municipal nº 4.402/2009;
- q) Implantar o programa “Olho Ativo” no Município, em consonância com a Lei Municipal nº 4.389/2009;
- r) Promover a disponibilização de profissionais especializados em apoio escolar nas salas de aula das redes públicas nas classes comuns do ensino regular, com o objetivo de oferecer suporte aos alunos com deficiência, visando à inclusão e a participação plena nas atividades educacionais no município;
- s) Implantar programas e ações, tais como: Saúde na Escola, Educação Ambiental, Educação para o Trânsito e outros.



VI – SECRETARIA DE SAÚDE

- aa) Desenvolver ações que visem melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, buscando a humanização do atendimento, a integralidade, a resolubilidade e a otimização das ações de saúde, ações de capacitação e fiscalização do serviço prestado;
- bb) Ampliar o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os critérios de modernização administrativa, garantindo o funcionamento de suas atividades essenciais;
- cc) Promover a reengenharia de procedimentos e ações administrativas ligadas ao Fundo Municipal de Saúde;
- dd) Manter e otimizar o fluxo de atendimento (sistema de referência e contrarreferência), conforme as regras normatizadas vigentes de regulação dos serviços oferecidos, de acordo com a PPI e PDR Estadual;
- ee) Melhorar e ampliar a gestão do sistema de acesso, da eficiência e da qualidade das ações e serviços nas ações de saúde;
- ff) Incrementar os processos de elaboração de projetos, visando a ampliação da captação de recursos e profissionais da área da saúde, estreitando as relações com órgãos governamentais estaduais e federais;
- gg) Manter, expandir e fortalecer ações de educação permanente para aprimoramento e capacitação dos profissionais de saúde;
- hh) Firmar parceria entre Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Esportes e Lazer para incrementar promoção à saúde, visando assim a prevenção e otimização da qualidade de vida da população;
- ii) Promover ações e pactuações visando a atenção integral à saúde da população em situação de rua, inclusive implementando parcerias com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDS e outras afins;
- jj) Otimizar o modelo assistencial e descentralizado de ações em saúde;
- kk) Fortalecer a política de atenção à saúde da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, promovendo também ações que abranjam a atenção à saúde do trabalhador, do homem e da mulher;
- ll) Criar parcerias com o intuito de incentivar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE), fortalecendo a integração entre saúde e educação, prevenindo doenças, promovendo vacinação, alimentação saudável, saúde bucal e auditiva, além de prevenir violência, acidentes e o uso de drogas;
- mm) Promover ações para captação de recursos e habilitação a nível estadual e federal, visando à construção, expansão, reforma e reestruturação das unidades assistenciais e da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- nn) Modernizar e reestruturar os serviços odontológicos, com expansão do atendimento em UBS's e no Centro de Especialidades Odontológicas;
- oo) Fomentar a expansão das atividades do Centro de Controle de Zoonoses, estabelecendo parcerias com entidades afins;
- pp) Intensificar a fiscalização da Vigilância Sanitária, promovendo a divulgação de dados pela vigilância;
- qq) Fortalecer e promover ações educativas com o objetivo de prevenir, minimizar e erradicar riscos à saúde pública;



- rr) Fomentar o trabalho conjunto e colaborativo entre os setores da secretaria de saúde, para garantir uma abordagem eficaz das ações em saúde;
- ss) Promover ações que visem ao controle de doenças e agravos prioritários;
- tt) Promover ações que visem à redução da mortalidade materna e infantil;
- uu) Promover ações de inserção das unidades de saúde no Sistema de Matriciamento em Saúde Mental;
- vv) Executar, apoiar, priorizar e promover a elaboração de planos e programas de ação para o apoio ao fortalecimento da saúde mental, assim como normatizar a integração das Comunidades Terapêuticas às políticas de saúde mental, bem como promover ações de valorização da vida, com estratégias e sensibilização da população, visibilidade do tema e capacitação dos profissionais;
- ww) Promover pactuação entre Secretaria Municipal de Saúde e instituições afins, para viabilizar medidas de assistência emergencial a pacientes psiquiátricos em crise;
- xx) Ampliar e reestruturar o serviço especializado de saúde, buscando ações para o acesso dos usuários ao atendimento integral e a execução de exames complementares no próprio Município de Itaúna;
- yy) Fortalecer a assistência na rede de urgência e emergência, assim como dar suporte na implantação de melhorias nas práticas gerenciais no Pronto Socorro Municipal;
- zz) Fortalecer a assistência farmacêutica, ampliando e facilitando o acesso do usuário ao serviço;
- a1) Fomentar parcerias para ampliar e fortalecer o acesso ao serviço de oncologia no Município de Itaúna;
- a2) Otimizar o transporte realizado pela Secretaria Municipal de Saúde para pacientes em assistência à saúde que tenham mobilidade reduzida;
- a3) Manter e ampliar a realização de cirurgias eletivas no Município.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Quimadas', 'Bromley', and others.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA – 19/agosto/2025



**ATA DE APROVAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO
PPAG 2026 a 2029**

Orçamento Participativo e Lei de Responsabilidade Fiscal
(Emenda à Lei Orgânica e inciso I do § 1º do art. 48 LRF)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no Auditório da Prefeitura de Itaúna, situado à Av: Boulevard, nº 153, Bairro Boulevard Lago Sul, a agente orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os gestores e gerentes das Secretarias, autoridades, servidores municipais e populares para a apresentação e aprovação das ações propostas para a elaboração do PPAG- Plano Plurianual de Ações Governamentais 2026/2029 e orçamento participativo. Os representantes da Secretaria Municipal de Finanças iniciaram a apresentação da audiência e em seguida houve a separação dos grupos de estudo para a avaliação das propostas apresentadas. À partir daí, a agente orçamentária iniciou a leitura das propostas para a elaboração do PPAG 2026/2029, na área do Desenvolvimento Social, constantes no Anexo I - parte integrante desta ata, possibilitando momentos de discussão e sugestão. Após a realização da leitura todas as propostas foram aprovadas pelos presentes por unanimidade e assim encerrada a presente audiência, da qual eu, Cristina Nogueira Gontijo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos presentes. Itaúna, dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Cristina Nogueira Gontijo
Junia Da Silva, *Marcelo*, *Roberto da Silva*, *Antônio Karla L. Amaral*, *Queneriana da Silva Jato*,
Conceição, *Karina A. B. Garcia Nogueira*, *Dina Cristina*
do Souza - M. Gomes, *Silvia*, *Alencar da Silva*, *William Augusto Silva*, *Alessandro Ziller da Silva*,
Roberto da Silva, *Alencar da Silva*, *Junia de Sá Moreira*,
Roberto da Silva, *Renata J. Amorim*, *Roberto da Silva*, *Roberto da Silva*,
Bruna Nogueira Gontijo, *Kelly Cristina Mendes*,
Glória Copacema Silva Faria, *Alba Nara A.B. Nogueira*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I DA ATA DE APROVAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPAG 2026 a 2029

VII – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- a) Manter e fortalecer a sala de apoio aos conselhos municipais, contribuir com a administração dos fundos municipais dos conselhos sociais, apoiar eventos como fóruns, eleições, audiências públicas ao público-alvo e apoiar a participação de conselheiros municipais em capacitações;
- b) Garantir e ampliar a oferta de benefícios eventuais a pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme previstos em Leis Municipais;
- c) Fortalecer políticas públicas para o público prioritário da Política de Assistência Social, tais como pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, jovens, pessoa idosa, dentre outros;
- d) Divulgar os serviços prestados pela SEMDS e pela rede socioassistencial e acompanhar a prestação dos serviços ofertados pela rede socioassistencial, pública e privada, desde que cadastrada no CNEAS;
- e) Gerir a política pública de Assistência Social no município, apoiar ações para requerimentos de Benefício de Prestação Continuada (BPC), apoiar os diversos setores que compõem o quadro de serviços da SEMDS e incentivar a capacitação para trabalhadores da rede SUAS;
- f) Implementar e efetivar os diversos mecanismos da Lei Orgânica da Assistência Social no Município, como a elaboração e regulamentação sob aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social;
- g) Adquirir veículos novos para o atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme necessidade e manutenção da frota de veículos;
- h) Fortalecer a função de vigilância socioassistencial, monitorar dados e realizar diagnóstico sócio territorial municipal;
- i) Garantir apoio administrativo ao Conselho Tutelar e fomentar a participação de conselheiros em cursos de capacitação;
- j) Implantar ações voltadas para a política habitacional do município, instituindo um programa habitacional permanente, com a regulamentação de construção de moradias de interesse social, com valor acessível, às famílias vulneráveis, bem como a construção de conjunto habitacional de interesse social em parceria com os Governos Federal, Estadual e iniciativa privada, com a participação do conselho municipal de habitação;
- k) Identificar as famílias em áreas de ocupação irregular e inseri-las nos programas habitacionais e socioassistenciais;
- l) Apoiar, na perspectiva do SUAS, a manutenção do benefício do Passe Livre municipal para pessoas com deficiência;
- m) Fortalecer a rede socioassistencial de atendimento à mulheres e às vítimas de violência doméstica;
- n) Fortalecer as parcerias com as Associações Comunitárias Urbanas e Rurais, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

- o) Manter o serviço de cadastramento e atualização cadastral de famílias no CadÚnico, identificar e encaminhar famílias com perfil para outros programas, benefícios e serviços sociais, intensificar a busca ativa de famílias com perfil para PBF e BPC, realizar, através dos CRAS, trabalho social com famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades, implementar postos de cadastro do CadÚnico nas unidades dos CRAS;
- p) Manter o CREAS e fortalecer do Programa de Atendimento ao Migrante, o Serviço Especializado em Abordagem Social e fortalecer políticas públicas para pessoas em situação de rua;
- q) Manter os CRAS, com a reorganização dos serviços ofertados conforme legislação vigente, estruturação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, promoção da inclusão no serviço de beneficiários do BPC e do PBF e fortalecimento das parcerias com a rede socioassistencial e intersetorial;
- r) Atender às demandas pertinentes a situações de emergência e calamidade pública, no âmbito da política de assistência social no município;
- s) Realizar parcerias e aceites com os governos Federal e Estadual, quando disponibilizadas, conforme necessidade do município, visando, prioritariamente, a construção de equipamentos socioassistenciais;
- t) Fortalecer os CRAS e implementar equipe volante conforme demanda necessária;
- u) Fomentar e regulamentar as parcerias com as entidades socioassistenciais mantendo, dentro do limite orçamentário, o repasse de subvenções e/ou auxílios financeiros mensais por meio de chamamento público;
- v) Apoiar a implementação do Núcleo Municipal de Educação Permanente da rede SUAS fortalecendo a gestão do trabalho;
- w) Implantar e/ou estabelecer parcerias para serviços, programas, projetos e benefícios previstos na tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais conforme demanda do município, inclusive os previstos na NOB-RH, além de aperfeiçoar a infraestrutura dos equipamentos da assistência social buscando garantir condições de acessibilidade;
- x) Garantir a continuidade dos serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais previstos na política de assistência social, assegurando equipes de referência adequadas as legislações e às demandas dos territórios;
- y) Efetivar o ACESSUAS Trabalho;
- z) Adequar o Banco de Alimentos às normativas vigentes conforme Política de Segurança Alimentar;
- a1) Promover estudo para a implementação no município do Centro Dia dos Idosos;
- a2) Fortalecer as políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência e fomentar a implantação da Casa dos Autistas;
- a3) Promover políticas públicas de busca ativa e censo para identificação de dados para atender as demandas de cada área do município nos moldes de programas internacionais como o UNICEF e correlatos para captação de recursos não reembolsáveis e/ou do orçamento geral da União com a finalidade de implementar programas sociais para erradicação da pobreza.

A collection of approximately 15 handwritten signatures and initials in blue ink, scattered across the bottom of the page. Some are large and stylized, while others are small and simple. They appear to be signatures of various officials or representatives.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 19 de agosto de 2025



ATA DE APROVAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPAG 2026 a 2029

Orçamento Participativo e Lei de Responsabilidade Fiscal
(Emenda à Lei Orgânica e inciso I do § 1º do art. 48 LRF)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, realizou-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Itaúna “Yoná Tupinambás”, localizado à Avenida Boulevard, nº 153, Bairro Boulevard Lago Sul, a audiência pública destinada à apresentação, discussão e aprovação das ações propostas para o Plano Plurianual de Ações Governamentais – PPAG 2026–2029, bem como para o Orçamento Participativo, em conformidade com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Estiveram presentes os agentes orçamentários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, senhores Alessandro Ziller da Silva e William Augusto Pinto, além de gestores e gerentes das diversas secretarias municipais, representantes da Secretaria Municipal de Finanças, autoridades locais, servidores públicos e cidadãos interessados.

A audiência foi aberta com a exposição dos representantes da Secretaria Municipal de Finanças, que destacaram a relevância do PPAG como instrumento de planejamento estratégico e de gestão fiscal, enfatizando sua função na consolidação das metas governamentais e na promoção da transparência e participação popular.

Na sequência, os participantes foram organizados em grupos de estudo para análise das propostas previamente apresentadas. Os agentes orçamentários procederam à leitura das ações e prioridades previstas para os exercícios financeiros de 2026 a 2029, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, promovendo momentos de reflexão, debate e sugestões por parte dos presentes, conforme segue:

VIII – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

- a) Urbanizar e recuperar avenidas e principais corredores de acesso viário;
- b) Estudar a viabilidade, dentro de normas técnicas adequadas, para a execução de infraestrutura urbana em ruas e avenidas;
- c) Executar obras de proteção em ribeirões, rios e afluentes;
- d) Recuperar a pavimentação asfáltica e poliédrica em ruas e avenidas;
- e) Asfaltar vias não urbanizadas ou sobre pavimentação poliédrica existente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA – 19 de agosto de 2025



- f) Promover manutenção permanente em pontes e passarelas, estradas vicinais e pavimentação de acessos às principais comunidades rurais;
- g) Assessorar nos entendimentos junto ao Governo Federal para transposição da linha férrea;
- h) Reformar, ampliar, manter e adequar as instalações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, inclusive a questão ambiental;
- i) Executar e manter obras de infraestrutura viária e urbanística em ruas, avenidas, logradouros, praças, parques, iluminação pública e modernização e ampliação área administrativa;
- j) Adquirir equipamentos e maquinários adequados e modernos para gerir as obras e serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços;
- k) Adquirir equipamentos de informática, estruturar e adequar a rede de TI para gestão de ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços;
- l) Estudar a viabilidade de terceirizar serviços essenciais, tais como a capina e poda de espécimes arbóreos, promovendo melhor controle e qualidade dos serviços;
- m) Estudar a viabilidade de gestão do fornecimento da alimentação, em geral, estendendo o benefício aos demais servidores da administração municipal;
- n) Treinar e capacitar servidores dentro da característica e função de cada um, buscando melhorar a qualificação profissional dentro de suas áreas de atuação;
- o) Gerir e implementar a ferramentaria municipal, inclusive com a aquisição e substituição de ferramentas e equipamentos manuais de uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços;
- p) Manter e executar serviços de infraestrutura municipal, especialmente aqueles de captação pluviométrica, inclusive na Rua Cunha Quitão, no bairro Chácara do Quitão;
- q) Manter e gerir a adesão a Consórcios Públicos Municipais para execução de obras de pavimentação e iluminação;
- r) Implementar a eficiência do programa de iluminação pública em sua totalidade, com a substituição da iluminação atual por lâmpadas de LED;
- s) Estudar a viabilidade de criar a gerência específica para a manutenção de parques, praças e jardins, tendo em vista a diversidade e peculiaridades dos serviços a serem executados;
- t) Instalar gabiões nas margens do Rio São;
- u) Implementar melhorias de passagens fluviais (em rios e ribeirões), empregando novas técnicas de engenharia, inclusive a instalação de gabiões, principalmente no trecho entre a linha férrea e a ponte da MG-431;
- v) Implementar e executar obras de recuperação em áreas degradadas em decorrência de situações de emergência devido alto índice pluviométrico no município;
- w) Construir passarelas sobre o Ribeirão Joanica. ...

Durante o espaço destinado à manifestação popular, foram registrados dois pedidos específicos de asfaltamento: Rua Dona Sinhá, situada no Conjunto Habitacional Jadir Marinho de Faria, via de acesso à nova unidade escolar em construção; e Rua Adair Aparecido Amaral, localizada no Bairro Centenário I, caracterizada por intenso fluxo de veículos e transporte coletivo.

Foi esclarecido que o asfaltamento de vias urbanas constitui ação contemplada no orçamento municipal de forma ampla, e que as demandas apresentadas serão consideradas na elaboração e execução do orçamento anual subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA – 19 de agosto de 2025



Encerradas as discussões, todas as ações propostas foram aprovadas por unanimidade pelos presentes, consolidando-se como diretrizes para o planejamento plurianual do município. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi devidamente assinada por mim, Alessandro Ziller da Silva, e pelos demais participantes da audiência.

Alessandro Ziller da Silva, William Augusto Porto,
Silvino Hereditário de C. Ribeiro; Sérgio F. A. Jr. Jilona
Capitão Silva Fom. Ubirajara A. B. Nogueira Joviano Nogueira
Ziller D., Kelly Cristina Meneses, Bruna
Rodrigues Gonsiço, Jander Guimarães,
Albino de Araújo Silva, Uirapentim, Jairo R. de Azeite, Natália
de Gusmão Almeida, Luciano Karla Teixeira Amaral, Quene
Francisca da Silva Jantos, Jairo R. de Azeite, Jairo R. de Azeite,
Renan D. Auxilio Machado, Jairo R. de Azeite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA – 19/agosto/2025



**ATA DE APROVAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO
PPAG 2026 a 2029**

Orçamento Participativo e Lei de Responsabilidade Fiscal
(Emenda à Lei Orgânica e inciso I do § 1º do art. 48 LRF)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no Auditório da Prefeitura de Itaúna, situado à Av: Boulevard, nº 153, Bairro Boulevard Lago Sul, o agente orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, os gestores e gerentes das Secretarias, autoridades, servidores municipais e populares para a apresentação e aprovação das ações propostas para a elaboração do PPAG- Plano Plurianual de Ações Governamentais 2026/2029 e orçamento participativo. Os representantes da Secretaria Municipal de Finanças iniciaram a apresentação da audiência e em seguida houve a separação dos grupos de estudo para a avaliação das propostas apresentadas. À partir daí, o agente orçamentário iniciou a leitura das propostas para a elaboração do PPAG 2026/2029, na área de Planejamento e Governo, constantes no Anexo I - parte integrante desta ata, possibilitando momentos de discussão e sugestão. Após a realização da leitura todas as propostas foram aprovadas pelos presentes por unanimidade e assim encerrada a presente audiência, da qual eu, Sílvia Leonardo da Cunha ribeiro, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos presentes. Itaúna, dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Silvia Leonardo da Cunha; *Sergio F.A. Jr.*

Alessandro Ziller da Silva, William Augusto Pinto, Kelly Cristina Mendes, Sônia Cristina

de Souza, M. Gomes, Jhon Capone Sile

Faiz Vaneida Nogueira, Fabiane de Souza, Ais

Christiane Karla Teixeira Amaral, Diene Nogueira da

Silva Junior, Bruna doqueira Gonçalo, Wagner de Araujo

Junior de Sá Moraes Ribeiro, Jussara de Sá Moraes Ribeiro;

Renan J. Amorino Machado

Paulo Roberto A. Barbosa, Nilton Nogueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I DA ATA DE APROVAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPAG 2026 a 2029

IX – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

- a) Elaborar e executar o Plano de Integridade e Boas Práticas;
- b) Criar o Projeto "Itaúna Mais Acolhedora";
- c) Criar o Programa "Cidade em Diálogo";
- d) Criar a Escola de Administração e Governança Municipal destinada aos servidores públicos municipais para proporcionar capacitação permanente;
- e) Promover reforma administrativa com vistas a modernizar a administração pública que se proponha a uma nova cultura organizacional e que possa atender aos servidores, oportunizando melhores condições de trabalho, e ao mesmo tempo possa, também, melhorar os serviços e o atendimento prestados aos cidadãos;
- f) Criar a Gerência de Planejamento e Acompanhamento;
- g) Elaborar e implantar um novo Plano de Carreira com amplo debate com os servidores e SINDSERV;
- h) Modernizar a Ouvidoria Pública Municipal;
- i) Criar um Fórum Permanente constituído com todos os setores da sociedade civil local para a participação efetiva - em conselhos, conferências, audiências públicas, plebiscitos e referendos, entre outros - nos processos de decisão, monitoramento e avaliação das ações de governo;
- j) Organizar cursos, seminários e oficinas de capacitação para os conselheiros, respeitando a especificidade e atribuições de cada um deles;
- k) Modernizar o canal de transparência pública, para tornar públicas todas as informações e ações da administração municipal;
- l) Promover a cooperação e as parcerias entre os municípios vizinhos, outras cidades e outros níveis de administração;
- m) Implementar uma gestão eficiente que envolva as etapas de planejamento, execução e avaliação;
- n) Estabelecer metas e prazos concretos, face às ações deste programa de governo;
- o) Assegurar a importância das questões de sustentabilidade nos processos de decisão nos níveis urbano e rural, assim como uma política de gestão de recursos baseada em critérios de sustentabilidade sólidos e abrangentes;
- p) Garantir a transparência administrativa e envolver atores diversos para monitorar e avaliar o desempenho da gestão, tendo em vista o alcance das metas estabelecidas;
- q) Fortalecer os processos de decisão com a promoção dos instrumentos da democracia participativa;
- r) Implantar o Orçamento Participativo Cidadão;
- s) Apresentar o Programa de Metas da gestão, até noventa dias após a posse, contendo: as ações estratégicas, os indicadores e metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública Municipal;

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with names like 'Bomfim' and 'VBR' written below them.

- t) Estreitar as relações administrativas com os Governos Federal e Estadual;
- u) Dar continuidade ao Plano Geral de Tecnologia da Informação, para otimização dos serviços de todas as secretarias municipais, com a substituição de equipamentos ultrapassados, visando à melhoria dos trabalhos e a economicidade, e ainda o acesso à informação e comunicação intersetorial;
- v) Garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais do Município, orientando as ações pela busca da humanização, pela valorização do trabalho e aprimoramento dos serviços prestados aos cidadãos;
- w) Garantir o crescimento e desenvolvimento urbano e rural do Município com qualidade de vida;
- x) Auxiliar o custeio de despesas de outros órgãos do governo, tais como Quartel da Polícia Militar, Quartel do Tiro de Guerra, Cartório Eleitoral, Recrutamento Militar, atividades de justiça e outros, como também de entidades com fins lucrativos por intermédio de subvenção econômica;
- y) Investir na aquisição de terrenos onde possam ser implantados projetos comunitários de educação e cultura, os quais possam agir em conjunto com a rede matricial de saúde mental, servindo como suporte para esta, assim como fonte de encaminhamentos, atenção e prevenção de patologias sociais;
- z) Promover a conscientização de proprietários de terrenos e lotes no Município para que seus imóveis atendam a sua função social, desta forma não os deixando abandonados, sem destinação e sem a devida limpeza;
- a1) Promover estudo acerca da viabilidade de transformar áreas e terrenos não utilizados em nosso Município em parques ecológicos e de fomento ao esporte, à cultura e ao convívio social.
- a2) Planejar, coordenar, controlar e executar a política de comunicação social interna e externa da Administração Municipal;
- a3) Dar publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos da Administração Municipal, obedecendo ao § 1º do artigo 37, da Constituição Federal;
- a4) Estabelecer relações com os meios de comunicação de massa alimentando-os com informações de interesse público do município;
- a5) Desenvolver os trabalhos de cerimonial e relações públicas da Administração;
- a6) Manter arquivo documental, fotográficos, jornalísticos dos atos de governo e promover a sua divulgação;
- a7) Coordenar e desenvolver as atividades de cobertura e distribuição de material jornalístico;
- a8) Coordenar e desenvolver as atividades de comunicação dirigida e divulgação.



Nhu



**ANEXO I DA ATA DE APROVAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA
ELABORAÇÃO DO PPAG 2026 a 2029**

- a) Manutenção e ampliação da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Rural;
- b) Ampliação da infraestrutura para atração de empreendimentos e indústrias, e aquisição de imóveis para sua instalação, assim como realizar benfeitorias para a criação de novos distritos industriais;
- c) Incentivo e desenvolvimento de projetos para o cultivo de produtos agrícolas e para a pecuária, fomentando o crescimento da economia solidária nesses âmbitos;
- d) Fortalecer o comércio local;
- e) Fomentar o desenvolvimento de cooperativas de produção e de projetos de geração de emprego e renda;
- f) Apoiar as micro, pequenas e médias empresas assegurando que o crescimento econômico seja instrumento de promoção tecnológica e do bem-estar social;
- g) Incentivar a vinda de empresas para o Município, visando a geração de empregos e diversificação da atividade econômica;
- h) Desenvolvimento de ações de apoio ao empreendedorismo evidenciando a geração de empregos e o desenvolvimento econômico e social e incremento do projeto Sala do Empreendedor;
- i) Fomentar ações para recuperação da capacidade de investimentos públicos e estabelecer parcerias público-privadas;
- j) Fomentar as feiras de artesanato e de hortifrutigranjeiro;
- k) Manter os Serviços de Inspeção Municipal – SIM, visando inspeção para industrialização, beneficiamento e comercialização de produtos de origem animal;
- l) Promover o mercado de produções criativas locais;
- m) Incentivar a prática do cooperativismo e associativismo;
- n) Implantar e incentivar a educação para o empreendedorismo;
- o) Dar suporte na organização dos artesãos em associações;
- p) Incentivar a ampliação dos espaços de exposição de produtos artesanais;
- q) Incentivar e apoiar os programas e ações da Agência de Trabalho de Itaúna (SINE);
- r) Planejar e executar programas e atividades de promoção nas áreas de trabalho e geração de renda, além de viabilizar ações que possibilitem a implantação destes programas;
- s) Implementar ações de forma efetiva de desenvolvimento local com a adequação da Lei Complementar nº 47, 22 de fevereiro de 2008 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte);
- t) Assumir a iniciativa de se posicionar como município atrativo e competitivo, oferecendo um ambiente propício para negócios e comunicando de forma estratégica ao mercado as condições atrativas;
- u) Ampliar o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, promovendo ações que fortaleçam o produtor rural, contribuindo para a melhoria contínua de sua qualidade de vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA – 19/agosto/2025



**ATA DE APROVAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO
PPAG 2026 a 2029**

Orçamento Participativo e Lei de Responsabilidade Fiscal
(Emenda à Lei Orgânica e inciso I do § 1º do art. 48 LRF)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no Auditório da Prefeitura de Itaúna, situado à Av: Boulevard, nº 153, Bairro Boulevard Lago Sul, o agente orçamentário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, os gestores e gerentes das Secretarias, autoridades, servidores municipais e populares para a apresentação e aprovação das ações propostas para a elaboração do PPAG- Plano Plurianual de Ações Governamentais 2026/2029 e orçamento participativo. Os representantes da Secretaria Municipal de Finanças iniciaram a apresentação da audiência e em seguida houve a separação dos grupos de estudo para a avaliação das propostas apresentadas. À partir daí, o agente orçamentário iniciou a leitura das propostas para a elaboração do PPAG 2026/2029, na área do Desenvolvimento Econômico, constantes no Anexo I - parte integrante desta ata, possibilitando momentos de discussão e sugestão. Após a realização da leitura todas as propostas foram aprovadas pelos presentes por unanimidade e assim encerrada a presente audiência, da qual eu, Sérgio Faria de Abreu Junior, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos presentes. Itaúna, dezenove de agosto de dois mil e vinte e cinco. *Sérgio F.A. Jr.*

*Alexandro Ziller da Silva, William Augusto Brito,
Sílvia Herédia do Vale Ribeiro, Brenna da Aguiara Cordeiro
Muniz, Mayra de Araújo Silva, ~~João~~ ~~João~~, Quimara
~~Almeida~~, Quenezaia da Silva Janta, Kristiane Karla
Sereia, Amaral, Uneyrton, Marly de Kay
Alb, Justino de São Marcos Pittman Junior
Capitão Silva Tanc, N. da Nara A. B. Nogueira.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I DA ATA DE APROVAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPAG 2026 a 2029

XI – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- a) Valorizar os profissionais da Cultura;
- b) Desenvolver políticas culturais que respeitem e valorizem a diversidade cultural, o pluralismo e a defesa do patrimônio histórico, cultural e natural, construído e imaterial, ao mesmo tempo em que promovam a preservação da memória e a transmissão das heranças naturais, culturais e artísticas, assim como incentivem uma visão aberta de cultura, em que valores solidários, simbólicos e transculturais estejam ancorados em práticas dialógicas, participativas e sustentáveis;
- c) Promover a gestão participativa, envolvendo comunidade, profissionais da área cultural e gestores públicos;
- d) Realizar cursos, seminários e oficinas para qualificar, capacitar e atualizar os gestores culturais promovendo cursos em nível municipal, estadual e federal de educação e cultura, oficinas, eventos e convenções, priorizando a iniciativa dos artistas e grupos locais, assim como toda iniciativa individual que manifeste a cultura itaunense, com criação e divulgação de cronograma para essas ações;
- e) Desenvolver a Política Pública de Cultura com o Conselho de Cultura e executá-la juntamente com os respectivos Ministério e Secretaria de Estado;
- f) Promover a cultura da sustentabilidade como área de integração entre os diversos setores da administração municipal;
- g) Valorizar e apoiar todas as manifestações artísticas e culturais, incentivando e promovendo a atuação de grupos culturais do Município, para divulgação da cultura itaunense em todas as suas modalidades;
- h) Valorizar e incentivar as manifestações culturais, tais como blocos e escolas de samba para consolidar o Carnaval, festas de reinado Congado, Folia de Reis, entre outros, dando suporte aos grupos para manter a tradição;
- i) Criar a Lei Municipal de Incentivo à Cultura;
- j) Promover a reforma e manutenção de bens públicos e/ou privados que sejam de relevante interesse cultural, histórico, arquitetônico e urbanístico;
- k) Criação de lei para regulamentar o “Calendário Cultural”, mantendo-o e atualizando-o, incentivando a participação popular por intermédio de ampla divulgação dos eventos, criando leis sobre a fixação de datas comemorativas de fatos relevantes para a cultura municipal, bem como otimizar e manter festivais, seminários, simpósios e outros eventos que promovam a cultura do município de Itaúna, estimulando o cultivo das artes, das ciências e das letras, apoiando todas as manifestações artísticas dos diversos segmentos;
- l) Fortalecer os conselhos vinculados a Secretaria municipal de Cultura e Turismo;
- m) Proteger e valorizar os conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais que refletem o patrimônio imaterial;
- n) Continuar apoiando a Academia Itaunense de Letras e buscar novas parcerias;

- o) Fomentar a criação e a produção cultural nos bairros e comunidades rurais, observando sempre o valor das tradições culturais populares;
- p) Estimular o acesso gratuito aos equipamentos e espaços públicos, como praças, parques e teatros, para o desenvolvimento de atividades culturais e artísticas;
- q) Criar o Arquivo Público Municipal Digital, bem como estruturar e dar manutenção ao arquivo físico existente;
- r) Criar a lei do programa Educação Patrimonial, inserido parcerias com as demais secretarias, especialmente as Secretarias de Educação, Esportes e Lazer e Administração;
- s) Ampliar as parcerias com grupos empresariais, artísticos e culturais viabilizando a realização conjunta de eventos, bem como a adoção de espaços artísticos turísticos e culturais públicos;
- t) Realizar exposições itinerantes, palestras, debates e conferências municipais de cultura;
- u) Modernizar a Biblioteca Pública Municipal "Engenheiro Osmário Soares Nogueira", através da manutenção do sistema de gestão de bibliotecas, aquisição de mobiliário, ampliação e atualização do acervo bibliográfico;
- v) Promover a manutenção e adequação da "Casa de Cultura" e "Centro da Juventude", ampliando a oferta de oficinas culturais, incentivando a adesão de jovens e adultos;
- w) Reestruturar o Núcleo de Atenção à Criança Curumim, promovendo uma grande reforma e manutenção dos projetos culturais, pedagógicos e esportivos;
- x) Viabilizar a edificação de sede própria para o Centro de Cultura para melhor instalação da estrutura administrativa da secretaria, com a criação de espaços apropriados para execução dos diversos eixos de promoção cultural e artística do Município;
- y) Manter e criar festivais de música, teatro e outros;
- z) Instituir a Semana da Preservação da Memória Histórica e Cultura de Itaúna;
- a1) Incentivar e promover eventos culturais que incentivem a gastronomia, especialmente aqueles em regime de parceria;
- a2) Aquisição de terreno com a finalidade de receber grandes eventos festivos, como shows e exposições agropecuárias;
- a3) Promover a manutenção e adequação do Museu Francisco Manoel Franco e todo seu acervo;
- a4) Estudo e viabilização da readequação dos cargos, comissionados e efetivos, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- a5) Criação da Sala de Projetos para dar formação a artistas e fazedores de cultura e apoio no desenvolvimento de projetos nas diversas políticas públicas e leis de incentivo;
- a6) Criar o programa Cultura Pensando Junto;
- a7) Atualizar e valorizar o Plano Municipal de Turismo, em consonância com o Conselho Municipal de Turismo de Itaúna – COMTURI;
- a8) Criar a Lei de Incentivo e Fomento para o Fundo Municipal de Turismo;
- a9) Manter o Conselho Municipal de Turismo de Itaúna – COMTURI, ativo e atuante;
- a10) Capacitar os conselheiros do Conselho Municipal de Turismo;
- a11) Atualizar e manter os Circuito Turísticos de Itaúna (Circuito Religioso e Circuito Ecológico), bem como criar novos circuitos, realizar a sinalização e melhorar a acessibilidade a eles;
- a12) Promover conferências, simpósios, debates e cursos periódicos para o desenvolvimento do turismo no município;
- a13) Realizar cursos de capacitação para os gestores e populares sobre ações relacionadas ao turismo;
- a14) Elaborar projetos e editais para que sejam contemplados em ações do Fundo Estadual de Turismo;
- a15) Elaborar e executar programas e atividades destinadas à promoção e desenvolvimento das potencialidades do turismo no Município de Itaúna, através do Conselho Municipal de Turismo de Itaúna – COMTURI, promovendo o incentivo ao ecoturismo e turismo de negócios com a realização de feiras regionais;



- a16) Desenvolver, ampliar e pleitear o ICMS do Turismo anualmente;
- a17) Criar projetos de captação de recursos através de leis de incentivo municipais, estaduais e federais;
- a18) Valorizar, apoiar e incentivar as festividades tradicionais, como Reinado, Congado, Folia de Reis, Carnaval, Arraial de Itaúna/Arraial da Creches, Festival da Canção, Festival de Cenas Curtas, Festival de Inverno, Desfile Cívico, dentre outros, desde que elencados no Calendário Cultural do Município;
- a19) Fomentar parcerias com a iniciativa privada;
- a20) Formatar/ implantar programas e projetos voltados para o desenvolvimento turístico sustentável;
- a21) Atualizar e manter o levantamento do inventário da oferta turística do município;
- a22) Criar o Programa Turístico Pensando Junto.


Quemados


Fus


Sina


Jelly


J


Nbn


S. J


Jte


Nbx


Lung


Bento


Ar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA – 19/agosto/2025



**ATA DE APROVAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO
PPAG 2026 a 2029**

Orçamento Participativo e Lei de Responsabilidade Fiscal
(Emenda à Lei Orgânica e inciso I do § 1º do art. 48 LRF)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no Auditório da Prefeitura de Itaúna, situado à Av: Boulevard, nº 153, Bairro Boulevard Lago Sul, o agente orçamentário da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, os gestores e gerentes das Secretarias, autoridades, servidores municipais e populares para a apresentação e aprovação das ações propostas para a elaboração do PPAG- Plano Plurianual de Ações Governamentais 2026/2029 e orçamento participativo. Os representantes da Secretaria Municipal de Finanças iniciaram a apresentação da audiência e em seguida houve a separação dos grupos de estudo para a avaliação das propostas apresentadas. À partir daí, o agente orçamentário iniciou a leitura das propostas para a elaboração do PPAG 2026/2029, na área do Cultura e Turismo, constantes no Anexo I - parte integrante desta ata, possibilitando momentos de discussão e sugestão. Após a realização da leitura todas as propostas foram aprovadas pelos presentes por unanimidade e assim encerrada a presente audiência, da qual eu, Sérgio Faria de Abreu Junior, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos presentes. Itaúna, dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco. *Sérgio F. A. Jr., William Augusto Pinto,*

Alexandro Ziller da Silva, Silva Honório de Castro,
Alaguer de Araújo Silva, Brena
Chaqueira Gondio Quimaras, Dineirais
da Silva Jota, Kristiane Karla Ferreira, Jomael,
Itikeli de Alencar, Jussom de Sá Moraes Pittor-
court, Juliana Capone S. Faria, Nélia Nara A.B. Nogueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA – 19/agosto/2025



**ATA DE APROVAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO
PPAG 2026 a 2029**

Orçamento Participativo e Lei de Responsabilidade Fiscal
(Emenda à Lei Orgânica e inciso I do § 1º do art. 48 LRF)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no Auditório da Prefeitura de Itaúna, situado à Av: Boulevard, nº 153, Bairro Boulevard Lago Sul, a agente orçamentária da Secretaria Municipal de Segurança Pública, os gestores e gerentes das Secretarias, autoridades, servidores municipais e populares para a apresentação e aprovação das ações propostas para a elaboração do PPAG- Plano Plurianual de Ações Governamentais 2026/2029 e orçamento participativo. Os representantes da Secretaria Municipal de Finanças iniciaram a apresentação da audiência e em seguida houve a separação dos grupos de estudo para a avaliação das propostas apresentadas. À partir daí, a agente orçamentária iniciou a leitura das propostas para a elaboração do PPAG 2026/2029, na área da Segurança Pública, constantes no Anexo I - parte integrante desta ata, possibilitando momentos de discussão e sugestão. Após a realização da leitura todas as propostas foram aprovadas pelos presentes por unanimidade e assim encerrada a presente audiência, da qual eu, Kelly Cristina Mendes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos presentes. Itaúna, dezenove de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Kelly Cristina Mendes, Alessandro

Ziller da Silva, Sérgio F.A. Jr., Manoel A.B. Nogueira.

Roberto da Silva, Vagner, Paulo César de Barros

Joson de Souza Moraes Brito, Renato J. Gomes

Medeiros, Reuma de Aguiar Gomes, Romário

Almeida de Aguiar Silva, Junita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I DA ATA DE APROVAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPAG 2026 a 2029

XII – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

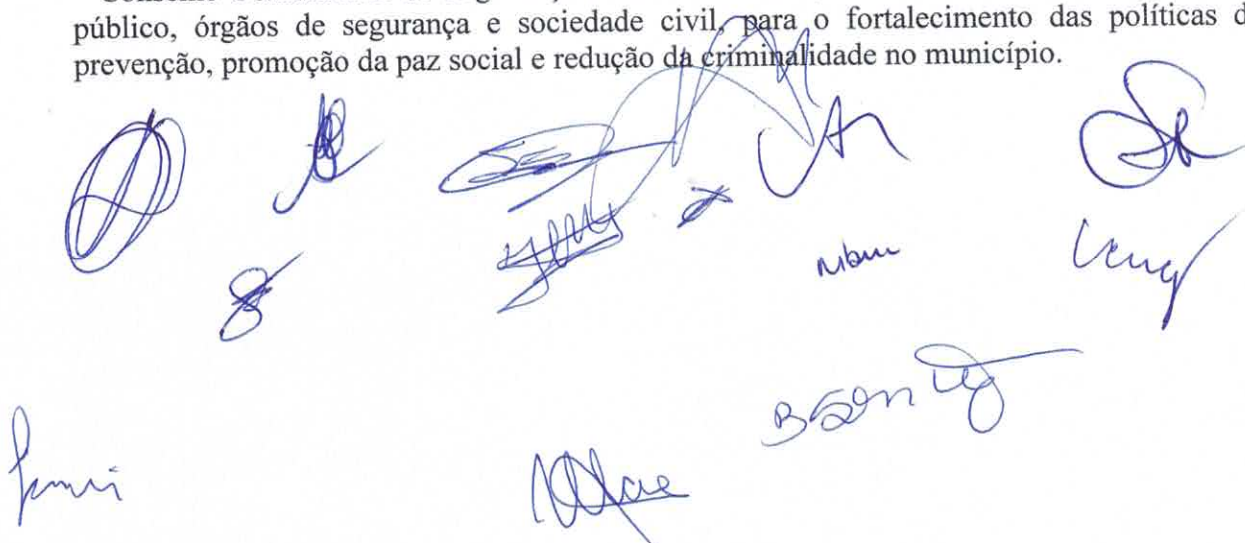
- a) Aumentar a sensação de segurança pública da sociedade, promover a tranquilidade pública e a paz social;
- b) Elaborar e implementar o Plano Municipal de Segurança Pública, ouvindo os anseios da sociedade civil, empresários e órgãos que compõem o Sistema de Defesa Social da União, do Estado e do Município;
- c) Elaborar projetos e implementar políticas de segurança com vistas à redução da criminalidade;
- d) Implantar, no âmbito do Programa SMART ITA, um sistema moderno e integrado de videomonitoramento de todo o município, abrangendo vias e prédios públicos, utilizando câmeras de reconhecimento facial, leitura automática de placas veiculares e câmeras de alta resolução;
- e) Instalar os equipamentos pertencentes ao Programa SMART ITA em pontos estratégicos, definidos de acordo com índices de criminalidade, com a finalidade de prevenir, inibir e reprimir ações criminosas, melhorar a gestão do trânsito, auxiliar na localização de pessoas e veículos, apoiar as ações da Defesa Civil e contribuir para a prevenção de desastres naturais; garantir a interação e o compartilhamento de informações entre os órgãos de segurança pública e defesa civil, visando respostas rápidas e coordenadas;
- f) Articular com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, visando a captação de recursos e assistência para execução de planos, programas e projetos, propondo convênios, contratos, termos de cooperação técnica, acordos, ajustes e outras medidas que se fizerem necessárias para a consecução dos objetivos da Secretaria;
- g) Planejar, implementar, estruturar e operacionalizar a Guarda Civil Municipal de Itaúna (GCMi), coordenando suas atividades, a fim de promover ações preventivas integradas e contribuir de forma efetiva para a tranquilidade pública e a paz social;
- h) Coordenar a atuação da Guarda Civil Municipal na prevenção e repressão da criminalidade, combate à violência doméstica, fiscalização do trânsito, segurança dos eventos, equipamentos e patrimônios municipais e na integração com outros órgãos que compõem o Sistema de Defesa Social;
- i) Desenvolver e implementar ações de defesa civil para prevenção e resposta a incidentes críticos;
- j) Desenvolver e implementar planos, programas e projetos de defesa civil;
- k) Coordenar a implantação de programas de treinamento para voluntariado;
- l) Assistir ao COMPDEC, por intermédio de sua unidade, a manter com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil, mantendo-o como órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil;

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]

- m) Coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil nos períodos de normalidade e anormalidade, articulando-se, em caráter cooperativo, com outros órgãos e entidades públicas ou privadas, aprovando plano de ação anual visando ao atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais;
- n) Implementar e capacitar brigadistas voluntários para auxiliar no combate a incêndios e em outras ações de resposta a emergências;
- o) Atualizar o "Plano de Mobilidade Urbana" instituído pela Lei Municipal 5.439, de 19 de agosto de 2019;
- p) Melhorar, implementar e revitalizar projetos de sinalização viária urbana e rural do Município;
- q) Reduzir a interferência do tráfego de veículos de carga em áreas consideradas de risco, conforme estudo;
- r) Desenvolver e regulamentar ações de controle do trânsito, através de autorizações de serviços afins, uso de via pública e outros, diretamente ou mediante estabelecimento de convênio específico com a Polícia Militar;
- s) Ampliar os controladores de velocidade, de avanço de sinal e paradas em faixas de pedestres, conforme previsto e autorizado no CTB;
- t) Dar suporte às ações de segurança relacionadas às passagens de níveis (PN's) existentes ao longo do perímetro urbano da via férrea;
- u) Implementar planos, programas e campanhas educativas de trânsito de acordo com o calendário nacional do Denatran;
- v) Elaborar estudos sistêmicos e periódicos de melhorias em relação à sinalização viária, abrangendo análises técnicas das vias, identificação de pontos sensíveis de congestionamento e lentidão, objetivando a melhor relação de fluidez, segurança e conforto;
- w) Promover a formação e capacitação de agentes de trânsito, a fim de fiscalizar e fazer cumprir as leis de trânsito no município, garantindo maior segurança viária e respeito às normas do Código de Trânsito Brasileiro;
- x) Gerir e manter o terminal rodoviário municipal;
- y) Manter, gerir e aprimorar a municipalização do trânsito;
- z) Otimizar circuitos de transportes coletivos interligados que atendam as regiões do Município;
- a1) Promover estudos para implantação ciclovias e ciclo faixas;
- a2) Desenvolver projeto de padronização de abrigos em pontos de ônibus, e compatibilização dos existentes, por meio de parcerias;
- a3) Implementar e gerenciar o sistema semafórico adaptativo inteligente no trânsito do Município, para melhoria nos tempos de espera nos semáforos e melhoria do trânsito nos principais corredores, proporcionando a integração dos mesmos, à "Onda Verde";
- a4) Manter, gerir e incrementar o Fundo Municipal de Trânsito e Transporte – FMTT, promovendo revisão e alteração na Lei e adequação das receitas, fontes de recursos;
- a5) Estabelecer a autonomia administrativa, funcional e orçamentária da Gerência Superior de Trânsito e Transportes – GSTT;
- a6) Viabilizar convênio junto à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, para fiscalização de trânsito através do policiamento ostensivo de trânsito, como forma de prevenção e repressão às infrações e evitar acidentes, em prol da preservação da ordem pública, conforme previsto no art. 25 do CTB;
- a7) Manter o Fundo Municipal de Prevenção, Monitoramento e Defesa Pública;
- a8) Realizar as ações de defesa social das pessoas em situação de rua, devido às suas características de vulnerabilidades;
- a9) Monitorar dados da população em situação de rua, visando à prevenção da prática de delitos contra ou por este grupo;
- a10) Monitorar dados da população rural, proporcionando melhorias no acesso a políticas sociais de segurança pública;



- a11) Fomentar ações de defesa social com os demais órgãos de segurança que atuam no Município;
- a12) Fomentar a participação da comunidade na formulação e aplicação das políticas de segurança, conscientização e colaboração para a diminuição dos níveis de violência;
- a13) Realizar aquisições de equipamentos e estruturar a Secretaria Municipal de Segurança Pública, atendendo a todas as especificidades que a atividade demanda e considerando a sensibilidade dos assuntos pertinentes à pasta;
- a14) Implementar ações controle de segurança institucional acesso, identificação de pessoas, na sede da SEMSEP, para garantir a segurança e integridade do patrimônio e das informações;
- a15) Apoiar e articular intervenções intersetoriais no âmbito do Programa Pop Rua, visando a reintegração social e a proteção das pessoas em situação de rua; fomentar ações de prevenção, proteção e promoção da cidadania, em alinhamento às políticas públicas municipais e aos órgãos parceiros;
- a16) Desenvolver ações de integração, cooperação e apoio técnico-operacional com o CONSEPI – Conselho Comunitário de Segurança Pública de Itaúna, visando à articulação entre poder público, órgãos de segurança e sociedade civil, para o fortalecimento das políticas de prevenção, promoção da paz social e redução da criminalidade no município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA – 19/agosto/2025



**ATA DE APROVAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO
PPAG 2026 a 2029**

Orçamento Participativo e Lei de Responsabilidade Fiscal
(Emenda à Lei Orgânica e inciso I do § 1º do art. 48 LRF)

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
ITAUNA – IMP**

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no Auditório da Prefeitura de Itaúna, situado à Av: Boulevard, nº 153, Bairro Boulevard Lago Sul, a agente orçamentária do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, os gestores e gerentes das Secretarias, autoridades, servidores municipais e populares para a apresentação e aprovação das ações propostas para a elaboração do PPAG- Plano Plurianual de Ações Governamentais 2026/2029 e orçamento participativo. Os representantes da Secretaria Municipal de Finanças iniciaram a apresentação da audiência e em seguida houve a separação dos grupos de estudo para a avaliação das propostas apresentadas. À partir daí, a agente orçamentária iniciou a leitura das propostas para a elaboração do PPAG 2026/2029, na área da Previdência, constantes no Anexo I - parte integrante desta ata, possibilitando momentos de discussão e sugestão. Após a realização da leitura todas as propostas foram aprovadas pelos presentes por unanimidade e assim encerrada a presente audiência, da qual eu, Dênia Cristina de Souza Moraes Gomes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos presentes. Itaúna, dezanove de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Caríssimos: *Caríssimos: Dênia Cristina de Souza Moraes Gomes, Felipe Eduardo Guimarães Corvalho, Roberto Stephânia Andrade Fonseca, Mônica Aparecida dos Santos, Poliana Santos Rocha Ferreira Lima, Regina Telitronco Laldanha, Artur José Soares da Cunha, Dênia Cristina de Souza Moraes Gomes, Karina Ribeiro da Silva, Sônia Nogueira, Agnelo da Silva, Dênia Cristina de Souza Moraes, Christiane Karla Ferreira Amaral, Botelho de Aguiar, Sílvia Nogueira, Kelly Cristina Mendes, Juliana Caporaso Silva, Fátima Nogueira, Sílvia Nogueira*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I DA ATA DE APROVAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPAG 2026 a 2029

XIII – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

- a) Atualizar e reestruturar o quadro de cargos comissionados e efetivos visando garantir o aprimoramento técnico e a eficiência dos trabalhos realizados e prestados pelo IMP;
- b) Atender com eficácia e eficiência aos segurados e à sociedade em geral e ao mesmo tempo melhorar diuturnamente o atendimento aos segurados e à sociedade em geral com presteza, eficiência e eficácia tanto presencialmente quanto por outros mecanismos e instrumentos;
- c) Providenciar a revisão e atualização da legislação previdenciária adequando-a às normas federais e necessidades da realidade municipal visando manter atualizada a legislação previdenciária municipal em consonância com as normas emanadas do Governo Federal;
- d) Consolidar o banco de dados dos segurados objetivando melhorar a prestação dos serviços previdenciários na integração com outros órgãos governamentais;
- e) Monitorar o sistema de compensação previdenciária entre os entes federativos e outros regimes para atender a legislação previdenciária e recomendações dos órgãos de controle externo;
- f) Realizar a Gestão atuarial visando buscar o equilíbrio financeiro e atuarial através do acompanhamento da evolução da situação financeira e atuarial;
- g) Realizar a atualização cadastral dos servidores ativos, inativos e dependentes para subsidiar a gestão atuarial visando garantir uma gestão atuarial sólida e fundada em dados cadastrais reais e atuais;
- h) Modernizar os recursos disponíveis do IMP melhorando o atendimento aos segurados tendo em vista dinamizar a prestação de serviços do IMP através de aquisição de mobiliário e equipamentos objetivando a eficiência no atendimento e melhor condições de trabalho aos servidores em exercício no IMP;
- i) Reformar a sede própria do IMP visando um local melhor e adequado para atender aos segurados do Instituto.
- j) Credenciar médicos de várias especialidades propiciando aos segurados serviços de perícias médicas de várias especialidades;
- k) Promover a capacitação e certificação de servidores do IMP, segurados ativos e inativos e membros dos órgãos colegiados do IMP, arcando com os respectivos custos e/ou investimentos inclusive com as respectivas certificações para que todos possam exercer seus papéis com conhecimento e eficiência;
- l) Criar e implantar a Controladoria Interna do IMP para monitorar e comparar o planejamento com o realizado; identificar os desvios se houver e analisar as causas desses desvios; implantar medidas corretivas que visam garantir a continuidade e a integridade do Instituto;
- m) Aderir e executar as ações previstas no Pró-Gestão implementando as melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos ativos e passivos do IMP e dar mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Agulha", "Vany", "delu", "Alpina", and others.

- n) Criar a Ouvidoria do IMP e garantir a transparência na gestão e facilitar o acesso à informações, reclamações e sugestões em atendimento ao artigo 37 da CF e estabelecer um canal de comunicação com os segurados e sociedade;
- o) Atender às necessidades do IMP através de cessão de servidores da PMI, como motoristas e outros possibilitando o deslocamento de servidores do IMP a outros municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 19/agosto/2025



ATA DE APROVAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PPAG 2026 a 2029

Orçamento Participativo e Lei de Responsabilidade Fiscal
(Emenda à Lei Orgânica e inciso I do § 1º do art. 48 LRF)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Na dezena de dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 16:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itaúna, no auditório Elyon Tupinambá, foi realizada a audiência pública, com o objetivo de apresentação e discussão do Plano Plurianual (PPAG) 2026-2029. Estiveram presentes membros do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), representantes da administração municipal e demais participantes da sociedade civil, que interessam esta ata. A audiência foi aberta com a exploração dos conteúdos do PPAG e sua importância para o planejamento das ações do governo municipal ao longo do período de quatro anos. Foram analisadas as propostas apresentadas de A a 18.ª. No item A, foi proposta a inclusão de um projeto de lei para a criação de comitês de fiscalização de respectivas funções e cargo. No item B, completa com a expressão "incluindo a gestão financeira". No item C, inclui a modernização da ETE. No item D, inclui a taxa de uso / esgotamento e de coleta e modernização do sistema, além da ampliação da capacidade de esgoto. No item E, inclui a adequação à legislação municipal. No item F, inclui a expressão "incluindo ações de intervenção para mobilizar o uso futuro de sua capacidade de outros conteúdos". No item G, foi proposta ainda a modernização e acessibilidade. No item H, inclui a expressão "contingência" antes de sustentação. Além das alterações propostas acima, foi sugerida as seguintes inclusões: A9) Qualificar o planejamento de todos para atualizações anuais, permitindo-se a integridade e com recursos para o sistema proprios no âmbito urbano e rural, exigindo a partir daí que a nova empreendimentos tenham seu sistema adequado e planejado; A10) Implantar o serviço de fiscalização quanto ao descarte irregular de resíduos sólidos urbanos; A11) Desenvolver ações integradas em parceria com a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente para fiscalização e controle de descarte irregular de resíduos especiais de construção civil; A12) Criar e manter o plano funcionamento do Fundo Municipal de Limpeza Urbana (FOLU); A13) Adaptar a legislação atual para regular as atividades de uso do território urbano nacional e internacional, e estabelecer normas de PPP's. No que se refere ao orçamento participativo, não foram incluídas mais modificações. Nada mais fazendo e tendo em vista a hora, foram assinadas a presente ata que fica assinada por mim e demais participantes. Itaúna, 19 de agosto de 2025.



- d) Consolidar o banco de dados dos segurados objetivando melhorar a prestação dos serviços previdenciários na integração com outros órgãos governamentais;
- e) Monitorar o sistema de compensação previdenciária entre os entes federativos e outros regimes para atender a legislação previdenciária e recomendações dos órgãos de controle externo;
- f) Realizar a Gestão atuarial visando buscar o equilíbrio financeiro e atuarial através do acompanhamento da evolução da situação financeira e atuarial;
- g) Realizar a atualização cadastral dos servidores ativos, inativos e dependentes para subsidiar a gestão atuarial visando garantir uma gestão atuarial sólida e fundada em dados cadastrais reais e atuais;
- h) Modernizar os recursos disponíveis do IMP melhorando o atendimento aos segurados tendo em vista dinamizar a prestação de serviços do IMP através de aquisição de mobiliário e equipamentos objetivando a eficiência no atendimento e melhor condições de trabalho aos servidores em exercício no IMP;
- i) Reformar a sede própria do IMP visando um local melhor e adequado para atender aos segurados do Instituto.
- j) Credenciar médicos de várias especialidades propiciando aos segurados serviços de perícias médicas de várias especialidades;
- k) Promover a capacitação e certificação de servidores do IMP, segurados ativos e inativos e membros dos órgãos colegiados do IMP, arcando com os respectivos custos e/ou investimentos inclusive com as respectivas certificações para que todos possam exercer seus papéis com conhecimento e eficiência;
- l) Criar e implantar a Controladoria Interna do IMP para monitorar e comparar o planejamento com o realizado; identificar os desvios se houver e analisar as causas desses desvios; implantar medidas corretivas que visam garantir a continuidade e a integridade do Instituto;
- m) Aderir e executar as ações previstas no Pró-Gestão implementando as melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos ativos e passivos do IMP e dar mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade;
- n) Criar a Ouvidoria do IMP e garantir a transparência na gestão e facilitar o acesso à informações, reclamações e sugestões em atendimento ao artigo 37 da CF e estabelecer um canal de comunicação com os segurados e sociedade;
- o) Atender às necessidades do IMP através de cessão de servidores da PMI, como motoristas e outros possibilitando o deslocamento de servidores do IMP a outros municípios.

XIV – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

- a) Capacitar os servidores, gerando habilidades multifuncionais, respeitando as atribuições do cargo, reestruturar o plano de cargos e salários, além do aperfeiçoamento de serviços de segurança e medicina no trabalho objetivando as melhorias das condições de trabalho para o servidor;
- b) Dar continuidade às ações do Planejamento Estratégico;
- c) Aprimorar as tecnologias da informação, a fim de melhorar os processos, gerar maior transparência às contas públicas e maior segurança de dados;
- d) Manter participação ativa na Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE, como também desenvolver parcerias e acordos de cooperação com outras instituições do setor, visando fortalecimento do saneamento público municipal;

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS



- e) Atender as exigências legais impostas pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico Região Central – ARISB, na busca constante por um serviço de excelência;
- f) Acompanhar e monitorar indicadores de desempenho financeiros e econômicos;
- g) Aperfeiçoar o Centro de Controle de Operações (CCO), e implementar novas tecnologias para monitoramento e registro das diversas atividades operacionais e serviços prestados pela autarquia;
- h) Promover constantes melhorias nos processos e procedimentos na instituição;
- i) Dar continuidade às ações de preservação ambiental, tais como preservação, recuperação e revitalização de nascentes e cursos d'água, recomposição da vegetação ciliar e outras, com a inclusão de parcerias junto a outros órgãos e municípios, para buscar o fortalecimento do Projeto Rio São João e revigorar o horto do SAAE;
- j) Desenvolver estudos técnicos para adequação do “Plano Municipal de Saneamento Básico” do Município de Itaúna, considerando as normativas vigentes;
- k) Intensificar e aprimorar os programas de educação ambiental e sanitária, voltada para a preservação de mananciais, alternativas tecnológicas para o saneamento rural, uso racional da água, redução da geração, reutilização e reciclagem de resíduos;
- l) Elaborar e implementar programas de palestras e mídias junto à população sobre as práticas para consumo consciente, redução, reutilização e reciclagem de resíduos através da compostagem, coleta seletiva, e outras práticas, incluindo mecanismos de fiscalização relativa ao cumprimento da coleta seletiva obrigatória;
- m) Criar e implementar metas e controle através de indicadores de desempenho para os contratos de convênios com as cooperativas de catadores;
- n) Operar e manter a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE;
- o) Ampliar e reestruturar a Estação de Tratamento de Água – ETA, incluindo o tratamento de lodos;
- p) Reestruturar o sistema de captação de água bruta;
- q) Investir em tecnologias para efficientização e melhorias dos sistemas de distribuição de água, visando a redução de perdas;
- r) Reestruturar e/ou adquirir frota de veículos, equipamentos, máquinas, móveis e utensílios;
- s) Dar suporte técnico e operacional para manutenção e ampliação da captação pluvial do Município de Itaúna, sob a gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços;
- t) Realizar a manutenção, recuperação e ampliação dos emissários de esgoto, extensões vegetativas na zona rural, urbana e cacimbas;
- u) Criar ecopontos para descarte, pelos pequenos geradores, de resíduos especiais, tais como pneus, medicamentos vencidos, embalagens de produtos tóxicos, pilhas, baterias, materiais eletrônicos, lâmpadas etc., priorizando as parcerias privadas na efetivação da logística reversa e sua divulgação;
- v) Implantar indicadores de desempenho e qualidade para os serviços de manejo de resíduos sólidos;
- w) Melhorar a eficiência dos serviços de coleta de resíduos na zona rural;
- x) Ampliar, modernizar, monitorar e conservar as estruturas e áreas de disposição dos aterros de resíduos sólidos;
- y) Conservar e ampliar as estruturas da sede administrativa e áreas afins, tendo em vista a necessidade de um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades;
- z) Manter e garantir a recomposição de vias intervencionadas pelas atividades da autarquia;
- al) Investir em tecnologias para efficientização e melhorias da coleta de esgoto da área urbana e rural;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FIL 12

PHYSICS 354, SPRING 1994

PROFESSOR J. J. KATZ

ASSISTANT PROFESSOR J. J. KATZ

ASSISTANT PROFESSOR J. J. KATZ

ASSISTANT PROFESSOR J. J. KATZ

ASSISTANT PROFESSOR J. J. KATZ

ASSISTANT PROFESSOR J. J. KATZ

ASSISTANT PROFESSOR J. J. KATZ

ASSISTANT PROFESSOR J. J. KATZ

ASSISTANT PROFESSOR J. J. KATZ

ASSISTANT PROFESSOR J. J. KATZ

ASSISTANT PROFESSOR J. J. KATZ

ASSISTANT PROFESSOR J. J. KATZ

ASSISTANT PROFESSOR J. J. KATZ

ASSISTANT PROFESSOR J. J. KATZ

ASSISTANT PROFESSOR J. J. KATZ

ASSISTANT PROFESSOR J. J. KATZ

ASSISTANT PROFESSOR J. J. KATZ

ASSISTANT PROFESSOR J. J. KATZ

ASSISTANT PROFESSOR J. J. KATZ

ASSISTANT PROFESSOR J. J. KATZ

ASSISTANT PROFESSOR J. J. KATZ

ASSISTANT PROFESSOR J. J. KATZ

ASSISTANT PROFESSOR J. J. KATZ

ASSISTANT PROFESSOR J. J. KATZ

ASSISTANT PROFESSOR J. J. KATZ

ASSISTANT PROFESSOR J. J. KATZ

ASSISTANT PROFESSOR J. J. KATZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS



- a2) Ampliar e intensificar as ações de limpeza de vias e logradouros públicos, bem como dos bueiros;
- a3) Aperfeiçoar a limpeza urbana através da unificação da gestão dos serviços de coleta de resíduos e de varrição das áreas públicas;
- a4) Elaborar um plano integrado de modernização da limpeza urbana, com soluções técnicas para a coleta de resíduos e varrição;
- a5) Ampliar a capacidade de alcance do serviço de recolhimento de móveis inservíveis e volumosos, criando e equipando nova equipe de cata-móveis;
- a6) Implantar o serviço de compostagem dos resíduos orgânicos;
- a7) Fomentar a manutenção e ampliação da captação e distribuição de água potável na zona rural e urbana, incluindo a melhoria, reforma e instalação de reservatórios, perfuração de poços e ampliação de redes;
- a8) Manter e ampliar as redes de distribuição de água tratada e coleta e tratamento de esgotos nas áreas rural e urbana.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, ?? de agosto de 2025.

Gustavo Marques de Carvalho Mitre
Prefeito do Município de Itaúna

Rodrigo Amaral Guimarães
Procurador-Geral do Município

Renato Corradi Bechelaine
Secretário Municipal de Administração

Leandro Nogueira Moreira Araújo
Secretário Municipal de Finanças

Nilzon Borges Ferreira
Diretor-Geral do SAAE

Helton José Tavares da Cunha
Diretor-Geral do IMP

Leandro Nogueira Moreira Araújo

[Signature]

FILIOE

Guimarães

[Signature]

[Signature]

Seção II - Dos Projetos de Lei Orçamentária Anual, do Plano Plurianual, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Art. 155 - Os projetos de que trata esta seção serão encaminhados à Comissão de Finanças e Orçamento para receberem parecer.

§ 1º - Somente perante a Comissão, **nos primeiros 20 (vinte) dias úteis** do recebimento, poderão ser apresentadas emendas ao projeto.

§ 2º - Vencido o prazo para apresentação de emendas, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento proferirá, em 5 (cinco) dias úteis, despacho do recebimento ou rejeição das emendas.

§ 3º - Do despacho de rejeição de emendas caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, ao Presidente da Câmara, que terá 2 (dois) dias úteis para decidir.

§ 4º - Esgotados os prazos dos parágrafos anteriores, o projeto será encaminhado ao Relator, para parecer, com prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 5º - Enviado à Mesa, o projeto será incluído na Ordem do Dia.

Art. 156 - Concluída a votação, o projeto será remetido à Unidade Legislativa, para a redação final.

Art. 157 - O Prefeito poderá, em qualquer fase, mandar mensagem à Câmara, para propor modificações no projeto. **Parágrafo único** - Se o projeto já tiver recebido parecer, retornará à Comissão de Finanças e Orçamento, para deliberação relativa à parte cuja alteração for proposta.

Art. 158 - As emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual ou a projeto que vise modificá-la, somente podem ser aprovadas caso:

- I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida;
- III - sejam relacionadas com correção de erro ou omissão e com as disposições do projeto.



REMESSA

Em 03 / 09 / 25 remeto estes autos
a (ao) C.F.O.

Remetidos

RECEBIDO O PROCESSO

EM 03 / 09 / 20 25

Comissão C.F.O.

CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA
PROJETO DE LEI Nº 99/2025

PROCEDIMENTOS	DATAS
Distribuição do PL 99/20250 à CFO	03/09/2025
Prazo final para apresentação de Emendas (Art. 155, §1º). Prazo de 20 dias.	Até dia 02/10/2025 Protocolar as emendas na Secretaria Legislativa
Despacho de recebimento das emendas que serão numeradas e publicadas (Art. 155, §2º)	Até 5 dias úteis (data provável: 10/10/2025)
Recurso à Presidência da Câmara (caso de não recebimento de emendas)	2 dias úteis (data provável: 14/10/2025)
Parecer da Presidência da Câmara sobre o recurso	2 dias úteis (data provável: 16/10/2025)
Entrega do Projeto ao relator da comissão de finanças e orçamento	Data provável 17/10/2025
Emissão de parecer do relator da comissão de finanças e orçamento	Data provável 31/10/2025
Votação em Plenário (votação única)	Data provável 04/11/2025
Votação em Plenário da Redação Final	Data provável 11/11/2025


Giordane Alberto Carvalho

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Lacimar Cezário da Silva
Membro


Leornado Alves dos Santos
Membro

